

# Breve Notícia Sôbre a Província do Rio Grande do Norte

BASEADA

NAS LEIS, INFORMAÇÕES E FATOS CONSIGNADOS  
NA HISTÓRIA ANTIGA E MODERNA

POR

**MANOEL FERREIRA NOBRE**

*Apresentação de ENÉLIO LIMA PETROVICH*

*Prefácio e Notas de M. RODRIGUES DE MELO*



SEGUNDA EDIÇÃO

**PONGETTI**

Manoel Ferreira Nobre nasceu, não se sabe bem se em Natal ou Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, e batizou-se na Igreja de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal, 1824.

Pouco ou nada se conhece da sua vida de infância e adolescência.

Descendente de tradicional família norte-riograndense — os Ferreira Nobre — exerceu os cargos de vereador, deputado provincial, Oficial-Maior da Assembléia Legislativa Provincial, Capitão da Guarda-Nacional, ajudante de ordens do Presidente Leão Veloso, encarregado da Biblioteca Provincial, no qual aposentou-se.

Em 1877, publicou **Breve Notícia Sôbre a Província do Rio Grande do Norte**, impresso na Tipografia do Espírito-Santense, de Vitória, Província do Espírito Santo, tratando pioneiramente da história, geografia e economia do Rio Grande do Norte.

Livro que é, cronologicamente, a primeira história do Rio Grande do Norte, obrigatoriamente citada em todos os compêndios de história e geografia que saíram posteriormente.

Reeditado, noventa e quatro anos depois de sua publicação, revela, por si só, o valor do seu conteúdo, a que não desmerece o peso da sua ancianidade quase centenária.

O Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, na gestão do historiador Enélio Lima Petrovich, mandando fazer esta edição, contando, para isso, com a preciosa colaboração do Conselho Federal de Cultura, presta assim, às letras históricas norte-riograndenses, um serviço altamente valioso à cultura do Estado e, por que não dizer, do próprio país.

E a Editôra Pongetti, prosseguindo no programa de divulgação da vida brasileira, a que se devota há muitos anos, inclui em suas edições um livro de rara beleza pelo sentido pioneiro que o reveste e pelo espírito de justiça que pratica em relação ao seu Autor.

A presente edição aparece com prefácio e anotações do insigne escritor M. Rodrigues de Melo.

**Raimundo NONATO**

**BREVE NOTÍCIA  
SÔBRE A PROVÍNCIA  
DO  
RIO GRANDE DO NORTE**

*Eden R. Star*

Breve Notícia  
Sôbre a Província  
do  
Rio Grande do Norte

BASEADA

NAS LEIS, INFORMAÇÕES E FATOS CONSIGNADOS  
NA HISTÓRIA ANTIGA E MODERNA

POR

MANOEL FERREIRA NOBRE

*Apresentação de ENÉLIO LIMA PETROVICH*

*Prefácio e Notas de M. RODRIGUES DE MELO*



SEGUNDA EDIÇÃO

1971  
EDITORA PONGETTI  
Rio de Janeiro — GB



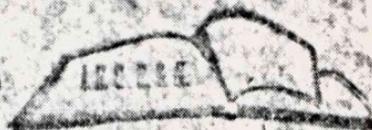
Manoel Ferreira Nobre, autor do "Breve Notícia"  
(1824-1897)

**BREVE NOTICIA**  
**SOBRE A PROVINCIA**  
**DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE.**

**BASEADA**  
**NAS LEIS, INFORMAÇÕES E FACTOS**  
**CONSIGNADOS NA HISTORIA ANTIGA**  
**E MODERNA.**

**POR**

**Manoel Ferreira Gobre.**



**VICTORIA.**

**TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANITENSE.**

**8. — RUA DE S. DIAGO — 3.**

**1877.**

## APRESENTAÇÃO

O *Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte*, celeiro de vivas tradições de nosso povo, edita mais êste trabalho.

Trata-se, realmente, de uma iniciativa que há de merecer, cremos, a melhor receptividade, porquanto, com a presente publicação, arrancamos do esquecimento o primeiro historiador do Estado, obedecida a ordem cronológica. Referimo-nos a Manoel Ferreira Nobre, filho da cidade do Natal, nascido em 1824, e falecido em agôsto de 1897.

Tem razão M. Rodrigues de Melo quando, logo no comêço de seu prefácio, escreve:

“... vejo a injustiça até certo ponto clamorosa que se vinha cometendo contra a sua memória e contra o seu livro.”

Além do mais, trazemos ao público o compêndio inicial acêrca da história provinciana, escrito em 1877, hoje estudo raro, pois de quantos restavam sòmente existe, nesta capital, um exemplar na biblioteca de nossa “Casa da Memória”.

BREVE NOTÍCIA SÔBRE A PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE sai, agora, em 2ª edição, anotada e comentada pelo escritor e consócio Manoel Rodrigues de Melo, e graças ao auxílio que, para êsse fim, destinou o Egrégio CONSELHO FEDERAL DE CULTURA, atra-

vés de seus eminentes membros, cumprindo os elevados e nobres anseios do Governo Federal, no plano da Educação e da Cultura.

Decerto, nunca é demasiado ressaltar, que, com esta edição, o nosso Instituto Histórico e Geográfico continua sempre valorizando, num sentido amplo e objetivo, a História, o Folclore, a Etnografia, enfim, a pesquisa em geral, preferencialmente da província. E, aqui, oportuno é recordar as palavras do Prof. Dr. Pedro Calmon, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, quando, a 14 de outubro de 1970, ao encerrar a magna sessão de nossa posse, na veneranda Casa da Memória Brasileira, assim se expressou:

“Ah, minhas senhoras e meus senhores, que seria o Brasil sem o bairrismo? Este, o bairrismo, é a poesia do patriotismo. Graças a estas parcelas, as províncias, é que compomos o conjunto ideal que é a nossa pátria...”

Eis, por conseguinte, caro leitor, mais um resultado de nosso esforço consciente e persistente; fruto de um trabalho sóbrio e harmonioso dos ilustres confrades da tradicional instituição histórica do Estado, os quais nos oferecem o seu entusiasmo, a fim de que possamos transmitir a todos a mensagem da Cultura, que é eterna.

Evidentemente, êsse tem sido o propósito desta presidência, a nossa grande meta, contando com o apoio unânime dos que integram o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

Assim ocorreu quando reconhecemos, não só a oportunidade de logo editar mais um número da Revista do Instituto, referente aos anos de 1964-1965-1966 (volumes LVI, LVII e LVIII), como também a importância do trabalho “Presença Norte-Riograndense na Alçada Pernambucana”, de autoria de Raimundo Nonato da Silva, nosso confrade. Ambos, edições Pongetti, da Guanabara.

Procedemos desta forma — longe de quaisquer partidarismos e interesses pessoais — visando sobretudo contribuir, na medida do possível, com uma parcela de nosso idealismo e de nossa obstinação, em prol do maior desenvolvimento cultural do Rio Grande do Norte, como que a seguir o ideal que norteou Ferreira

Nobre, ao escrever, no prefácio de sua *Breve Notícia*, êste depoimento que, às vêzes, pode traduzir também um desafio a muitos:

“Nada faço, eu sei, porém faço mais do que aquêles que, podendo fazer muito, jazem na inércia.”

Assim pensando e assim agindo, oferecemos-lhe, caro leitor, esta edição, na certeza de que estamos prestando mais um serviço à Cultura de nossa terra, tão rica e dadivosa de tradições, de história e de beleza natural.

Natal, março de 1971.

*Enélio Lima Petrovich*

Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte

## PREFÁCIO

*O meu xarapim Manuel Ferreira Nobre era um homem de qualidades quase mediúnicas para o tempo em que viveu.*

*Não sei como vivendo em Natal do século XIX, sem bibliotecas, sem arquivos, sem estímulos, sem guieiros na pesquisa histórica e geográfica, tenha conseguido reunir no Breve Notícia que o Instituto Histórico agora reedita, quase um século depois de sua publicação, tantos dados curiosos e interessantes para conhecimento da história e da geografia do Rio Grande do Norte.*

*Confesso o meu equívoco, quando o li pela primeira vez, de relance, sem compará-lo com os mestres da nossa historiografia, e, em parte, influenciado, pelo que êsses mestres diziam dêle, embora andassem, vez por outra, agarrados ao cós das suas calças de historiador, quando lhes faltavam os subsídios da pesquisa e tinham que arrimar-se, bem ou mal, nas páginas amarelecidas e quase fragmentárias do seu livro cheirando a secular.*

*Agora, que me é dada a honra de anotá-lo, mercê da confiança do Instituto Histórico, na pessoa do seu jovem e benemérito presidente, Dr. Enélio Lima Petrovich, é que vejo a injustiça até certo ponto clamorosa que se vinha cometendo contra a sua memória e contra o seu livro.*

*Injustiça, em parte, motivada pela competição que deixou aos pósteros, num livro simples, modesto, baseado, em parte, na tradição, mas contendo muita informação preciosa até hoje não superada pelos pesquisadores dêste século.*

*Esta convicção se torna tanto mais poderosa quanto mais penetramos no estudo da sua obra, confrontando-a*

*com os estudos e pesquisas dos que lhe sucederam na liça do trabalho intelectual.*

*O valor do seu livro poderá ser medido pela resistência com que tem vencido o tempo e pela fonte de informação em que se tem constituído para todos os estudiosos da história e geografia do Rio Grande do Norte. Não há, entre nós, um só estudioso de história, geografia e etnografia, que não tenha citado Ferreira Nobre. Citado, diga-se de passagem, não só para endossar o que ele diz, mas, também, para discordar dele, quando não é para se amparar nos "momentos difíceis" da história.*

*Tavares de Lira, Rocha Pombo, Luís da Câmara Cascudo, Antônio Soares, Nestor Lima, José Augusto, Luís Fernandes, Vicente de Lemos, todos os grandes historiadores do Estado têm se louvado nêle para explicar aspectos da nossa nebulosa e mal estudada história provinciana.*

*O que causa admiração em Ferreira Nobre são certas afirmações que ele faz, sem citar as fontes, afirmações, até hoje, nem explicadas, nem tampouco contestadas.*

*Outras vêzes é acusado de queimar incenso à tradição, mas quando é pôsto em confronto com os mais modernos, madrugadores em pesquisa histórica, verifica-se que o pai da história norte-rio-grandense não cede o seu lugar aos novos nem aos velhos.*

*Não direi que Ferreira Nobre esteja isento de erros e de enganos. Mas é preciso levar em conta que o seu livro foi composto e impresso em Vitória do Espírito Santo, longe das vistas do autor, impossibilitando-o de fazer uma revisão bem cuidada, evitando assim troca de palavras e datas que só o autor seria capaz de corrigir em tempo.*

*Citarei apenas um caso que comprova esta asserção.*

*Ferreira Nobre escreveu a palavra Miliciana. O tipógrafo compôs Mebeiana e o revisor deixou passar...*

*Em outro lugar, o historiador escreveu: Patrimônio Municipal. O tipógrafo, inadvertida ou maliciosamente, escreveu: Patrocínio Municipal. Quem conhece o metié tipográfico, sabe, de experiência feita, a guerra fria que se estabelece entre compositores e revisores contra os inocentes autores...*

*Esta edição do Breve Notícia não pretende ser perfeita, nem isenta de erros. É feita na intenção de salvar o livro e a memória do seu autor do eterno esquecimento. Sai escoimada de muitos erros, mas não de todos. O tempo foi pouco para ler, reler e comparar os textos. Mantém-se integralmente o texto da primeira edição, tal qual o escreveu o seu autor. Algumas palavras foram suprimidas do texto para melhor unidade na distribuição da matéria, tôdas citadas em notas à parte, a fim de que o leitor tenha uma visão geral da primeira edição comparada com a segunda.*

*A numeração dos capítulos, em romano, errada na primeira edição, sai agora correta no texto e mencionada em notas separadas.*

*O trabalho foi, sem dúvida, exaustivo, mas necessário e proveitoso para as letras históricas do Rio Grande do Norte.*

*A contribuição dos novos historiadores, ao lado da dos mais velhos, foi preciosa para o arranjo desta edição. Onde havia estudioso tratando do mesmo assunto ventilado pelo autor do Breve Notícia, era convidado a depor na parte da sua especialidade. Assim, ao lado de Luís da Câmara Cascudo e Nestor Lima aparecem vários outros depondo e dialogando com Ferreira Nobre sobre assuntos de história e geografia.*

*Na impossibilidade de anotar todo o livro, atualizando tôdas as rubricas, como seria para desejar, damos, em apêndice, um índice, inexistente na primeira edição, bem como um quadro completo dos municípios e comarcas do Estado, para mostrar a evolução desta unidade da federação, no período de quase cem anos, que me-deia entre 1877, data da primeira edição, e 1971, data desta segunda edição.*

*Quanto à vida e à obra do historiador Ferreira Nobre, deixamo-las a cargo de dois eminentes mestres da nossa historiografia — Antônio Soares de Araújo e Luís da Câmara Cascudo — cujas pesquisas vão publicadas no fim do volume para conhecimento dos estudiosos.*

*Complementando esta edição, aparecem ainda dois documentos iconográficos da mais alta importância para o estudo da vida e da obra de Manoel Ferreira Nobre. O primeiro é a fotografia do historiador, pertencente ao arquivo particular de Luís da Câmara Cascudo.*

*O segundo é a fotocópia da subcapa do Breve Notícia, da edição de 1877, cortesia de João Alves de Melo.*

*Destaque-se ainda na presente edição, um fator nôvo que surge no horizonte da Pátria, incentivando a cultura e mobilizando os escritores para o trabalho intelectual, produtivo e fecundo, na descoberta do Grande Brasil do Futuro. É o Conselho Federal de Cultura, representado pelos seus membros, estendendo a sua ação benfazeja a todo o País, sem discriminação social ou política, levando a tôda parte a sua palavra de confiança e de esperança nos destinos do Brasil' Imortal.*

*Natal, 23 de fevereiro de 1971.*

*M. RODRIGUES DE MELO*

*Afonso Pena, 632*

*Ao Exmo. Sr. Conselheiro*

*João José de Oliveira Junqueira*

**SENADOR DO IMPÉRIO**

**C. D. C.**

**COMO TESTEMUNHO DE PROFUNDA GRATIDÃO**

**E SINCERA AMIZADE**

**MANOEL FERREIRA NOBRE**

## AO PÚBLICO

Em meu trabalho de Oficial-Maior da Secretaria da Assembléia Provincial do Rio Grande do Norte, lugar que exerci por mais de dois anos, era adstrito fornecer às Comissões Permanentes da casa, tôdas as informações necessárias para acêrto das deliberações.

Esta necessidade, continuamente repetida, induziu-me a tomar apontamentos; tive para logo a idéia de os dar a lume, visto não ter aparecido ainda descrição alguma especial da província, a que tenho a honra de pertencer.

Na emprêsa do meu trabalho encontrei difficuldades quase insuperáveis; porém, foram destruídas pela fôrça de vontade, e agora cabe-me o desvanecimento de apresentar à luz pública as minhas fracas produções.

Não escrevo a história preciosa e interessante do Rio Grande do Norte: publico apenas tradições e pequenas reminiscências, que são sempre agradáveis ao espírito que se alimenta em pesquisar as coisas de seu torrão, por mais estéreis que pareçam: é um ligeiro ensaio.

Nada faço, eu sei, porém faço mais do que aquêles que, podendo fazer muito, jazem na inércia.

Cidade do Natal, 15 de março de 1877.

O AUTOR

# I

## SITUAÇÃO E EXTENSÃO DA PROVÍNCIA

A província do Rio Grande do Norte confina ao Norte e a Leste com o Oceano Atlântico, ao Sul com a Paraíba, e a Oeste com o Ceará.

O rei de Portugal a mandou colonizar (1) no ano de 1599 (2).

Em 1820, ficou inteiramente desligada de Pernambuco (3), a que então pertencia; mas já antes disso o seu Governador, José Inácio Borges, correspondia-se diretamente com a Côrte.

---

(1) Esta expressão "colonizar" repugna aos historiadores mais atentos ao verdadeiro sentido do povoamento. Os historiadores Tito Lívio Ferreira e Manoel Rodrigues Ferreira, por exemplo, defendem a tese de que o govêrno da Metrôpole não mandava "colonos" para o Brasil, mas sim "povoadores". (*Ver História da Civilização Brasileira*, 1500 — 1822, Gráfica Biblos Ltda. Editôra, São Paulo, 1959, págs. 24/25).

(2) O povoamento da Capitania do Rio Grande do Norte foi autorização por duas Cartas Régias: — uma de 9 de novembro de 1596 e outra de 15 de março de 1597. Em fins dêste ano, 1597, uma esquadra comandada por Manuel Mascarenhas Homem, capitão-mor de Pernambuco, auxiliado por Feliciano Coelho de Carvalho, capitão-mor da Paraíba, fêz marcha por mar e por terra sôbre o Rio Grande, expulsando daqui os franceses e construindo em seis mesces, janeiro a junho de 1598, o Forte dos Reis Magos e a povoação dos Reis. De 1599 é a fundação da Cidade do Natal, meia légua distante da barra, à margem direita do Rio Grande, atual Potengi. Em nota, à página 192, da primeira edição dêste livro, Ferreira Nobre retificava em parte o engano.

(3) O governador José Inácio Borges, aproveitando-se dos poderes discricionários que avocou a si, no período da Revolução de 1817, declarou independente do govêrno revolucionário de Per-

Superfície da província: — 2.800 léguas quadras. (4)

### POPULAÇÃO

Segundo o recenseamento oficialmente organizado é a seguinte:

Habitantes .....	233.979 (5)
Livres .....	220.959
Escravos .....	13.020 (6)

População livre:

Sabem ler e escrever, homens ...	23.602
Sabem ler e escrever, mulheres ..	16.220

São analfabetos: (7)

Homens .....	89.119
Mulheres .....	92.018

As nacionalidades são:

Nacionais .....	232.982
Estrangeiros .....	997 (8)

---

nambuco a Capitania do Rio Grande do Norte, por Edital de 13 de março de 1817. O reconhecimento d'este ato se deu por decreto de 3 de fevereiro de 1821. No mesmo período, em data de 16 de março de 1817, criou a Alfândega de Natal, oficializada por Alvará Régio, de 3 de fevereiro de 1820. Ferreira Nobre confundiu, como se vê, a data da oficialização da Alfândega com a data da separação da Capitania.

(4) A superfície da Província, hoje Estado do Rio Grande do Norte, é de 52.411 quilômetros quadrados.

(5) Segundo dados oficiais do IBGE, a população do Estado, em 1970, sobe a 1.603.094 habitantes.

(6) Com a publicação da LEI ÁUREA, de 13 de maio de 1888, foi abolida a escravidão em todo o território nacional.

(7) De acôrdo com os dados do recenseamento de 1970, a cifra de pessoas não alfabetizadas no território do Estado, é de 89.119 homens e 92.018 mulheres.

(8) O número de pessoas de outras nacionalidades, residentes no Estado, de acôrdo com o recenseamento de 1970, é de 997.

## REPRESENTAÇÃO (9)

A província dá um Senador e 2 Deputados à Assembléa Geral, 22 Deputados à Assembléa Provincial e 585 Eleitores.

## RECEITA E DESPESA (10)

Renda anual da Província . . . . .	304:000\$000
Despesa anual da Província . . . . .	318:682\$000

## PRODUÇÃO (11)

Na província cria-se bastante gado, e cultivam-se algodão e cana de açúcar.

Nas várzeas e sertões, acham-se numerosos carnaubais, de cuja cêra fazem os habitantes grande comércio.

No sertão do Seridó, existe em abundância a cochoilha (12), inseto que dá o carmim.

## VEGETAÇÃO

Para a construção naval e civil acham-se nas matas da província as melhores madeiras; e para a marcenaria as mais finas e belas que conhece a indústria. (13)

---

(9) A representação do Estado, na Câmara Federal e no Senado da República, é, atualmente, de 6 Deputados Federais e 3 Senadores. Na Assembléa Legislativa do Estado é de 18 Deputados Estaduais. O eleitorado do Estado, segundo dados fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, é de 442.516 eleitores, em 1970.

(10) A receita prevista do Estado, para o exercício de 1970, é de Cr\$ 66.940.135,83, enquanto a despesa fixa é de Cr\$ 71.435.646,88 havendo, portanto, um déficit de Cr\$ 4.495.511,05.

(11) Em 1960, o geógrafo Aroldo de Azevedo, fazendo a análise da estrutura econômica do Estado, dizia: — “A vida econômica do Estado repousa, notadamente, sobre três riquezas: os bovinos 26%, os têxteis e o algodão, que fornecem cêra de 55% do valor global da produção. Nada menos de 17 outros produtos contribuem com cêra de 40%”. (*Ver Estrutura Econômica do Rio Grande do Norte — Coleção Mossoroense*, N.º 57, 1961, pág. 17).

(12) Cochinilha, S. F., nome dado aos insetos que formam a família dos Cócconídeos, vulgarmente chamados piolhos-dos-vegetais. Variação de cochoilha. (*P D B L P*, 10.ª edição, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e José Batista da Luz, pág. 293, 1963).

(13) Lamentavelmente as nossas chamadas “madeiras de lei” desapareceram quase tôdas sob a ação destruidora do machado e

## MINAS

No interior quase que não há lugar onde não existam minas (14) de ferro e o gêsso fibroso.

## ÁGUAS MINERAIS

As mais conhecidas, e ainda não analisadas, são as da Cidade do Príncipe e Vila do Apodi, a respeito das quais falaremos mais largamente, quando chegarmos aos dois municípios. (15)

## ÉPOCAS NACIONAIS

*Juramento da Constituição.* — Teve lugar em sessão extraordinária da Câmara Municipal da Capital, de 25 de março de 1824.

Assistiram a êste ato solene 93 cidadãos, ocupando as primeiras cadeiras os seguintes:

- 1 — Joaquim José Pereira do Lago, Presidente da Câmara Municipal.
- 2 — Leonardo Bezerra Cavalcanti, Vereador da Câmara Municipal.

---

do fogo. As estradas de ferro, os fornos de padarias, os fogões a lenha e a carvão despovoaram as matas das suas espécies vegetais mais preciosas. A fundação de roçados com a derrubada em massa das matas e o conseqüente processo das coivaras foi outro crime que o espírito de civilização mal orientado cometeu contra tôdas as gerações do futuro brasileiro. As caldeiras dos engenhos, dos locomóveis e vapôres para descaroçamento de algodão completaram o quadro hediondo da devastação das nossas florestas. Ferreira Nobre escreve em 1877, ano inicial da grande sêca 1877-1879. Que diria hoje, se fôsse vivo?

(14) Ferreira Nobre dedica várias partes do seu livro ao estudo e observação do reino mineral da Província, hoje Estado do Rio Grande do Norte. Embora sem estudos especializados no assunto, não deixa de mencionar fatos que se confirmaram quase cem anos depois. Aí estão as minas Brejuí, Bodó, Cafuca, Barra Verde, Malhada do Angico, Bonfim, além de outras que vieram dar autenticidade ao depoimento do historiador.

(15) É de admirar o interêsse do historiador pelos assuntos de mineralogia quando fala nas águas termais da Província. O Ôlho d'Água do Milho, em Caraúbas, é o maior atestado da visão pioneira de Ferreira Nobre, preocupado com o aproveitamento das águas que a natureza nos presenteou com tanta prodigalidade.

- 3 -- José do Rego Bezerra, *idem*.
- 4 -- Manoel Joaquim Pascoal Ramos, Procurador.
- 5 -- Manoel Teixeira Barbosa, Vice-Presidente da Província.
- 6 -- José Alexandre Gomes de Melo, Ouvidor.
- 7 -- Vicente Ferreira Nobre, Capitão e Comandante da Companhia de 1ª Linha.
- 8 -- Joaquim José da Costa, Sargento-Mor e Comandante do Batalhão de Infantaria Miliciana.
- 9 -- Padre Feliciano José D'Ornellas, Vigário Colado da Freguesia da Capital.

*Reconhecimento da Independência do Brasil pelo Rei de Portugal.* — Foi devidamente solenizado, a 29 de agosto de 1825, pela Câmara Municipal da Cidade do Natal.

#### DIVISÃO

A província do Rio Grande do Norte, divide-se em 8 cidades, 15 vilas e 13 comarcas, a respeito das quais vamos dar abreviada notícia. (16)

---

(16) A divisão administrativa e judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, quase cem anos depois da publicação do *Breve Notícia*, é um fato digno de comparação. No fim do volume, publicamos o quadro dos municípios e das comarcas em que está dividida atualmente esta unidade da Federação.

## II

### CIDADE DO NATAL

Capital da província, residência do Presidente e do funcionalismo público.

Está situada à margem direita do Rio Grande (17), meia légua acima de sua foz.

Jerônimo de Albuquerque foi o seu fundador (18); no ano de 1599 lançou os alicerces da capital, dando-lhe o nome de *Natal*.

---

(17) Rio Grande é o acidente geográfico que dá nome à Cidade do Natal do Rio Grande, transmitindo-se depois à Capitania, Província, depois Estado do Rio Grande do Norte. Nestor Lima aventou a idéia, logo depois abandonada, de que o "Rio Grande" seria o Rio Assu, contra todos os princípios da hermenêutica, da história e da geografia. Rio Grande é o atual Rio Potengi, sem disfarce e sem apêlo. Ferreira Nobre está em boa companhia ao lado de Vicente Lemos, Tavares de Lira, Luís Fernandes, Rocha Pombo, Luís da Câmara Cascudo, Castelo Branco e outros.

(18)\* Rigosamente não há certeza quem foi o fundador da Cidade do Natal. Os historiadores se dividem neste ponto. Uns querem que tenha sido Jerônimo de Albuquerque. Outros dão a primazia a João Rodrigues Colaço. Outros ainda participam da tese de que fôra Manoel Mascarenhas Homem. Nenhum, porém, o fêz baseado em documento que autorize um pronunciamento definitivo. Se há um nome que mereça gozar da honra de fundador da Cidade do Natal, êsse deverá ser, sem sombra de dúvida, Manuel Mascarenhas Homem, que recebeu a incumbência de construir um forte e fundar uma povoação. Está escrito. De janeiro a junho de 1598, construiu o forte dos Reis Magos e deu começo à povoação. Não termina aí a sua missão. Em 11 de junho de 1599, está na Paraíba, assistindo à solenidade das pazes com os indígenas. Em 1600, está novamente, em Natal, doando terras a

Divide-se naturalmente em dois bairros: a Cidade Alta (Natal) e o distrito do Ribeirão (19), que é a parte exclusivamente comercial.

Ressente-se na construção do mau gôsto da época em que principiou a edificar-se: há alguns largos (20) que a arte virá embelezar muito.

---

João Rodrigues Colaço, demonstrando, com sua presença e ato de doação, que continuava orientando e dirigindo os negócios da nova Capitania. Jerônimo de Albuquerque, primeira gestão, e João Rodrigues Colaço, eram simples prepostos ou delegados do Capitão-Mor de Pernambuco, cumprindo à risca, as ordens emanadas do mandatário superior. Quem provará o contrário disso?

(19) Os bairros tradicionais da Cidade do Natal sempre foram *Cidade Alta e Ribeira*, responsáveis pelas lutas entre *Canguleiros e Xarias*. *Canguleiros*, da *Ribeira*; *Xarias*, da *Cidade Alta*. Com a densidade da população foram surgindo outros bairros: *Alecrim*, alimentado pelo exôdo rural, localização da feira-livre, fixação da Base Naval, relações de comércio entre a Capital e o Sertão; *Rocas*, influenciado pelas atividades do Pôrto, aglutinando o operariado, centro de pescarias em simbiose com as manifestações políticas da oposição. A chamada *Cidade Nova*, alongada depois em *Tirol* e *Petrópolis*, veio se constituindo ao longo do tempo com famílias da Cidade Alta e da Ribeira, refluindo do centro para a periferia suburbana, fugindo da intensidade da vida cotidiana e buscando ares mais livres e mais puros nos dois bairros aristocráticos da cidade. Nesses dois bairros, onde a vegetação é abundante, goza-se de um clima delicioso lavado pelos ventos alísios e adornado pelo cordão de morros e dunas cobertos de vegetação que borda a zona de Tirol e de Petrópolis. A segunda guerra mundial, 1939-1945, reunindo as forças democráticas, na defesa da civilização e das liberdades do homem, determinou, entre nós, um novo centro demográfico, com a instalação da Base Aérea de Parnamirim, ao lado da qual se formou a cidade do mesmo nome, hoje constituída em município independente de Natal. Um fato novo surgiu no horizonte da capital com a campanha política de 1960, que levou o senhor Aluizio Alves ao governo do Estado, 1961. O crescimento da população, agravado pela falta de habitação, elevando sensivelmente o preço do aluguel das moradias, desafiou o governante a construir uma cidade a que deu o nome de *Cidade da Esperança*, criando-se assim um novo bairro da Cidade do Natal. Depois de três séculos de marasmo, 1599-1930, arranhando negligentemente o litoral, como dizia Frei Vicente do Salvador, Natal começou a marchar em busca do planalto, sendo hoje uma das cidades do nordeste onde o crescimento é mais intenso e mais febril. Além dos bairros já citados, podemos mencionar ainda: *Santos Reis*, *Quintas*, *Potilândia*, *Lagoa Seca*, *Governador Dix-Sept Rosado*, *Felipe Camarão*, *Padre João Maria*, todos constituindo-se em bairros da Capital do Rio Grande do Norte.

(20) Refere-se o historiador aos terrenos baldios da Cidade, próprios para praça, "que a arte virá embelezar muito". Noventa e três (1877-1970) anos depois da previsão de Ferreira Nobre, ve-

É pouco regular nos seus arruamentos, mas apresenta, em compensação, aos seus visitantes, alguns bons edifícios; são dignos de atenção os seguintes:

### FORTALEZA DOS SANTOS REIS MAGOS

É uma obra que muito inculca.

Está colocada a pequena distância da barra, e do arrecife que circunda a costa.

Acha-se nela um farol (21), que muito aproveita aos navios, que demandam o pôrto, ou passam à vista das praias.

Nela existe também um telégrafo (22) que se comunica com o da tórre da igreja da cidade alta.

A celebridade desta fortaleza, pelo drama sangrento que nela se representou quando foi retomada dos holandeses, junta-se a de ser a parte escolhida para a prisão do índio Jaguarari (23), e a do poderoso atleta da liberdade, Coronel André de Albuquerque Maranhão, que ali morreu a 25 de abril de 1817, banhado em seu próprio sangue, como um verdadeiro apóstolo da causa que esposara!

O historiador Roberto Southey, falando da Fortaleza dos Santos Reis, diz o seguinte:

“Quando a tomaram os holandeses, defendiam a melhor fortaleza do Brasil.

“Deram êles maior solidez ao forte, que chamaram então Keulem, nome do seu conquistador.

---

rifica-se justamente o contrário; Natal é uma cidade sem praças, sem logradouros públicos. O sonho do historiador, iniciado por Pedro Velho e continuado por Alberto Maranhão, despedaçou-se em mãos inábeis, dominadas por um urbanismo cego e interesseiro.

(21) Inaugurado a 27 de setembro de 1872, alcançando dez milhas em tempo claro. Em 1.º de dezembro de 1907, foi substituído por um farol com dois lampejos brancos e um vermelho. Atualmente (1947) é automático e de luz branca. (Ver *Luis da Câmara Cascudo — História da Cidade do Natal* — pág. 400).

(22) O telégrafo elétrico, segundo Câmara Cascudo, só teve a sua inauguração, a 4 de agosto de 1878, um ano depois da publicação do *Breve Notícia*.

(23) Jaguarari, chefe indígena que, apesar de prêso e pôsto a ferros pela esquadra de Manuel Mascarenhas Homem, permaneceu fiel às forças portuguesas, prestando ótimos serviços na preparação das pazes e nos trabalhos do povoamento.

“A sua fundação foi muito antes da invasão holandesa (24).

É fácil a comunicação da fortaleza para a capital, por mar ou por terra.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

### ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

#### LOCALIDADE DAS ESCOLAS: — *Cidade Alta*

Existem três escolas públicas para o sexo masculino, sendo duas diurnas e uma noturna, que vai dando bons frutos; e para o sexo feminino existem duas, que funcionam das oito horas da manhã às duas da tarde.

CRIAÇÃO: — Alvará de 18 de março de 1793.

Regulamento nº 24, de 13 de abril de 1869.

Lei de 14 de dezembro de 1871.

No bairro da Ribeira existem também duas escolas públicas, uma para meninos e outra para meninas.

CRIAÇÃO: — Lei de 15 de outubro de 1827. — Lei de 15 de outubro de 1829. — Lei de 16 de junho de 1849. — Regulamento nº 28, de 17 de dezembro de 1872.

Alunos que freqüentam as escolas, 364, a saber:

Meninos .....	255
Meninas .....	109

O ensino destas escolas, compreende:

Educação civil e religiosa.

Leitura e escrita.

Noções de gramática.

Princípios elementares de aritmética.

Prática de cálculo e o sistema métrico decimal.

Noções de geografia, especialmente do Brasil.

História resumida do Brasil.

Nas escolas de meninas, além das matérias acima, se ensinam trabalhos de agulha.

---

(24) Ver nota n.º 2.

## ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

### CIDADE ALTA

Para o sexo masculino, um; para o sexo feminino, dois.

Alunos que freqüentam, 38, a saber:

Meninos .....	8
Meninas .....	30

### BAIRRO DA RIBEIRA

Para o sexo feminino .....	1
Alunas que o freqüentam .....	9

## CONDIÇÕES PARA O ENSINO PRIMÁRIO

### ENSINO PÚBLICO

É obrigatório nas cidades, vilas e povoações, para as pessoas de 7 a 15 anos de idade, incorrendo seus pais, tutores ou curadores nas penas de admoestação e multa de 5\$000 a 10\$000. Art. 14, do Regulamento nº 28, de 17 de dezembro de 1872.

### ENSINO PARTICULAR

É livre, devendo os respectivos professores comunicarem ao Inspetor de Comarca ou ao Visitador Escolar, ou diretamente ao Diretor Geral, não só a localidade dos estabelecimentos e o dia em que começam a funcionar, se não também a mudança de residência. Art. 66 do Regulamento citado.

### ENSINO SECUNDÁRIO

#### É DADO NO ATENEU RIO-GRANDENSE NA CIDADE ALTA

Este estabelecimento, que tomou por encargo, como do título se depreende, difundir a instrução pública

secundária, não só na capital, como em tôda a província, foi inaugurado a 2 de dezembro de 1836, pelo então Presidente Basílio Quaresma Torreão, que prestou grandes e importantes serviços ao ensino público nessa época, de gratas recordações.

O Revm<sup>o</sup> Antônio Xavier Garcia de Almeida, foi o primeiro Vice-Diretor, que contou êste estabelecimento de instrução.

Desempenhou sempre com solicitude êste cargo, e no exercício dêle baixou à campa sepulcral.

O primeiro edifício onde funcionou o Ateneu Rio-Grandense, foi nos compartimentos do Quartel Militar, que então se achavam desocupados; e, para distinguir os dois estabelecimentos, aquêlê Presidente fêz colocar sôbre as arcadas da porta principal do mesmo Ateneu o letreiro que se segue:

“De guerreiros assento foi outrora,  
Hoje daquilo que Minerva adora.”

Correu o tempo, e no ano de 1847, vindo administrar a província o Dr. Frederico Augusto Pamplona, teve êle a honra de lançar a primeira pedra do edifício, em que atualmente funciona o mencionado estabelecimento de instrução secundária.

Em virtude de autorização da respectiva Assembléa Provincial, tem sido o Regulamento interno do Ateneu reformado por algumas vêzes.

Atualmente, a direção do ensino primário e secundário é exercida:

Pelo Presidente da província.  
Pelo Conselho de Instrução Pública.  
Pelo Diretor Geral.  
Pelos Inspetores de comarca.  
Pelos Visitadores escolares.

O expediente da repartição e serviço da mesma ocupa: 1 Secretário, 1 Amanuense e 2 Contínuos.

O ensino consta das seguintes matérias:

Língua Nacional.  
Língua Latina.  
Língua Francesa.

Língua Inglesa.  
Geografia e História.  
Matemáticas Elementares.  
Filosofia.  
Retórica.

LEIS DE CRIAÇÕES: — Ato do Conselho Presidencial, de 5 de agosto de 1829. — Decreto de 11 de novembro de 1831. — Lei de 26 de setembro de 1856. — Regulamento nº 28, de 17 de dezembro de 1872. — Lei de 16 de dezembro de 1876.

Cada uma destas cadeiras é regida por um Lente, exceto a de Retórica, que, em virtude da Lei de 16 de dezembro de 1876, já citada, foi anexada à de Filosofia.

Alunos que freqüentam as aulas do Ateneu Rio-Grandense: 259.

## ESCOLA NORMAL DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

A Lei Provincial nº 671, de 5 de agosto de 1873, criou no Ateneu Rio-Grandense uma Escola Normal de instrução primária, sendo ensinadas as matérias da mesma escola pelos professôres respectivos.

## BIBLIOTECA PÚBLICA PROVINCIAL

Funciona em uma das salas do Ateneu Rio-Grandense.

Fizeram-se algumas tentativas para a sua instituição, mas só a 8 de março de 1868 (25), se realizou êste grande pensamento, por iniciativa do então Administrador da província, Dr. Gustavo Adolfo de Sá e do Dr. Joaquim Teodoro Cisneiros de Albuquerque, que, nesse tempo, exerceu o lugar de Secretário do govêrno.

Ao ato de abertura do estabelecimento, que foi com tôda a solenidade, assistiram o Presidente da província, alguns Deputados provinciais, Chefe de Polícia, Vereadores da Câmara Municipal, Lentes do Ateneu, Vice-

---

(25) 8 de março de 1868 é a data da instalação da Biblioteca Pública Provincial, cuja extinção se deu por lei estadual n.º 277, de 25 de novembro de 1909, segundo informação de Luís da Câmara Cascudo.

Cônsul português, o funcionalismo público, negociantes e muitas pessoas gradas.

O termo de instalação foi escrito pelo Oficial-maior da Secretaria do governo, Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcelos, que por alguns dias dirigiu o estabelecimento, entregando-o ao Capitão Manoel Ferreira Nobre, que, por ato do Presidente da Província, foi nomeado bibliotecário, e neste exercício esteve até o dia de sua aposentadoria.

Em consequência de verba anual que a Assembléia Provincial destina e das ofertas feitas por alguns particulares, existe na biblioteca uma boa livraria de tôdas as ciências.

Atualmente está anexa à Diretoria Geral da Instrução Pública, e sob a guarda imediata de um empregado encarregado do serviço, conservação e asseio do estabelecimento.

Nos primeiros tempos de sua instalação, que tão brilhante página deixou nos fastos da instrução pública, era a biblioteca visitada mensalmente por 150 a 200 leitores, conforme consta das participações do respectivo bibliotecário.

Foi curto, porém, o período de sua florescência, porque a política lhe inoculou pelas veias o veneno, que se espalha abundante em intrigas e em malquerenças.

**BELAS ARTES:** — A Lei provincial nº 718, de 4 de setembro de 1874, autoriza o Presidente da província a auxiliar os jovens Joaquim Fabrício de Sousa e Manoel Franklin Moreira de Almeida, com a subvenção anual de 500\$000 a cada um, para estudarem belas-artes no Rio de Janeiro, por espaço de três anos, podendo o mesmo Presidente despender as quantias necessárias com as passagens de ida e volta.

O ato do corpo legislativo contém um pensamento nobre e grandioso, foi procurar dois moços pobres, porém hábeis, com todos os requisitos para o belo e para as artes.

O primeiro concessionário seguiu para a capital do Império, a fim de dar comêço aos estudos; e o segundo, que já ali esteve no estabelecimento de mudos-surdos, fazendo sempre boa figura entre os seus colegas, deixou de seguir também pela penúria do cofre provincial.

## INSTITUIÇÕES

## CAPITANIA DO PÔRTO

Teve lugar a sua fundação e criação no ano de 1849.

O Capitão-tenente da armada, Manoel José Vieira, foi nomeado pelo Governo Imperial para o lugar de Capitão do Pôrto, e para o cargo de Secretário foi também nomeado o cidadão Cizenando Custódio do Carmo, o qual, assumindo o exercício do emprêgo, foi, passados três meses, dispensado da comissão por analfabeto, segundo consta de atos oficiais.

Aberto o estabelecimento naval, e procedendo-se ao alistamento dos empregados na vida do mar, a repartição encontrou graves obstáculos no cumprimento de seus deveres, dando-se conflito de jurisdição entre o Capitão do Pôrto e os Comandantes da Guarda Nacional.

Correu o tempo, e o fanatismo, excitado por idéias falsas, desapareceu completamente: as corporações se harmonizaram e a lei foi devidamente cumprida.

## HOSPITAL DE CARIDADE

Com êste título existe um estabelecimento, à margem esquerda do Rio Grande, na Cidade do Natal, no lugar denominado *Passo da Pátria*. (26)

Instituiu-se no ano de 1855 (27), quando um inimigo oculto (28), atravessando ufano as longínquas paragens da Ásia de onde é oriundo, veio com o seu cortejo de destruição visitar pela vez primeira o Rio Grande do Norte.

A primeira pedra do edifício foi lançada pelo então Administrador da província, Dr. Antônio Bernardo de Passos, que, nessas emergências, de tristes recordações, representou um papel brilhante.

---

(26) O *Passo da Pátria* fica à margem direita do Rio Grande ou Potengi e não à margem esquerda, como diz o autor.

(27) O Hospital de Caridade foi criado pela Lei provincial n.º 355, de 10 de setembro de 1855.

(28) Esse "inimigo oculto" foi o *Cólera Morbus* que devastou a população da província e de todo o nordeste, especialmente, em 1856, que ficou na história como "o ano do Cólera".

Assistiram ao ato solene da colocação da primeira pedra, os senhores: Vigário da freguesia da capital, Bartolomeu da Rocha Fagundes; Tenente-Coronel Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara; Secretário do Governo, Manoel Joaquim Henrique de Paiva; Capitão Francisco Machado do Rego Barros; Ajudante de Ordens, Tenente Manoel Ferreira Nobre; Capitão Antônio Francisco Arêas; Capitão Manoel Ferreira Nobre e Major Joaquim Ferreira Nobre Pelinca.

O pessoal do hospital de caridade é o seguinte: 1 Administrador, 1 Amanuense, 2 Serventes e duas Serventes.

O pio estabelecimento é mantido pelos cofres provinciais, e tem por fim o tratamento dos pobres desvalidos, presos da justiça e praças da Companhia de Polícia, e nêle são tratados anualmente 150 a 200 enfermos.

O seu primeiro Administrador foi o Tenente José Gomes da Silva, que valiosos serviços prestou à pobreza.

## COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS (29)

Instalou-se a 12 de agosto de 1873. O 1º Tenente da Armada, Teotônio Coelho Cerqueira, foi o seu primeiro Comandante.

A Companhia conta alistados setenta e sete menores, recebendo todos a conveniente educação.

Funciona em uma casa comprada pelo govêrno à viúva D. Francisca Machado: está situada em limites do bairro da Ribeira.

## SOCIEDADE DE CRÉDITO REAL

Abrimos esta secção recomendando, a quem interessar possa, a leitura da Lei Provincial nº 719, de 3 de setembro de 1874, que vai abaixo transcrita.

“Art. 1º — A Sociedade de Crédito Real que fôr incorporada dentro ou fora do Império, com o capital mí-

---

(29) A Companhia de Aprendizes Marinheiros foi criada por decreto de 16 de dezembro de 1871.

nimo de dois mil contos de réis, estabelecendo a sua sede nesta cidade, e se propuser a fazer empréstimos à lavoura desta província, nos têrmos da Lei nº 1.237, de 24 de setembro de 1864, gozará da subvenção anual de 1% sôbre o valor oficial da exportação excedente de três mil contos de réis.

“Art. 2º — A dita Sociedade poderá ter duas repartições distintas, sob a mesma administração, uma para as operações comerciais e a outra para as operações hipotecárias, contanto que os fundos e a responsabilidade das duas carteiras sejam também distintas.

“Art. 3º — O juro e amortização dos empréstimos feitos aos estabelecimentos agrícolas, não serão superiores ao que fôr estabelecido por lei geral para operações semelhantes.

“Art. 4º — A subvenção será paga no encerramento de cada exercício, conforme os cálculos da Tesouraria Provincial, e durará por espaço de 20 anos, autorizado o Presidente da província a expedir Regulamento para a fiscalização das operações, que se efetuarem, e do pagamento da subvenção a que se refere a presente lei.”

Com a execução desta lei, a capital e tôda a província irão direito a caminho do progresso, e, um dia, as bênçãos dos verdadeiros rio-grandenses do norte cairão profusas sôbre os legisladores provinciais.

Há 17 anos, que por iniciativa do então Administrador da província, Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, passou na Assembléia Provincial o projeto de Lei nº 482, de 14 de abril de 1860, autorizando o Presidente a incorporar um Banco provincial com a denominação de — Banco Rural Hipotecário do Rio Grande do Norte.

A idéia não foi avante. Foi êsse um descuido, cujas conseqüências, a província está hoje passando.

## SOCIEDADE PROMOTORA DA AGRICULTURA E INDÚSTRIA

Inaugurou-se a 7 de setembro de 1876, por iniciativa do então Presidente da província, Dr. Antônio Passos Miranda.

Tem por fim estudar e pôr em prática o melhoramento de todos os gêneros de indústria.

Assistiram ao ato de instalação alguns negociantes, agricultores e criadores da província, que de espaço haviam sido convidados pelo mesmo Presidente.

## JORNAIS

Publicam-se os seguintes na Cidade Alta:

O CONSERVADOR (30): — Ocupa-se ao estudo das questões políticas e dá notícia dos atos oficiais. Publica um número por semana.

O LIBERAL (31): — Sustenta as idéias liberais; a sua publicação é variável.

## HOSPEDARIAS

HOTEL FRANCÊS: — No largo da Campina do Forte, no Bairro da Ribeira.

Ocupa um vasto edifício, tendo alguns quartos mobilhados (32).

Pode acomodar famílias, vivendo independentes dos mais hóspedes.

O serviço de mesa é variado.

É sua proprietária a viúva Bimont (33).

CASA DE PASTO: — Existe uma na Cidade Alta, de menores proporções, vendendo comida feita.

---

(30) Órgão do Partido Conservador, na Província, chefiado pelo coronel Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara. Circulou de 1869 a 1881, com algumas interrupções. Tinha como redatores principais os drs. Francisco Gomes da Silva e Henrique Leopoldo Soares da Câmara, o padre João Manuel de Carvalho e o Major Joaquim Guilherme de Souza e Caldas.

(31) Órgão do Partido Liberal, na Província, sob a direção do dr. José Moreira Brandão Castelo Branco, circulou de 1872 a 1883, com algumas interrupções. Nesse jornal, colaboravam alguns intelectuais, destacando-se entre eles dr. Luís Carlos Lins Wanderley, Joaquim Fagundes e José Teófilo Barbosa, sem falar nos redatores políticos.

(32) Diga-se: mobiliados.

(33) Francisca Generosa Gosset de Bimont, faleceu a 4 de agosto de 1881. Proprietária de um hotel na Ribeira, esquina leste da rua Frei Miguelinho com a Silva Jardim, diz Câmara Cascudo. Chamavam-no Hotel da Bimôa. Era o mais conhecido. (Ver *História da Cidade do Natal*, pág. 393).

## ESTRADA DE FERRO

A Lei Provincial nº 682, de 8 de agosto de 1873, autoriza o Presidente da província a contratar, com quem melhores vantagens oferecer, uma estrada de ferro, a partir da capital à vila de Nova Cruz, passando pelos vales do Campiô (34), S. José de Mipibu, Jacu, vila de Goianinha e Penha.

Temos boa razão para crer que a idéia irá avante.

Talvez não esteja muito longe a ocasião de cruzarem as locomotivas por esta província, sibilando por entre as matas o grito da civilização. (35)

## FÁBRICA DE TECIDOS DE ALGODÃO

As Leis Provinciais nº 732, de 9 de agosto de 1875, e nº 773, de 9 de dezembro de 1876, autorizam o Presidente da província a contratar o estabelecimento de uma fábrica de tecidos de algodão, no município da capital.

Em virtude destas autorizações, o mesmo Presidente efetuou com o cidadão Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, em 4 de janeiro de 1877, o contrato do estabelecimento da fábrica de que fala a lei, devendo ter comêço os trabalhos da empresa dentro do prazo de quatro anos.

A fundação da fábrica permitida pelas leis citadas, operará, por sem dúvida, maravilhas em auxílio do progresso da cultura e do comércio da província, alongando ao mesmo tempo os domínios da indústria e a introdução de novas tentativas.

## ARTES MECÂNICAS

Estão em atraso. As obras de carapina e a marcenaria distinguem-se, na capital, pela perfeição; na ouri-

---

(34) Diga-se: Capió.

(35) A história da Estrada de Ferro Natal-Nova Cruz (Great Western) está contada com minúcia no livro *História do Rio Grande do Norte*, 1955, págs. 316/318, de Luís da Câmara Cascudo, não havendo necessidade de reproduzi-la nestas notas. Posteriormente passou a chamar-se Estrada de Ferro "Sampaio Correia", hoje Rêde Ferroviária do Nordeste.

versaria trabalha-se com algum esmêro; nos outros officios distinguem-se, pelo bem acabado dos trabalhos, os alfaiates e sapateiros.

As impressões tipográficas resentem-se do pouco desenvolvimento das oficinas: há, entretanto, muito bons tipógrafos.

Os mais artigos, que pròpriamente constituem a pequena indústria, em que as senhoras da capital se empregam com algum proveito, são: — grande quantidade de bordados brancos, relevos perfeitíssimos, belos quadros de labirinto, rendas, bicos, etc., — que têm um grande consumo nas províncias do Sul do Império, e a bordo dos navios nacionais, que visitam o pôrto da capital.

## TEATROS

**RECREIO NATALENSE:** — Assim se chama o que existe na Cidade Alta, sob a direção do hábil jovem natalense, Pedro Celestino Barbosa Tinôco.

A Sociedade que sustenta a emprêsa particular, deu no dia 9 de abril de 1877, um variado espetáculo em benefício da pobreza do sertão, vítima da sêca.

**VÓO DRAMÁTICO:** — É êste o nome do teatro particular do bairro da Ribeira, mantido por uma sociedade composta de negociantes e moços de boa roda.

Está em construção na Cidade Alta, um belo edificio, de propriedade do cidadão João Crisóstomo de Oliveira, para servir de teatro, com tôdas as condições requeridas em tais edificações.

A Assembléia Provincial, aproveitando a iniciativa particular, concedeu ao edificador um privilégio por vinte anos. — Lei Provincial nº 678, de 6 de agôsto de 1876.

## MUNICÍPIO DA CIDADE DO NATAL

É esta a sua denominação, porque Cipriano Pita Pôrto Carreiro, a 21 de dezembro de 1631, rechaçou os holandeses, que, com grande fôrça armada, atacaram a capital, que, até essa data, era conhecida por praça do Rio Grande.

O município tem uma paróquia, um juizado de Paz, Delegado de polícia, três distritos de Subdelegacia, um

Batalhão de Guardas Nacionais e um Corpo de Reserva, sob um Comando Superior, que abrange os municípios de S. Gonçalo, Ceará-Mirim e Pôrto de Touros.

**LIMITES DA CIDADE:** — Começam do Baldo (\*) até à Gamboa de João da Costinha (\*\*), e da margem esquerda do Rio Grande até à Estrada Nova, que atualmente tem a denominação da Rua da Aurora. — Lei Provincial nº 118, de 9 de novembro de 1844.

Receita anual do município 2:600\$000 (36)

Despesa anual do município 4:581\$000 (37)

**RECEITA MUNICIPAL:** — Provém dos impostos municipais, dos foros do patrimônio, do produto das multas policiais, das infrações de postura, das multas impostas aos jurados, dos arrendamentos dos terrenos de marinha, pertencentes à municipalidade, concessões de licenças para abertura de lojas e outros ramos de indústria, compreendendo os espetáculos e mais divertimentos públicos, e das quantias que a Assembléia Provincial anualmente consigna para auxílio das obras públicas do município. (38)

**DESPESA MUNICIPAL.** — Consiste em gratificações aos respectivos empregados, limpeza das ruas, fontes e estradas públicas, dívida passiva, aluguel da Casa

---

(\*) Assim se chama o tanque que fica ao entrar da cidade, que dá fácil expedição às águas que nêle se aglomeram por acasão das chuvas.

Foi fundado no ano de 1810, pelo Governador Lôpo Joaquim de Almeida Henrique. O Capitão de Artilharia do Regimento de Olinda, José Xavier de Mendonça, Comandante da Companhia de linha, foi o administrador da obra, sendo os seus operários e serventes as praças da mesma Companhia.

(\*\*) Fica entre o Bairro da Ribeira e o Morro da Areia da Limpa na barra da capital.

A tradição afirma, que, nesse lugar houve armadilhas de apanhar peixe e casa de residência de João da Costa, conhecido geralmente por — João da Costinha —, que deu o seu último nome à gamboa e pôrto.

(36) A previsão da receita do Município de Natal para o exercício de 1970 é de Cr\$ 11.151.437,03.

(37) A despesa fixa do Município de Natal para o exercício de 1970 é de Cr\$ 11.151.437,03.

(38) As fontes de receita do Município de Natal, no exercício de 1970, provêm de .....

do Mercado, assinatura da Gazeta oficial, expediente para a qualificação de votantes, eleição, júri e despesas eventuais. (39)

## EXPOSIÇÃO PROVINCIAL

A primeira, para exibição dos produtos destinados à exposição nacional da capital do Império, foi inaugurada pelo Dr. Olinto José Meira, então Presidente da província, no ano de 1866, no Ateneu Rio-Grandense, e durou por 5 dias.

A segunda exposição foi solenemente inaugurada pelo Administrador da província, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Júnior, no dia 20 de abril de 1875, no palacete da Assembléia Provincial, e durou por 8 dias. (40)

Ignoram-se os produtos exibidos e os seus expositores.

Aos serviços prodigalizados pelos dois administradores e pelos membros da comissão diretora da exposição, se deve por sem dúvida, o resultado que se conseguiu nos dois ensaios.

## FEIRA

A Resolução Provincial nº 74, de 11 de novembro de 1841, criou uma feira na Cidade Alta, para consumo das mercadorias e venda de gêneros.

Esta disposição, porém, só teve o devido cumprimento a 6 de setembro de 1853, por iniciativa do então Presidente da província, Dr. Antônio Francisco Pereira de Carvalho.

---

(39) A distribuição da despesa do Municipio de Natal, no exercício de 1970, foi a seguinte: .....

(40) Esta exposição foi realizada em cumprimento do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 1.º de dezembro de 1873, a fim de reunir "produtos da lavoura e os de outras indústrias, dignos de figurar na Exposição Universal de Filadelfia, por ocasião do centésimo aniversário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte, em abril de 1876". A comissão provincial encarregada de adquirir, selecionar e instalar a exposição ficou assim constituída: coronel Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara, drs. José Moreira Brandão Castelo Branco e Francisco Clementino de Vasconcelos Chaves, major Tomás Antônio Ramos Zany e capitão João Ferreira Nobre.

Pouco tempo funcionou a mesma feira, porque o povo a abandonou completamente. (41)

### POVOAÇÃO E LUGARES DO MUNICÍPIO

**PONTA NEGRA** — É uma pequena povoação, três léguas ao Sul da capital, em frente ao oceano.

*Ensino Primário* — Consta de uma escola pública para o sexo masculino, criada pela Lei Provincial nº 289, de 11 de agosto de 1854.

Alunos que a freqüentam ..... 25

*Casa de Oração* — Por iniciativa particular, existe uma, onde se celebram os ofícios divinos.

*Produtos da terra* — Pau brasil, tatajuba e outras diversas madeiras.

*Exportação* — Peixe, em abundância, e óleo de bapitupá.

**PIRANGI** — Seis léguas ao Sul da capital, beiramar, é pouco habitado.

Fica separado das freguesias de Nossa Senhora do Ó de Papari e de Sant'Ana da cidade de São José de Mipibu, pelo rio do mesmo nome do lugar, que deságua no mar por uma bôca na barra.

**JUNDIAÍ** — Está situado em uma e outra margem do rio do mesmo nome.

A população se emprega com algum proveito na agricultura.

---

(41) As feiras-livres do município de Natal são de instituição relativamente recente. Não vão aquém dos princípios deste século. As mais importantes são Alecrim e Rocas. "Eram dois os mercados, onde a gente se abastecia dos gêneros nativos, em feiras-livres: um, na *Ribeira*, que funcionava debaixo da fronde copada de uma velha Tatajubeira, viçosa e alegre, escondendo os séculos de sua existência; outro, na *Cidade Alta*, à Rua Nova, ao abrigo de frondosas gameleiras, que conheci tôda vida" (Lindolfo Câmara — *Memórias e Devaneios* — Prosa e Verso — Rio, 1938, pág. 16). Além dessas velhas feiras do Natal antigo, localizadas na Tatajubeira (Rua Frei Miguelinho) e Rua Nova (Rio Branco), recorde-se ainda a do *Passo da Pátria*, tão falada. As do Alecrim e Rocas são deste século, mobilizando ainda hoje milhares de pessoas da capital e do interior.

Existe uma pequena capela filial à matriz da capital.

**PANELAS** — Fica 9 léguas ao Norte do Natal: outrora se denominava por Capoeiras. (42)

Atualmente existe uma pequena feira, inaugurada pelo povo e goza dos foros de distrito de Subdelegacia de polícia.

**TABATINGA, CANA-BRAVA, PAPAGAIO e CAIADA** — Ficam anexas a Panelas, e é pequena a indústria em que a população se emprega.

Além dêstes pequenos lugares do município do Natal, existe:

### PÔRTO GUARAPES

Fica sôbre a margem esquerda (43) do Rio Grande, 3 léguas acima da sua barra.

É um dos arrebaldes (44) mais importantes do município da capital.

Banha-o uma bacia do mesmo rio, no fundo do qual se estendem alguns estabelecimentos comerciais.

Os fundamentos dêste lugar florescente, que um dia será o empório de um comércio vasto, foram lançados no ano de 1860, pelo Major Fabrício Gomes Pedroza, por morte do qual passou a propriedade à sua mulher, a Sra. D. Luiza, residente no Rio de Janeiro.

As casas de morada e a de oração estão situadas sôbre uma colina, de onde descortina-se um panorama, que não se contempla sem íntimo arrebatamento.

---

(42) Ferreira Nobre, escrevendo em 1877, inclui *Panelas* entre os "lugares do município" de Natal. Câmara Cascudo informa que a lei n.º 801, de 27 de outubro de 1877, (Tolentino de Carvalho) elevou a povoação da Macaíba, da freguesia de São Gonçalo, à categoria de Vila, com a mesma denominação, criando um nôvo município (art. 2 da mesma lei). Neste caso, *Panelas*, antiga Capoeiras, não pertencia mais a Natal, mas sim a Macaíba. Nestor Lima diz que a Assembléia Legislativa Estadual, por lei n.º 31, de 10 de novembro de 1936, de iniciativa do deputado Ezequiel Xavier Bezerra, filho do lugar, mudou o nome de *Panelas* para *Bom Jesus*, cuja elevação a município se deu por lei número 2.794, de 15 de maio de 1962, da Assembléia Legislativa do Estado. A sua instalação ocorreu no dia 3 de junho de 1962.

(43) O pôrto de Guarapes não existe mais. Ficava à margem esquerda do Rio Jundiá, afluente do Rio Grande ou Potengi. Com a extinção do pôrto desapareceram também a casa e a capela.

(44) Diga-se: arrabaldes.

A vista do espectador, depois de dominar a Cidade Alta e o Bairro da Ribeira, repousa sôbre o imenso oceano.

Em virtude de permissão do Governo Imperial, muitos navios nacionais e estrangeiros vão ao Pôrto Guarapes deixar mercadorias e receber gêneros de produção da província, que são exportados para fora dela pela casa comercial que atualmente ali funciona, sob a direção do Sr. Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Muitas são as vantagens que oferece êste ponto do município.

Livre dos 21 morros de areia, que circundam a capital e que muito embaraçam o seu comércio, seguem de Guarapes para todos os lugares da província, estradas, que dão fácil e seguro trânsito.

A Assembléia Provincial, aproveitando a iniciativa particular, e a concessão do govêrno, deliberou o seguinte:

“Lei Provincial nº 659, de 10 de junho de 1873.

“Art. 1º — O Presidente da província é autorizado:

“1º A mandar proceder à desapropriação dos lugares denominados — Guarapes e Carnaubinha (\*), — com o fundo de 1 até 1 1/2 quilômetro, a partir da preamar, sôbre uma extensão pela margem direita do Rio Jundiá — até 1 1/2 quilômetros e pela margem esquerda até 6 quilômetros.

“2º A mandar construir nos mesmos lugares e sôbre o mesmo rio uma ponte de madeira.

“Art. 2º — A despesa com a desapropriação e ponte será efetuada pela verba — obras públicas —, abrindo o Presidente da província para êsse fim créditos suplementares, se insufficiente fôr a quantia votada no Orçamento.

“Art. 3º — Durante os primeiros 10 anos ficam dispensados do pagamento de décima urbana todos os prédios que se edificarem tanto em Guarapes, como em Carnaubinha, gozando sômente do favor da Lei nº 658, de 28 de junho do ano desta lei, as casas comerciais ali estabelecidas, quanto dos 3% sôbre os gêneros que forem

---

(\*) Fica à margem direita do rio Grande; pertence ao município de S. Gonçalo.

comprados e exportados por aquêles portos, pelos mesmos 10 anos a contar da data da presente lei.

“Lei Provincial nº 658, de 28 de junho de 1873.

“Art. 2º:

§ 1º — Direitos de 5% sôbre os gêneros de produção da província, exportados para fora dela, com exceção do sal, que será livre, e dos gêneros exportados do pôrto da capital até Guarapes e Carnaubinha pelas casas ali estabelecidas, as quais pagarão sòmente 3% pelos gêneros diretamente embarcados.”

### NOTAS COMEMORATIVAS

No arquivo da Câmara Municipal respectiva, constam as seguintes, que vão fielmente copiadas:

“No ano de 1723 houve uma tão rigorosa sêca em que pereceram muitas criaturas humanas à fome e à necessidade, e outras escaparam sustentando-se em couros e bichos imundos.

“Presenciei igual sêca nos anos de 1791, 1792 e 1793, em que alguns dos habitantes dêstes recôncavos e sertões, faleceram à fome e à necessidade, e outros dos mesmos sertões regressaram para êstes agrestes em cujas jornadas também faleceram alguns.

“Ficaram dissolados os gados de tôda a espécie, e os preços dos mantimentos cresceram a preço nunca excogitado, especialmente do primeiro alimento.

“São estas as notícias mais memoráveis que pude adquirir. Cidade do Natal, 28 de dezembro de 1795. — Eu, Inácio Nunes Corrêa Barros, Escrivão da Câmara, o escrevi. — O Vereador, Domingos José Rodrigues Pinheiro. — Os oficiais da Câmara: Victor Antônio de Moraes Castro, José Rodrigues Pinheiro, José Aurélio de Moura e Melo, Roberto de Sá Bezerra.”

### COLÉGIO ELEITORAL

O município da capital forma um colégio eleitoral, que se reúne na respectiva matriz: — Portaria do Presidente da província, de 11 de agôsto de 1876. — Dá 22 eleitores: Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876.

Duas palavras.

Na confecção do nosso imperfeito e tênue trabalho, temos muito em vista não apartarmo-nos nunca da verdade, embora com sacrifício de outras considerações.

Assim, antes de darmos por concluída a presente secção, julgamos do nosso dever publicarmos a seguinte melancólica pintura:

No dia 11 de abril de 1838, (Quarta-feira de Trevas), às 5 horas da tarde, no sítio *Passagem*, ao Sul da capital, e ao entrar desta, foi assassinado, a tiros e a facadas, o Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa, que há nove meses assumira o exercício da Presidência da província.

Êste fato pôs a capital em completo alarme!

A soldadesca da guarnição, empregados públicos, e quase tôda a população da capital, corria para testemunhar e lamentar o sangue humano que corria, fluuando sôbre os batéis dos homicidas!

O historiador mais fleugmático, ao traçar esta lúgubre notícia, não deixaria de sofrer contrações, injetar-se-lhe os olhos e experimentar cruciante dor!

À mesma hora em que se dava êste fato lamentável, a própria autoridade pública, tropa e povo, percorreram os subúrbios da capital no enalço dos homicidas, expondo-se a todos os incômodos e arriscando-se até a prováveis inconvenientes.

Foi tempo perdido; os delinqüentes puderam bigodear as diligências e esforços.

Às 7 horas da noite, dêste mesmo dia, a Câmara Municipal reuniu-se em sessão extraordinária, para juramentar, como juramentou, um dos Vice-Presidentes, que residia na cidade, a fim de assumir o exercício da administração da província.

No dia 12 do mesmo mês, depois de feitas tôdas as honras fúnebres, a Igreja de Nossa Senhora da Apresentação recebeu os restos sem vida do Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisbôa.

### FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DO NATAL

Ê esta a denominação da freguesia da capital da província do Rio Grande do Norte.

Ignora-se completamente a data de sua criação. (45)

---

(45) Câmara Cascudo informa que "em abril de 1601, era

Reedificando-se a matriz, no ano de 1786 (\*), se achou a pedra fundamental, que declara no seu letreiro ser edificada a mesma igreja no ano de 1679.

O primeiro Vigário da freguesia foi o Padre Manoel Corrêa Gomes. (\*\*)

Os limites da freguesia do Natal são os seguintes: continua, pelo Sul, com as freguesias da cidade de São José de Mipibu e a de Nossa Senhora do Ó de Papari; pelo norte com a de São Gonçalo do Amarante e pelo poente com a de Santa Rita da Cachoeira.

A matriz da freguesia tem por filiais a igreja de Santo Antônio dos Militares, e as capelas de Nossa Senhora do Rosário, a do Senhor Bom Jesus das Dôres e a de Jundiá.

No ano de 1862, o Comendador Pedro Leão Veloso, então Administrador da Província, mandou não só reedificar a igreja matriz, senão também levantar, ao lado direito do templo, uma torre, na qual fêz colocar um bom relógio (\*\*\*), e o telégrafo, que se comunica com o da fortaleza dos Santos Reis.

O plano da obra foi apresentado e executado pelo Engenheiro civil, Dr. Ernesto Augusto Amorim do Vale.

População da freguesia: 47.782 habitantes. (45-A)

freguesia, sendo vigário o padre Gaspar Gonçalves da Rocha". Nestor Lima recua para 1599. A simples presença do padre Gaspar Gonçalves da Rocha, em 1601, em Natal, não é suficiente para afirmar-se que já fôsse freguesia. Falta a documentação da criação e da instalação da freguesia. De 1612 em diante já se pode admitir a existência da freguesia ou da paróquia, em face da presença do vigário e do coadjutor, recebendo a cônica dos cofres reais. Depois do domínio holandês o problema se aclara em face da documentação existente. Não se pode nem se deve subestimar as informações de Ferreira Nobre nesse sentido. Câmara Cascudo e Nestor Lima fornecem documentação valiosa para o estudo da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação.

(\*) Apontamentos noticiosos de Manoel Gonçalves Branco, em 28 de dezembro de 1795.

(\*\*) Apontamentos noticiosos citados.

(\*\*\*) Foi adquirido por iniciativa do Dr. Antônio Bernardo de Passos, ao tempo em que administrou a província. A importância da compra e frete foi oferecida pelo mesmo Administrador e por alguns particulares.

(45-A) A população da Cidade do Natal, em 1970, era estimada em 270.127 habitantes, incluindo os bairros da Capital.

**MEMÓRIA DOS VIGÁRIOS COLADOS DA FREGUESIA,  
DESDE O ANO DE 1817 ATÉ 1877 (46)**

1º — Feliciano José D'Ornellas, Vigário colado, respeitável setuagenário, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Na causa da liberdade, representou um brilhante papel, como mostraremos, quando tratarmos dêste assunto.

Sucumbiu vítima de um incêndio dentro do seu quarto de dormir, no dia 13 de abril de 1839, contando 86 anos de idade.

Seus restos mortais jazem na Capela-maior da Igreja de Nossa Senhora da Apresentação.

2º — Bartolomeu da Rocha Fagundes, Vigário colado, que substituiu o vigário D'Ornellas. É Cavaleiro da Ordem de Cristo, e um dos Vice-Presidentes da província; amado e respeitado na sua freguesia.

Há 4 anos, que não exerce as funções paroquiais, em virtude da suspensão de ordens, que foi expedida pelo Bispo Diocesano, por ocasião do aparecimento da questão religiosa. (47)

---

(46) A respeito dos vigários da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, veja-se o trabalho de Nestor Lima, *A Matriz de Natal*, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Vols. XI, XII, XIII, de 1913 a 1915.

(47) No período da Questão Religiosa, foram igualmente suspensos de ordens, no Rio Grande do Norte, os padres Francisco Antônio Arêas e Bartolomeu Fagundes de Vasconcelos.

### III

## CIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU (48)

**NOTÍCIA GEOGRÁFICA E POLÍTICA.** — A cidade de S. José de Mipibu está situada a 9 léguas ao Sul da capital da província.

Foi uma pequena aldeia de índios, os quais, pouco a pouco, se dispersaram e se confundiram com a população civilizada.

De pequena aldeia de índios que era, passou a gozar dos foros de vila e freguesia, com a denominação de S. José de Mipibu e Freguesia de Santa Ana. — Alvará de 3 de julho de 1788.

A Lei Provincial nº 125, de 16 de outubro de 1845, elevou-a à categoria de cidade e comarca, com a mesma denominação.

O reconhecimento da cidade de Mipibu teve lugar em 1º de novembro do mesmo ano.

Nesse dia, o Tenente-Coronel da Guarda Nacional, Trajano Leocádio de Medeiros Murta, e um grande número de pessoas gradas da localidade, e algumas da capital, antecipadamente convidadas, dirigindo-se ao paço da Câmara Municipal, onde reunidos se achavam os respectivos Vereadores, aí procedidas as solenidades do estilo, foi escrito e assinado o instrumento do reconhecimento.

---

(48) Sobre São José de Mipibu, vejam-se os trabalhos de Luís Fernandes, (*Almanaque do Rio Grande do Norte*, 1897), o de Celso Dantas Sales, (*Revista do Instituto Histórico*) e o livro de Gilberto Barbalho, 1961.

Seguiu-se um esplêndido festim popular, durante o qual houve manifestações de júbilo, que não é possível descrever.

**TOPOGRAFIA.** — A cidade está fundada em uma vasta planície que se estende ao Norte e Sul.

**PÔRTO.** — O seu pôrto de desembarque é chamado *Pirangi*, 6 léguas ao Sul da cidade, e só recebe embarcações de pequena cabotagem.

**LAGOAS.** — A lagoa do Bonfim, conhecida em outro tempo por lagoa de *Puchi*, é a maior que existe no município da cidade. Há, porém, outros lagos de maior e menor importância.

A primeira, dilata-se por uma légua quadrada, tendo uma profundidade espantosa; fica a uma légua ao Sul da cidade.

**RIOS.** — Os mais notáveis são os seguintes: *Mipibu*, meia légua ao Sul da cidade, alimentado pela fonte pública, e serve de limite à mesma cidade e à vila de Papari, que são por êle regadas. *Urucará*, duas léguas ao Sul da cidade e serve de limite à freguesia.

**CLIMA.** — O seu clima é salubre e agradável.

**FONTE PÚBLICA.** — A cidade é abastecida d'água por uma fonte, vestida de árvores, que nasce de pequenos montes.

Esta água é de notável pureza, e sua agradável temperatura é quase invariável.

**EDIFICAÇÃO.** — Não apresenta notáveis edificações, porém já possui bons prédios públicos e particulares.

A Igreja Matriz, por iniciativa do Vigário da freguesia, Cônego Gregório Ferreira Lustosa, é uma obra, que, no seu gênero, honra a cidade.

## CULTURA INTELECTUAL

Existem três cadeiras públicas, sendo duas para o sexo masculino, e uma para o sexo feminino.

**CRIAÇÕES:** — Lei de 15 de outubro de 1827: ato do extinto Conselho Presidencial (48-A), de 25 de junho de 1833; Art. 46 do Regulamento nº 28, de 17 de dezembro de 1872.

---

(48-A) Veja-se a nota n.º 200.

## Frequência:

Alunos .....	103	
Alunas .....	42	— 145
	<hr/>	

## ESCOLAS PARTICULARES

Uma para o sexo masculino

Alunos .....	50	— 195
	<hr/>	

## ENSINO SECUNDÁRIO DA CIDADE

O ensino secundário da cidade de S. José de Mipibu, compreende uma cadeira de latim e outra de francês, regidas por um só lente.

**CRIAÇÕES:** — Ato do extinto Conselho Presidencial (48-B), de 9 de novembro de 1829; Lei Provincial nº 417, de 4 de setembro de 1858.

## Frequência:

Latim: — Alunos .....	17	
Francês .....	11	— 28
	<hr/>	

## BIBLIOTECAS

Existe uma biblioteca popular, cuja frequência não consta.

Foi instalada no ano de 1875 (49), e está a cargo de uma sociedade.

Contém livros escolhidos e modernos, ao alcance de tôdas as inteligências.

---

(48-B) Veja-se a nota n.º 200.

(49) A biblioteca popular de São José de Mipibu foi instalada em 25 de março de 1874, por iniciativa do Presidente da Província, Dr. João Capistrano Bandeira de Melo Filho e alguns cidadãos do município. Possuía 340 volumes, incluindo 110 encadernados.

## MÚSICA

Há um estabelecimento particular, regido pelo hábil Professor Belém (50), no qual são admitidos alunos e alunas externas.

A música, esta arte angelical, é uma prenda, que muito esmalta na cidade de Mipibu a educação do belo sexo.

O visitante sente os sons do piano, e uma melodia viva e alegre dá-lhe delícia ao seu espírito e expele a sua melancolia.

Há também uma banda marcial, constituída por moços de boa roda, que à cultura da música consagram algumas horas.

Nos dias santificados, e nos de festa nacional, à noite, a banda marcial, dirigida pelo Professor Belém, percorre as ruas da cidade, tocando uma coleção de boas peças, bem executadas.

---

(50) Quem era o professor Belém? Qual o seu nome todo? Luís Fernandes, estudando o município, em 1897, (*Almanaque do Rio Grande do Norte*) não o menciona. Celso Dantas Sales, falando, posteriormente, sobre o município (*Revista do Instituto Histórico*), não o cita. Gilberto Guerreiro Barbalho, na *História do Município de São José de Mipibu*, 1961, limita-se a reproduzir Ferreira Nobre, no trecho relativo ao professor Belém. Ferreira Nobre, noventa e três anos depois da publicação do *Breve Notícia*, continua sendo o autor melhor informado, para quem era o "hábil professor Belém", mestre da banda local, ensinando música num estabelecimento particular.

Adauto da Câmara, em estudo publicado na *Revista do Instituto Genealógico Brasileiro*, 1944, põe luz sobre o assunto, dizendo:

"O Professor Francisco Bethlem casou duas vezes. A segunda, com a sua cunhada, Maria Altina da Câmara. Sem sucessão.

De seu primeiro consórcio, com Inácia Celestina da Câmara, houve os seguintes filhos:

1 — Agrícola Bethlem Câmara, que casou com Maria Luiza Lôbo Câmara. Faleceu como Capitão do Exército, deixando entre outros filhos, o Coronel Agrícola Lôbo Câmara Bethlem, professor da Escola Militar.

2 — Agrício, falecido, sem sucessão.

3 — Orículo.

4 — Francisca. (Conhecida entre os familiares por Chiquinha Bethlem.) Foi casada com Umbelino Alvares, comerciante em Recife. Pais do Dr. Olívio Alvares, clínico no Rio de Janeiro."

Foi tudo quanto encontrei sobre o Professor Belém, depois de insistentes buscas, graças à colaboração do senhor Deusdedith Câmara de Bakker, residente em Olinda, Pernambuco.

## AGRICULTURA

A agricultura constitui a principal fonte de riqueza na cidade de Mipibu, e a ela se emprega a maior parte da população.

Nos engenhos o serviço é feito com a mais acisada distribuição, e os agricultores se lançam àvidamente ao trabalho.

**CANA E ALGODÃO.** — Cultivam-se a cana de açúcar e o algodão em escala considerável; os terrenos prestam-se vantajosamente a estas culturas.

Os vales *Capió*, são os primeiros pontos de agricultura.

A sua uberidade compensa larga e generosamente o trabalho do homem.

**CAFÉ.** — A lavoura do café está em completo atraso, entretanto, pode vegetar em quase todos os terrenos da cidade.

**BAUNILHA.** — No município de Mipibu existem matas aonde se pode cultivar a baunilha. (51)

Não se pode nutrir sombra de dúvida acêrca das importantes vantagens que os lavradores podem tirar dessa cultura.

É pena que êsse produto vegetal, um dos mais proveitosos, apropriado às localidades do interior da província, vá sendo esquecido completamente dos nossos lavradores.

## COMÉRCIO

O comércio da cidade de Mipibu já foi considerável, porém, hoje em dia, tem definhado.

Os gêneros de produção são conduzidos por terra à povoação de Macaíba e ao Pôrto de Guarapes (sete léguas), e aí vendidos, sendo depois exportados para fora da província.

**PRODUTOS DE COMÉRCIO.** — Açúcar, algodão, aguardente, farinha de mandioca, milho, arroz, fumo e madeiras.

---

(51) Baunilha.

## FEIRA

Há uma boa feira no centro da cidade, e nos dias em que ela funciona abundam os gêneros de primeira necessidade.

CRIAÇÃO. — Lei Provincial nº 74, de 11 de novembro de 1841.

## INDÚSTRIA

## ESTRADAS DE FERRO

A Lei Provincial nº 682, de 8 de agosto de 1873, autoriza o Presidente da província a contratar uma estrada de ferro, (52) a partir da capital da província à vila de Nova Cruz, passando pelos vales do Capió, da cidade de Mipibu; assim como outra da mesma cidade aos sertões do Seridó ou Maioridade.

O Presidente da província, dando execução à autorização que teve, abriu concorrência de prazo suficiente para apresentação de propostas, e, depois de algum tempo, contratou a estrada de Natal a Nova Cruz.

Se a empresa fôr avante, como esperamos, um comércio grandioso, mantido pelos produtos de um solo fértil, tornará a cidade de Mipibu uma das mais belas e ricas da província do Rio Grande do Norte.

O *Correio do Norte* (53), órgão conservador, publicado provisoriamente na Côrte, e dedicado aos interesses da província do Rio Grande do Norte, no seu nº 1º diz o seguinte:

“*Estrada de ferro do Natal a Nova Cruz*, — Por Decreto nº 6.614, de 4 de julho dêste ano (1877), foram

---

(52) A história da antiga Estrada de Ferro (Great Western), de Natal a Nova Cruz, passando por São José de Mipibu, está magnificamente resumida na *História do Rio Grande do Norte*, de Câmara Cascudo, 1955, pág. 317, tornando-se desnecessário reproduzi-la nestas notas. Posteriormente passou a denominar-se “Sampaio Correia”, fazendo parte atualmente da Rêde Ferroviária do Nordeste.

(53) *Correio do Norte*, órgão do Partido Conservador, publicado no Rio de Janeiro, a 12-12-1877, sob a direção do Padre João Manoel de Carvalho, dedicado aos interesses da Província do Rio Grande do Norte.

aprovados os Estatutos da Companhia da Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz, devidamente organizada em Londres, autorizando-a a funcionar no Brasil.

“Este ato do Governo Imperial vem confirmar a convicção em que nos achamos de que ninguém se revela mais sincero do que êle no empenho de favorecer essas emprêsas, que devem trazer o engrandecimento e prosperidade do país.

“A província do Rio Grande do Norte é testemunha dos esforços que os concessionários dessa estrada têm empregado para torná-la uma feliz realidade.

“Na província se acha uma comissão de engenheiros ingleses que vieram de Londres com o único fim de procederem aos estudos definitivos que já devem estar em via de conclusão.

“Agradecendo ao govêrno o zêlo e solicitude com que tem cuidado dêsse magno assunto, felicitamos ao mesmo tempo o Rio Grande do Norte, que se acha em véspera de gozar um dos mais importantes melhoramentos com que conta e merece ser dotado”.

## ENGENHO CENTRAL

A Lei Provincial nº 774, de 9 de dezembro de 1876, autoriza o Presidente da província a promover a fundação de um engenho central no município da cidade de Mipibu, garantindo os juros de 7% aos capitais empregados, não excedente de 20 anos.

Bastará a simples leitura dêste pequeno parágrafo, para se conhecer que essa emprêsa é da maior e incontestável utilidade.

O Administrador da província, dando execução à lei citada, abriu concorrência para apresentação de propostas.

Ninguém, porém, se tem apresentado ao govêrno solicitando o privilégio concedido pela mencionada lei para a fundação da fábrica central.

## MUNICÍPIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Os seus limites são os mesmos da freguesia.

## RECEITA MUNICIPAL

A sua receita anual é de 3:000\$00 (54)

## DESPESA MUNICIPAL

A sua despesa anualmente é de 2:322\$00 (55)

## REPRESENTAÇÃO

Tem o município uma freguesia, uma Delegacia de polícia, distritos de Subdelegacia e Juizados de Paz.

## GUARDA NACIONAL

Existe no município um batalhão de Guardas Nacionais, sob um Comando Superior, que abrange os municípios.

## ELEITORES

Pelo Decreto de 5 de julho de 1876, foi-lhe marcado o número de 28.

## COLÉGIO ELEITORAL

O município forma com a freguesia de Santa Rita um Colégio eleitoral, cuja reunião tem lugar na Matriz da cidade. — Portaria de 11 de agosto de 1876.

## MOVIMENTOS PARCIAIS

Por ocasião de eleições, e de outros atos oficiais, já se têm dado movimentos parciais, com caráter político, anunciando o quadro lisonjeiro da segurança pública.

A presença, porém, da autoridade e as providências empregadas por esta, têm sempre terminado êsses movimentos do município.

---

(54) A receita prevista do Município de São José de Mipibu, para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 223.260,00.

(55) A despesa fixa do Município de São José de Mipibu, para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 223.260,00.

## FREGUESIA DE SANTANA

É esta a denominação da freguesia da cidade de São José de Mipibu. — Alvará de 3 de julho de 1788. (56)

**EXTENSÃO:** — A freguesia de Santana confina ao sul com a freguesia de Goianinha e Papari; ao norte com a freguesia do Natal e S. Gonçalo. — Leis Provinciais nº 713, de 3 de setembro de 1874 e nº 799, de 20 de dezembro de 1876.

---

(56) A criação da freguesia de São José de Mipibu, segundo Câmara Cascudo, é de 22 de fevereiro de 1762, e o primeiro vigário, padre Teodósio da Rocha Vieira, serviu de 1764 a 1770.

## IV (56-A)

### CIDADE DO ASSU

#### NOÇÕES PRELIMINARES

No ano de 1650, uma população de numerosos índios levantou os seus fundamentos, dando-lhe o nome de — *Taba-Assu* —, que quer dizer — Aldeia-Grande.

Demora cinqüenta léguas da capital, assenta sôbre um lugar elevado, de onde se goza de uma linda vista.

O seu clima é suave e modificador, pela arborização do terreno, elevação do solo e ventos reinantes.

Tem sido várias vêzes vítima da sêca e da fome; e apesar dos estragos causados por êsses flagelos, é contudo populosa, ativa, comercial (57) e muito industrialiosa.

O trato delicado, atencioso e caráter obsequioso dos assuenses são encarecidos por todos os que os visitam, e que daquela terra se não despedem sem saudades.

Prima o sexo belo pelas graças naturais, pela afabilidade de maneiras, pela cultura do espírito, pela honestidade e pela virtude.

---

(56-A) Na primeira edição do *Breve Notícia* escapou à revisão a numeração em romano do Capítulo IV sôbre a *Cidade do Assu*, o que agora se corrige.

(57) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito *comerciante*. Preferimos substituir por *comercial*.

## CRIAÇÃO

O extinto Conselho Presidencial, em sua sessão de 25 de outubro de 1831, confirmou o título de — Vila Nova da Princesa, — que fôra concedido pelo Alvará de 3 de julho de 1783. (58)

Goza dos foros de — Cidade do Assu — desde a publicação da Lei Provincial nº 124, de 16 de outubro de 1845.

## PATRIOTISMO

A cidade do Assu tem laudos de imenso louvor.

Em 1817, aderiu à revolução pernambucana, e prestou relevantíssimos serviços ao Coronel André de Albuquerque Maranhão e ao Padre José Martiniano de Alencar, que na província do Ceará tentou mover o povo no mesmo sentido.

No ano de 1831, na revolta de Pinto Madeira, o Assu auxiliou poderosamente as fôrças legais, e no ano de 1832 muito concorreu para a debandada dos *cabanos*.

Em 1865, quando o tirano do Paraguai praticava nos brasileiros crimes os mais atrozes, barbaridades as mais execrandas e violências as mais acerbadas, o Assu compreendeu perfeitamente o papel que a pátria lhe distribuiu.

Mandou ao campo de batalha bons e respeitáveis contingentes de voluntários, que, nos combates mais arriscados, souberam mostrar o seu valor marcial. (59)

## MOVIMENTOS PARCIAIS

Houve um conflito na cidade do Assu, que deu em resultado grandes desgraças.

Sangra-nos em verdade o coração de pungente dor, tocamos na espessa nuvem, que esta cidade viu sôbre ela erguer-se no dia 13 de dezembro de 1840.

---

(58) Antônio Soares de Araújo (Dicionário), dá a data de 11 de agosto de 1798 para a elevação a município com o nome de Vila Nova da Princesa. Câmara Cascudo (História), confirma a mesma data.

(59) Nessa guerra, deram a vida à causa da pátria os assuenses Ulisses Olegário Lins Caldas e João Perceval Lins Caldas.

Naquele dia, o destacamento de polícia, que guardava a cidade, sob o comando do Tenente José Antônio de Sousa Caldas, saindo, *em forma*, da casa que serviu de quartel, para a igreja Matriz, aonde se achavam reunidos os cidadãos votantes da paróquia, para elegerem Juizes de Paz e Eleitores; e já quando o mesmo destacamento se aproximava da referida igreja Matriz, para guardar a urna eleitoral, e prevenir crimes, que se esperavam a cada momento, eis que o lado político, que naquele tempo se denominava — Nortista — e hoje — Conservador —, procura impedir que a força pública se postasse no lugar para que fôra mandada. (\*)

Nesta confusão terrível, aparecem alguns tiros, e logo depois um vivíssimo fogo de *mosquetaria*, rompeu de todos os lados da cidade.

A paz, a segura paz, que reinava no Assu, mudou-se súbitamente em tristeza e amargura!

A aflição penetra o íntimo do coração de todos os seus habitantes, as lágrimas se deslizam pelos rostos empalidecidos do medo, do terror e da morte.

O respeitável cidadão Francisco Varela, e seu irmão José Varela, que se haviam colocado à frente dêsse movimento, foram as suas primeiras vítimas.

O primeiro, impávido a todo o perigo, morre na luta sanguinária, e o segundo, cuidadoso em prestar o socorro a seu prezado irmão e aos seus correligionários, recebe uma bala das que choviam, falecendo 17 dias depois dêste acontecimento.

Neste manejo de armas, outras desgraças tornaram-se inevitáveis.

Com o aviso da aflição, que chegou à capital antes de 48 horas, o então administrador da província, D. Manoel de Assis Mascarenhas, à frente do batalhão nº 1, de Guardas Nacionais da província, não hesitou deixar o palácio presidencial e pressuroso acudir àquela localidade, aonde só se ouvia o *alarido das turbas*.

A presença da primeira autoridade da província, foi bastante para acalmar o espírito do povo assuense em crise tão medonha. A ordem pública foi restabelecida, os ânimos se tranqüilizaram e a lei foi desagravada.

---

(\*) Esta narração consta de participações oficiais a que recorreremos. (Do Autor).

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

O ensino primário da cidade do Assu consta de duas cadeiras públicas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

**CRIAÇÕES:** — Leis de 15 de outubro de 1827, de 2 e 5 de setembro de 1829.

**Frequência:**

Alunos .....	48
Alunas .....	34 — 82

**ENSINO SECUNDÁRIO:** — Consta de uma cadeira de latim.

**CRIAÇÃO:** — Leis de 15 de outubro de 1827 e de 3 de julho de 1870.

**Frequência:**

Alunos .....	9
--------------	---

A língua latina, desde o tempo em que lecionou o hábil professor Francisco Emeliano Pereira, que é geralmente cultivada e considerada elemento indispensável da boa educação.

**BIBLIOTECA:** — (60) Existe uma popular, que está a cargo de uma sociedade.

**MÚSICA:** — A música e a poesia esmaltam as palestras úteis e agradáveis entre cavalheiros e damas, que a elas concorrem em grande número.

---

(60) A biblioteca popular do Assu foi instalada a 3 de maio de 1874. Até 31 de dezembro deste ano havia sido freqüentada por 86 pessoas e os livros consultados se elevaram a 49. Até 13 de fevereiro de 1875 possuía a biblioteca 531 volumes, incluindo folhetos, obras brochadas e mapas. A biblioteca foi criada na Presidência do Dr. João Capistrano Bandeira de Melo Filho, com a colaboração do Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, do jornalista João Carlos Wanderley e outros. O Dr. Euclides Diocleciano de Albuquerque doou alguns livros de sua biblioteca particular. O negociante Joaquim de Sá Leitão fez doação de 20 volumes da Bíblia resumida. *Correio do Assu*, jornal de João Carlos Wanderley, fez propaganda da biblioteca nas edições de 15 de janeiro e 3 de abril de 1874.

## AGRICULTURA

A lavoura tem prosperado em proporção.

Cultivam-se o algodão, canas de açúcar e mandioca.

É grande e importante a colheita de cereais e legumes.

## INDÚSTRIA

As artes mecânicas não estão em atraso.

Um dos ramos de indústria da cidade do Assu consiste na preparação de queijos e manteiga, que vulgarmente é conhecida por manteiga da terra.

É também um dos principais produtos de indústria, a preparação de velas de cêra, tirada dos imensos carnaubais, que cobrem as várzeas.

Obras de seleiro, oleiro, sapateiro, chapeleiro e marceneiro por curiosos dotados de bastante merecimento, muito sobressaem e chamam a atenção.

## COMÉRCIO

Um comércio grandioso (60-A), mantido pelos produtos de um solo fértil, tem tornado o Assu uma bela e rica cidade.

## PÔRTO

Esta cidade, central como é, tem a grande vantagem de possuir um pôrto (61) de embarque e desembarque no seu território.

---

(60-A) "Em 1872, o comércio da cidade era quase nulo, existindo apenas cinco pequenas casas de negócio. De então para cá, com o estabelecimento do sr. Antônio Dantas Correia de Medeiros, falecido em julho de 1889, desenvolveu-se por tal modo, que hoje conta crescido número de estabelecimentos comerciais, como abaixo se nota". (*Anuário Administrativo, Agrícola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e Indicador para 1909 — Rio de Janeiro — Rio Grande do Norte — Assu — pág. 12*). Esse Antônio Dantas Correia de Medeiros ou *O Medeiros do Assu* era proprietário dos grandes armazéns do Pôrto, de que eram encarregados o meu avô paterno, Manoel de Melo Andrade, e o meu tio paterno, Francisco de Melo Andrade. Na distância de quase cem anos, louvo a mão benfazeja dêsse grande propulsor do progresso da minha terra e da minha gente.

(61) O pôrto do Assu ficava localizado na povoação de Oficinas, onde teve início a fabricação da carne de sol, charque ou

Este pôrto fica 3 léguas ao norte do Assu, no lugar denominado — Morro do Coronel Jerônimo —, onde

---

carne do Ceará. Em 1798, o padre Joaquim José Pereira, em Memória dirigida a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sôbre a sêca de 1793, aludia “aos portos de mar mais consideráveis, como fôsem o de Aracati ou Vila de Santa Cruz e o do Assu ou Vila Nova da Princesa, distante do centro dêsse sertão dias de viagem”. (Revista do Instituto, Vol. IV, N.º 1, Janeiro, 1906, págs. 71/83). No dia 20 de março de 1875, o dr. Fernando Maranhense da Cunha, juiz de direito da comarca do Assu, desembarcava no pôrto de Oficinas, acompanhado de sua família, e era conduzido daquela povoação até à cidade do Assu, em carro Coupé, de propriedade do Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, sendo recebido com vivas manifestações de regozijo (canao embandeirada, banda de música, fogs de artifício), organizadas por distintos cavalheiros e vários exemplares do belo sexo. O rio estava cheio. Era o ano da grande cheia de 1875. (Ver *Correio do Assu*, de 22 de fevereiro de 1875).

Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, referindo-se à cheia de 1875, dizia: “No Caicó, dezenas de casas, aliás bem edificadas, foram abaixo com a corrente das águas; no Mossoró, outro tanto se deu; a povoação do Rosário, nesta freguesia, foi completamente arrasada, ficando sem um habitante; as várzeas do Panema constituíram-se em um só lago; e outro tanto se viu nas várzeas do Assu, desde o Cuó até as Oficinas.” (Ver *O Liberal*, Natal, 17 de julho de 1875, pág. 2). Melhor teria dito, até o mar. Em 1875, ano da grande cheia, o pôrto foi perdendo a sua vitalidade. Os comerciantes Marcelino Costa e João Rodrigues Grilo transferiram os seus armazéns para o lado direito do rio, abaixo do Morro do Coronel Jerônimo, no lugar “Forquilha do Rio”. Manoel Freire da Rocha, passando embarcado por ali, costumava dizer: “ali eram os armazéns de Marcelino Costa”. O pôrto de Oficinas, porém, não desapareceu de todo. Em 1894, em relatório apresentado ao Governador Pedro Velho, Alberto Maranhão dizia sôbre o município do Assu: “Todo o movimento comercial do município é feito pelo pôrto de Macau, distante cem quilômetros da cidade do Assu. As mercadorias são conduzidas em carros até Oficinas, de onde seguem em canoas para Macau e vice-versa. Nas grandes cheias do rio são abolidos os carros, subindo as canoas até a cidade do Assu”. (Ver Relatório de junho de 1894, pág. 71). Quando me entendi de gente, não havia mais o pôrto de Oficinas nem o pôrto do coronel Jerônimo, e sim o pôrto do Carão. Meu avô paterno, Manuel de Melo Andrade, e meu tio paterno, Francisco de Melo Andrade eram encarregados dos armazéns do Medeiros do Assu, no pôrto do Carão. Além dos armazéns do Medeiros do Assu, havia os armazéns do coronel José Vicente de Queirós, nas Barreiras. Posteriormente vieram os armazéns de Tomé do Pôrto e José Bezerra. O pôrto do Carão teve a sua fase de progresso e de esplendor. É a fase do carro de boi e do comboio, estudada por mim no *Várzea do Assu* e no *Patriarcas & Carreiros*. Fase de progresso e de esplendor que começou a desaparecer em 1920 com o advento do automóvel e do caminhão.

habitou o rico fazendeiro, Comandante Superior Jerônimo Cabral Pereira de Macêdo, que lhe deu o nome.

A êste pôrto só visitam barcaças e canoas saídas da vila de Macau, que se empregam na pequena cabotagem e no tráfico do rio.

## EXPORTAÇÃO

Algodão, courama, tranças de palha para chapéus, chapéus de palha e couro, queijos, cêra de carnaúba, grande quantidade de velas da mesma cêra, esteiras de palha de carnaúba e peixe sêco.

## ARTE TIPOGRÁFICA

Tem-se desenvolvido admiravelmente.

Atualmente publicam-se os seguintes jornais:

*Correio do Assu* (62). — Redator João Carlos Wanderley. Apareceu o 1º número em 1873. Publica-se semanalmente, e sustenta as idéias liberais. A assinatura é de 6\$000 por ano.

*Brado Conservador* (63). — Publica-se com habilitade política desde o ano de 1875, um número por semana. O preço da assinatura é de 6\$000 por ano.

*Jornal do Assu* (64). — Ignora-se a data do seu aparecimento. É político e consagra-se às questões lo-

(62) O primeiro número dêste jornal circulou no dia 7 de setembro de 1873, em substituição a *O Assuense* (1867-1873). *Correio do Assu* circulou até 1877, ano da grande sêca, quando o seu proprietário e redator principal, João Carlos Wanderley, transferindo-se para a capital da Província, continuou a sua publicação, com o nome de *Correio do Natal* (1878-1889).

(63) Há equívoco de Ferreira Nobre. O primeiro número do *Brado Conservador* circulou no dia 28 de setembro de 1876, segundo depoimento de Luís Fernandes. Era dirigido pelo coronel Antônio Soares de Macedo, ligado ao Partido Conservador. Suspenso por algum tempo, reapareceu a 11 de novembro de 1886. Viveu até 1890.

(64) Propriedade e direção de Elias Antônio Ferreira Souto. *Jornal do Assu* teve o seu primeiro número publicado em 1876, em substituição a *O Sertanejo* (1873-1876). Em 1885, *Jornal do Assu* passou a denominar-se impròpriamente *O Assuense*, segunda fase, sem ter, porém, nenhuma relação com o primeiro dêste nome, fundado por João Carlos Wanderley, seu desafeto, em 1867. Tratava-se de mera desforra do jornalista conservador contra o seu contendor liberal, já ausente, na capital da Província.

cais. Publica um número por semana, e a sua assinatura é de 6\$000 por ano.

### ASILO DA INFÂNCIA

Fundou-se no ano de 1861 pelo Revm<sup>o</sup> Ibiapina, uma das estrêlas luminosas do clero pernambucano. Sustenta donzelas pobres, dando-lhes educação conveniente.

É mantido por uma sociedade de pessoas beneficentes e alguns donativos extraordinários.

É regida a sua administração por duas comissões: uma de senhoras, e outra de respeitáveis cavalheiros.

O eclesiástico fundador, digamo-lo para galardão seu e honra da classe a que pertence, ainda não esmoreceu o interesse e zelo com que há muito se votou à obra de caridade.

É de uma importância transcendente esta instituição pia.

### EDIFICAÇÃO

Nas construções modernas, alguma coisa possui já digna de apreciação.

Além de alguns sobrados e edifícios públicos, existe a casa de residência do Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, que, inquestionavelmente, é uma obra que dá honra à cidade.

Há regularidade nos alinhamentos e largura das ruas.

### RIOS

A cidade do Assu é regada por alguns cursos d'água, entre os quais se nota o famoso Piancó. (65)

---

(65) O rio que banha a cidade do Assu é o Piranhas ou Assu, conhecido através do tempo como o maior do Estado, em curso e volume d'água. Um documento de 1757 já dizia: "o rio chamado Piancó que tem seu nascimento na mesma Serra Borborema e em distância de meia légua abaixo da povoação (de Piancó) se une com o Rio Piranhas, o qual também nasce da Serra de Borborema e corre buscando quase o nascente e faz barra no mar donde lhe chamam de Assu, distrito do Rio Grande, cidade do Natal". (*Manuscritos da Torre do Tombo de Lisboa*, copiados por Irineu Pinto e transcritos por J. Veiga Júnior. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, Vol. 12, 1953, pág. 6).

Tem a sua origem no Pajaú de Flôres (66), da província de Pernambuco.

Banha a cidade de Pombal (\*), e abaixo meia légua faz confluência com os rios do Peixe (\*\*), Espinheiras (\*\*\*), (67) riacho de Porcos, Carau e Patachoca. (68)

Lança-se no oceano pela embocadura do Alagamar — meia légua ao norte da vila de Macau.

Conta em seu curso 112 léguas.

## LAGOAS

PIATÓ: — É a maior e a mais notável.

Tem 3 léguas de comprimento e 3 quartos de légua de largura.

As suas margens são planas e pouco acidentadas, mas notáveis pela sua fertilidade.

Até o ano de 1793, ignorava-se a sua profundidade.

No ano de 1794, porém, pelos estudos feitos, reconheceu-se ser ela de vinte e cinco palmos.

---

(66) Diga-se “Pajeú das Flôres”.

(\*) Cidade e comarca importante da Paraíba do Norte.

(\*\*) Neste sítio o Rio Piancó toma o nome de Rio Assu.

(\*\*\*) Seridó.

(67) Diga-se “Espinharas” e não Espinheiras.

(68) *Patachoca* é nome tradicional e corrente nos municípios de Angicos, Assu e Macau. O povo não o conhece nem o chama por outro nome. Ferreira Nobre, Manoel Dantas e Tavares de Lira escrevem *Patachoca*. Antônio Soares e Nestor Lima admitem a possibilidade de ser *Patachó* e não *Patachoca*. Aluizio Alves, no seu livro *Angicos*, depois de confessar a coexistência dos dois nomes, nos documentos mais antigos do município, termina endossando a palavra *Pataxós*. Minervino Wanderley, em discurso no Instituto Histórico, sustenta e defende a tese de *Patachoca*. Uma pesquisa em profundidade nos arquivos dos três municípios banhados pelas águas do *Patachoca* talvez esclareça melhor a questão. Não deixa de ser curiosa a incidência de palavras com a mesma terminação: Caicó, Cuó, Piató, Capió, Seridó, Totoró, tôdas aceitas e dadas como da língua cariri. Por que só *Pataxó* está sendo controvertida? Há a considerar, porém, que o povo, através dos tempos, só pronuncia *Patachoca*. *Pataxós* ou *Patachós* não passa de invenção de “letrados”. Pedro Carrilho não a mencionou na sua *Memória*, escrita em ..... e publicada na Revista do Instituto Histórico. Ferreira Nobre, como se vê, anda em boa companhia. Até prova em contrário, continuará sendo válida a sua opinião.

Afirma o hábil historiador, Basílio Quaresma Torreão, que os índios fundadores do Assu construíram muitas canoas (iguara) (69) e, lançando-as (70) nesta grande lagoa, se empregavam na pesca e dela tiravam a sua principal nutrição.

Ainda continua êste ramo de indústria.

A população residente nas margens do Piató e nos seus arrebaldes (71) emprega-se na pesca, exportando grande quantidade de peixe sêco para as feiras do Agreste, onde dá bom preço sendo vulgarmente conhecido por — *peixe branco do Piató*.

### FONTES

As mais importantes são as das bonitas várzeas do Cuó, onde existe água muito límpida para se beber e para banhos.

Ao sul da cidade, e à meia légua.

### MERCADO PÚBLICO (72)

É abastecido de todos os objetos de primeira necessidade e de frutas muito boas.

### MUNICÍPIO DA CIDADE DO ASSU (73)

Os seus limites são os mesmos da freguesia.

A sua receita anual é de ... 1:160\$000 (74)

A sua despesa anual é de ... 817\$000 (75)

---

(69) Diga-se "igara", canoa.

(70) Diga-se "lançando-as".

(71) Diga-se "arrabaldes".

(72) O Mercado Público da Cidade do Assu foi construído pelo Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, no ano de 1876.

(73) O Município do Assu foi criado por lei de 11 de agosto de 1788, com o nome de Vila Nova da Princesa. Foi elevado à cidade por lei provincial n.º 124, de 16 de outubro de 1845, com o nome de Cidade do Assu.

(74) A receita anual do município do Assu, prevista para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 479.251,63.

(75) A despesa anual do município do Assu, fixada para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 479.251,63.

As verbas da receita e despesa do município são designadas pela Assembléia Provincial, na Lei do Orçamento anual.

O município do Assu tem uma freguesia, uma Delegacia de polícia, 3 Subdelegacias e 3 Juizados de Paz.

Possui três edifícios públicos, todos carecedores de reparos.

### GUARDA NACIONAL

No município do Assu existe um batalhão de Guardas Nacionais sob o comando superior que abrange dois municípios.

### COLÉGIO ELEITORAL

O município da cidade do Assu forma com os do Triunfo, Angicos e Macau um Colégio eleitoral, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da mesma cidade.

Portaria de 11 de agosto de 1876.

### FREGUESIA

Denomina-se: Freguesia de S. João Batista da Cidade do Assu.

Ignora-se a data de sua criação (76), e o nome do seu primeiro pároco. (77)

---

(76) A criação da freguesia, para Nestor Lima, foi, talvez, em 1725, sendo canonicamente instituída em 1726; para Câmara Cascudo, em 1726; para Antônio Soares, em 1726. A doação do patrimônio de São João Batista, padroeiro do Assu, foi feita, segundo Celso da Silveira, de três vêzes: a primeira, em 1712, por Sebastião de Sousa Jorge, que deu o terreno estritamente necessário à construção da Matriz e da Casa Paroquial; a segunda, em 12 de setembro de 1774, por dona Clara Macedo, que doou 75 braças, menos dois palmos; a terceira, finalmente, pela mesma dona Clara Macedo, no dia 6 de fevereiro de 1776, que doou a maior parte dos terrenos do patrimônio. (Celso da Silveira — O Patrimônio de São João Batista do Assu-Cactus — Natal — n.º 2/3, págs. 140/146).

(77) Em 1726, segundo Câmara Cascudo, era vigário do Assu o padre Manuel de Mesquita e Silva. Nestor Lima confirma a data de 1726, adiantando que o "primeiro" vigário fôra o padre Manuel de Mesquita e Silva.

Eleitores da paróquia: — Dá — 22.  
Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876.

**FESTIVIDADES:** — A Irmandade do Padroeiro da freguesia, em virtude do compromisso que a regula, festeja anualmente o dia do mesmo Padroeiro.

## V

# CIDADE DO PRÍNCIPE

## NOÇÕES PRELIMINARES

Dizem antigos historiadores que foi fundada no ano de 1645 (78) por um fazendeiro que possuía grossa fortuna.

A sua primeira denominação foi — Ribeira do Seridó.

Está situada a 72 léguas da capital: — Tabela de 16 de outubro de 1844.

É uma bonita cidade, dominada por uma casa as-sobradada (\*) de onde se goza uma vista extensa e assaz agradável.

Apesar das planícies que se estendem ao norte e sul, é na maior parte montanhosa.

É sujeita, como todo o alto sertão, a duas estações: a das águas e a da sêca; a primeira dura de janeiro a maio e a segunda de junho a dezembro.

---

(78) "As primeiras datas de terra concedidas na região e registradas nos livros da Capitania do Rio Grande do Norte são de 1676 e referem-se exatamente a Acauã, sendo os seus beneficiários Teodósio Leite de Oliveira, Teodósia dos Prazeres e Manoel Gonçalves Diniz, e de 1679, ainda relativas a Acauã e serra do Trapuá, deferidas a Luís de Sousa Furna, Antônio de Albuquerque da Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara". José Augusto — *Seridó* — Vol. I — Borsoi — Editor — Rio — 1954, pág. 10.

(\*) Casa destinada para residência do Vigário da freguesia.

Na estação das águas, as trovoadas são freqüentes e assustadoras.

Na estação da sêca, os efeitos do calor são mui sensíveis: as noites, porém, são sempre frescas.

Distingue-se pelo trabalho.

As mulheres são geralmente belas, de costumes puros, sinceras nas suas afeições, e fiéis aos deveres de família e religião.

### CRIAÇÃO

O extinto Conselho Presidencial, por ato de 25 de outubro de 1831, confirmou o título de — Vila Nova do Príncipe —, concedido por Alvará de 3 de julho de 1788. (79)

Em virtude a Lei Provincial nº 612, de 16 de dezembro de 1868, foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de — Cidade do Príncipe.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

O ensino primário desta cidade consta de duas cadeiras públicas de primeiras letras, sendo uma para meninos e outra para meninas:

CRIAÇÃO: — Leis de 15 de outubro de 1827, de 18 de setembro de 1833 e de 13 de abril de 1860.

Alunos que freqüentam as escolas: 40, a saber:

Alunos .....	24
Alunas .....	16

Além destas escolas públicas diversas, existe uma noturna de ensino primário gratuito, para a classe indigente de meninos, adultos e escravos.

O cidadão Manoel Pinheiro do Coração de Maria, Professor de Latim, que tem consagrado os melhores dias da sua laboriosa vida ao ensino da mocidade, instalou-a, com grande solenidade pública, a 2 de fevereiro de 1874.

---

(79) José Augusto dá 31 de julho de 1788. Câmara Cascudo registra 31 de julho de 1787. Antônio Soares, *Dicionário*, escreve 31 de julho de 1788. Ferreira Nobre por um triz não acertou. Terá havido erro tipográfico?

*O Conservador*, (80) jornal oficial da província, noticiando o fato, diz o seguinte:

(80) O Rio Grande do Norte, no período da Monarquia, não teve “jornal oficial” pròpriamente dito. O primeiro jornal da Província, *O Natalense*, pertencia a uma Sociedade Anônima. Os Presidentes da Província serviam-se dos jornais dos Partidos, ora Liberal, ora Conservador, para publicação dos atos oficiais, conforme a tendência política do Executivo. Se o Presidente era Liberal, preferia o órgão do Partido Liberal; se era Conservador, tendia para o jornal Conservador. As publicações oficiais eram feitas mediante contrato, ao que parece. Nos orçamentos das Câmaras Municipais são comuns expressões como esta: “Assinatura da Gazeta Oficial da Província 12\$000”. O Presidente Frederico Augusto Pamplona andou pensando numa Imprensa Oficial. Autorizado pelo Art. 7.º da Lei Provincial n.º 169, de 2 de outubro de 1847, chegou a escrever o Regulamento da Tipografia Provincial, datado de 23 de março de 1848. Esta, porém, não chegou a funcionar, a menos que se queira dar como “oficial” a imprensa “oficiosa” da província, o que a rigor não está certo. Publicamos, a seguir, em primeira mão, o Regulamento da Tipografia Provincial, escrito pelo Presidente Frederico Augusto Pamplona, para conhecimento dos estudiosos:

“1848 — Regulamento para a Tipografia” — “O Presidente da Província, autorizado pelo art. 7.º, da Lei Provincial n.º 169, de 2 de outubro de 1847, há por bem, para execução da referida Lei, determinar que se observe o seguinte:

### REGULAMENTO

Art. 1.º — A Tipografia Provincial, que em tudo fica sujeita ao Presidente da Província, se comporá dos seguintes empregados:

Um Diretor, que será o Secretário do Govêrno;

Um Editor, que será o Oficial-Maior da Secretaria;

Um compositor, um impressor, um distribuidor ou mais se forem necessários a juízo do Diretor, com aprovação do Presidente da Província.

Art. 2.º — Na Tipografia Provincial se publicarão:

§ 1.º — Uma Fôlha Oficial, em formato grande, com o título de — *Gazeta Oficial do Rio Grande do Norte* — uma ou mais vêzes por semana.

§ 2.º — Os Relatórios, Leis Provinciais, Balanços e Orçamentos, Projetos da Assembléa Provincial, e qualquer outra matéria que para ela fôr remetida com caráter oficial.

§ 3.º — Qualquer obra particular, com autorização do Presidente da Província, pagando o proprietário o trabalho da impressão e tôdas as mais despesas justas com o Diretor.

Art. 3.º — Na *Gazeta Oficial do Rio Grande do Norte* se publicará:

§ 1.º — Os atos da Presidência, os da Assembléa Pro-

“O fundador encontrou dificuldades práticas, que teve necessidade de vencer.

“Indivíduos mal intencionados, movidos por inconcessáveis motivos, declararam guerra à civilizadora e humanitária idéia do zeloso professor”.

vincial e de tôdas as mais Repartições públicas, mandados publicar pelo Governo da Província.

§ 2.º — Artigos científicos, de interesse público, e principalmente os elaborados na Província, e que a ela disserem mais immediato respeito.

Art. 4.º — Na publicação dos artigos de que faz menção o artigo antecedente, se observará a seguinte ordem, e epígrafes:

1.º — Governo da Província — e logo abaixo — Expediente do dia...

2.º — Secretaria do Detalhe — e logo abaixo — Expediente do dia...

3.º — Repertório das Leis Provinciais

4.º — Repertório das Leis Gerais

5.º — Parte Oficial — e logo abaixo na ordem seguinte:

1.º — Assembléa Provincial

2.º — Tesouraria da Fazenda

3.º — Tesouraria Provincial

4.º — Alfândega

5.º — Tribunais: declarando abaixo qual o tribunal, como Jurados — Repartição da Polícia — Delegacia — Subdelegacia

6.º — Câmaras Municipais

7.º — Anúncios Administrativos

8.º — Atos do Governo Geral

9.º — Assembléa Geral, declarando abaixo — Senado — Câmara dos Srs. Deputados

10.º — Interior

11.º — Exterior

12.º — Artigos Científicos

13.º — Variedades

14.º — Anúncios particulares

15.º — Movimento do pôrto.

Art. 5.º — Ao Diretor compete:

§ 1.º — Velar no asseio, ordem e regularidade da Tipografia Provincial.

§ 2.º — Requisitar ao Presidente da Província o que julgar necessário para o bom desempenho do § antecedente.

§ 3.º — Despedir os Impressores e Distribuidores substituindo-os por outros.

§ 4.º — Representar contra o compositor que não desempenhar as suas obrigações, a fim de que o Presidente providencie a respeito.

§ 5.º — Passar atestado aos empregados da Tipografia no 1.º dia útil de todos os meses para poderem receber seus

## ENSINO SECUNDÁRIO

Existe na cidade uma cadeira de Latim, regida pelo hábil professor Manoel Pinheiro do Coração de Maria.  
**CRIAÇÃO:** — Decreto de 7 de agosto de 1832.

Alunos que freqüentam ..... 9

ordenados pela Tesouraria Provincial, na conformidade do Art. 2.º da Lei.

§ 6.º — Entregar ao Editor, depois de vistas, e por êle examinadas, as matérias que tiverem de ser publicadas na Fôlha Oficial, e na Tipografia.

§ 7.º — Não consentir que da Tipografia saia publicação alguma, sem a devida nitidez.

Art. 6.º — Ao Editor compete:

§ 1.º — Receber do Diretor e fazer publicar na Tipografia tôdas as matérias que por êste Regulamento nela devam ser publicadas e segundo a ordem nêle estabelecida.

§ 2.º — Fazer com que elas saiam com todo o asseio, sem erros, ou outro qualquer defeito que as torne imperfeitas.

§ 3.º — Tirar-lhes as provas, remetendo a 1.ª impressão e revistar sem erros ao Diretor para êle examiná-la e depois que a der por pronta mandar imprimir e publicar.

§ 4.º — Requisitar ao Diretor tudo quanto fôr a bem do asseio, ordem, e regularidade dos trabalhos da Tipografia, dando-lhe parte da maneira por que se portam os seus operários, para êle tomar as providências que lhe incumbe pelos §§ 3.º e 4.º do artigo antecedente.

§ 5.º — Mandar distribuir e fazer pelo correio a remessa das Fôlhas aos assinantes.

§ 6.º — Ter a seu cargo um livro para nêle se lançarem os nomes dos assinantes com declaração do dia em que assinaram a *Gazeta Oficial*, e o lugar de sua moradia. A forma de sua escrituração será determinada pelo Diretor, por quem será êle rubricado, aberto e encadernado.

Art. 7.º — As Câmaras Municipais e Repartições Provinciais serão assinantes da *Gazeta Oficial do Rio Grande do Norte*, cuja assinatura para elas, e para os particulares será no primeiro ano paga adiantada, e nos mais por trimestre na Tesouraria Provincial à razão de oito mil réis (8\$000) anuais.

Art. 8.º — Quando na Tipografia houver mais de um compositor dentre êles o Diretor escolherá um que será o chefe dos outros, e que dirigirá os trabalhos.

Art. 9.º — Nenhum compositor será contratado para a Tipografia por menos de seis meses, em cujo prazo será obrigado a trabalhar pela gratificação convencional, sob as penas indicadas no respectivo contrato.

## COMÉRCIO

É florescente.

Além dos bons estabelecimentos comerciais, um grande número de mascates da Paraíba do Norte, se dirigem à cidade, no mês de julho de cada ano, para exercerem sua profissão.

## AGRICULTURA

O seu estado é nîmiamente desanimador.

É isto attribuído às dificuldades com que luta a agricultura, devido à escassez do trabalho escravo, no alto

Art. 10 — Os impressores e distribuidores serão contratados a jornal.

Art. 11 — Nenhuma fôlha se publicará na Tipografia Provincial além da *Gazeta Oficial do Rio Grande do Norte*, na qual não se admitirão artigos políticos que não sejam filosóficos no sentido do sistema, que nos rege.

Art. 12 — Das obras particulares que se imprimirem na Tipografia deduzidas as despesas de composição, impressão, tinta e as mais que se fizerem, será o têtço distribuído pelos compositores que nela trabalharem, e o restante recolhido à Tesouraria Provincial para fazer parte da Receita da Tipografia.

§ Único — O compositor em chefe terá o têtço da quantia que se houver de distribuir pelos compositores, e sendo êle o único que nela trabalhe, perceberá o têtço de que trata êste artigo.

Art. 13 — O Editor vencerá a título de gratificação pelo seu trabalho, a quantia de dez mil réis mensais, pagos também na forma da Lei. E pelo trabalho que tiver com as obras particulares se lhe arbitrará uma gratificação razoável.

Art. 14 — Tôdas as despesas autorizadas por êste Regulamento serão pagas pela Tesouraria Provincial à vista de fôlha em duplicata assinada pelo Diretor e escrituradas na forma, em livro para isto destinado. A mesma Tesouraria dará aos assinantes um conhecimento do recibo de suas assinaturas.

Art. 15 — Nenhum dos rendimentos da Tipografia poderá ser aplicado a outras despesas que não sejam as que com ela se devem fazer.

Palácio do Govêrno do Rio Grande do Norte, em 23 de Março de 1848.

sertão da província; aos impostos opressores, à irregularidade das estações e aos embaraços no transporte dos produtos da terra.

### EDIFICAÇÃO

É irregular o seu arruamento, mas apresenta bom número de elegantes edifícios.

A Igreja Matriz, a Casa de Mercado público, a casa assobradada, destinada para (81) residência do Vigário da freguesia, são obras que honram a cidade.

### RIOS

Esta cidade é regada pelo Rio Espinheiras (82) que é alimentado pelo famoso Piancó.

Outros lagos existem de menor importância.

### ÁGUAS TERMAIS

São aproveitadas, como tais, as que existem cerca de seis léguas da cidade.

Estas águas, que ainda não se acham bem examinadas, são salobras, (83) sempre tépidas, e promovem copiosa transpiração nas pessoas que usam delas.

### COCHONILHA

Existe no território do Príncipe, em abundância, a Cochonilha, (84) inseto que dá o carmim.

Num país onde se prestasse mais atenção a estas riquezas naturais, há muito que no Príncipe haveria um estabelecimento para aperfeiçoamento e exportação da riqueza brotada pela natureza.

---

(81) O verbo “destinar” é bitransitivo, pedindo, portanto, dois objetos: um direto e outro indireto. Neste caso, invés da preposição simples “para”, deveria o historiador ter empregado o “a” craseado, fusão da preposição simples “a” com o artigo feminino “a” (à) com o sentido de movimento e não “para” com o sentido de fixação, de permanência. Feita esta ressalva, preferimos deixar como está no original, em respeito à memória do autor e fidelidade ao texto da primeira edição.

(82) Diga-se “Espinharas” e não “Espinheiras”.

(83) Diga-se “salobra” e não “saloba”.

(84) Veja a nota n.º 12.

## INDÚSTRIA

A indústria principal desta cidade consiste na preparação de queijos de manteiga, que vulgarmente são conhecidos por queijos de manteiga do Seridó.

A qualidade dêles é muito boa, e o preço acessível a tôdas as classes.

Consumem-se (85) grande quantidade em tôda a província, e exportam-se muitos para a Côrte (86) e província de Pernambuco, aonde encontram muito me-recimento.

## PRODUTOS DA TERRA

Algodão, fumo, farinha de mandioca, criação de gados, exportação de courama e queijos de manteiga.

## MUNICÍPIO DA CIDADE DO PRÍNCIPE

Os seus limites são os mesmos da freguesia (87).

## FAZENDA MUNICIPAL

Receita anual .....	1:300\$000 (88)
Despesa anual do município	912\$000 (89)

(85) Diga-se “consome-se” e não “consumem-se”, concordando o predicado com o sujeito da oração. Feita esta ressalva, preferimos deixar como está no original, em fidelidade ao texto da primeira edição.

(86) Refere-se o historiador à cidade do Rio de Janeiro, onde residia o Imperador Dom Pedro Segundo com a Família Real e a sua Côrte.

(87) Os limites da freguesia de Nossa Senhora Santana do Seridó, depois do Príncipe ou Caicó são os seguintes dados por Nestor Lima (Revista do Instituto): “a Ribeira do Espinharas, começando das suas nascentes ou nasença do seu rio, com tôdas as suas vertentes e desaguadouros nela, até à barra que faz no Rio Piranhas e, por êste abaixo, até os limites da freguesia do Assu, ficando a Ribeira do Seridó, suas vertentes e tôdas as mais que desta parte correm para o dito Rio Piranhas (que será a divisa entre a antiga e a nova freguesia) para a freguesia de Santana, e o que ficar por outra banda do Rio Piranhas, pela parte do Patu e que não fôr Ribeira do Espinharas, e suas vertentes, ficam continuando a pertencer à antiga freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso”.

(88) A receita do Município do Príncipe, hoje Caicó, prevista para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 700.975,20.

(89) A despesa do Município do Príncipe, hoje Caicó, fixada para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 700.975,20.

A sua receita e despesa anual (90) são efetuadas em virtude de lei da Assembléia Provincial.

O município do Príncipe tem uma Delegacia de polícia, seis distritos de Subdelegacias de polícia (\*) e três Juizados de Paz (\*\*).

### COLÉGIO ELEITORAL

O município dá 25 eleitores de paróquia: — Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876.

Forma Colégio com a freguesia da Serra Negra, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da cidade. — Portaria do Presidente da província de 11 de agosto de 1876.

### TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO

A Lei Provincial nº 746, de 28 de agosto de 1875, declarou que pertence (91) ao município do Príncipe os territórios que foram incorporados à freguesia de São Miguel do Jucurutu.

### FREGUESIA DE SANTANA DA CIDADE DO PRÍNCIPE

Assim se denomina a freguesia desta cidade.

Não foi possível descobrir a data oficial de sua criação (92) e reconhecimento.

(90) Diga-se “anuais” e não “anual”.

(\*) Cidade do Príncipe, Serra Negra, Jardim de Piranhas, Palma, São João do Príncipe, S. Miguel de Jucurutu.

(\*\*) Santa Ana do Príncipe, S. Miguel de Jucurutu, N. S. da Serra Negra.

(91) Diga-se “pertencem” e não “pertence”.

(92) A freguesia de Nossa Senhora Santana da cidade do Príncipe ou Caicó foi criada em 15 de abril de 1748, sendo seu vigário o padre Francisco Alves Maia; (Câmara Cascudo, *História*). Antônio Soares, *Dicionário*, confirma 1748. Nestor Lima, *Revista do Instituto*, diz que foi criada a 15 de abril de 1748, em virtude da provisão de 20 de fevereiro de 1747, do Bispo de Pernambuco, D. Frei Luís de Santa Teresa, e edital do visitador Licenciado Manoel Machado Freire, registrados no livro do Tombo n.º 1, da Matriz de Caicó, pelo vigário Manoel José Fernandes, a 27 de novembro de 1845. A freguesia de Santana, segundo Nestor Lima, foi desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó ou Pombal. (*Revista do Instituto*).

Ignora-se também o tempo em que foi levantada a respectiva Igreja Matriz: (\*\*\*) é uma obra que, no seu gênero, dá honra à cidade. (93)

Existe (94) na mesma Matriz belos ornamentos e riquíssimas alfaias.

### FESTIVIDADE RELIGIOSA

No mês de Julho de cada ano, há festa da Padroeira da freguesia; é bastante concorrida.

Tivemos ocasião de assistir aos últimos dias de festa, no ano de 1861, (\*\*\*\*) podemos asseverar que em magnificência e esplendor estêve na altura do objeto a que era destinada.

Além da população da cidade e das freguesias vizinhas, a ela concorreram muitos negociantes e famílias da província da Paraíba do Norte.

### MOVIMENTOS DA FREGUESIA

O último Vigário colado que entregou-se todo às funções paroquiais foi Francisco de Brito Guerra.

Êste sacerdote deu sempre as mais esplêndidas provas de seu civismo, de dedicação e amor à pátria pelo que foi escolhido pelo Bispo Diocesano para o lugar de Visitador do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Seu nome, assim conhecido, e ainda mais conhecido o seu mérito, lhe granjearam os sufrágios de seus patrícios para Senador do Império.

---

(\*\*\*) Por mais de uma vez dirigimo-nos a algumas pessoas da cidade do Príncipe, solicitando informações a respeito dos fatos notáveis daquela terra, etc.

O silêncio foi a resposta que tivemos.

(93) A construção da Igreja Matriz do Seridó, depois Príncipe ou Caicó foi iniciada pelo padre Francisco Alves Maia que, à frente do povo, colocou uma cruz no lugar onde deveria ser construída a Matriz, em 26 de julho de 1748. (Nestor Lima, *Revista do Instituto*).

(94) Diga-se "Existem", invés de "existe".

(\*\*\*\*) Nesse ano o então Presidente da província, Comendador Pedro Leão Veloso, fêz uma visita oficial à cidade do Príncipe e a todos os municípios; acompanhamos S. Exa. como seu Ajudante de Ordens.

O Vigário Brito Guerra, recebendo tão honrosa escolha, tomou assento na Câmara Vitalícia, desempenhando com zêlo sua missão.

Viveu o Vigário Brito Guerra sempre com dignidade, cheio de veneração, e de estima de seus comprouvianos.

Morreu na capital do Império, há mais de vinte anos, chorado de seus amigos, e máxime de seus parentes, a quem com gôsto repartia parte de seus vencimentos para suavizar-lhes as necessidades.

Na sacristia da igreja Matriz do Príncipe está colocada convenientemente a efigie do Vigário Brito Guerra, que é cortejada por todos que ali vão ter.

## VI

### CIDADE DA IMPERATRIZ

Conforme as mais autorizadas opiniões, foi explorada em 1446. (95)

O explorador era conhecido geralmente por — Martins (96) —, que deu o seu nome à serra.

#### SITUAÇÃO

Sua posição é feliz.

O pico da serra compreende quatro léguas de Norte a Sul.

---

(95) O mais antigo documento que se conhece requerendo terras na Serra de Campo Grande ou Martins é de 20 de julho de 1735, pedidas por Aleixo Ferreira, capitão da Aldeia de São João do Apodi; (Nestor Lima, *Revista do Instituto*). Concedida a terra, é passada a Carta de data, a 21 de julho de 1736. (Nestor Lima, *Revista do Instituto*). Câmara Cascudo, *História*, confirma a mesma data, 21 de julho de 1736. Francisco Martins Roriz só aparece requerendo terra na Telha, serra do Martins, em 1.º de março de 1742. Nestor Lima, citando João Vicente da Costa, diz que a data da Telha é a mesma data do Martins. O topônimo, vencendo o tempo, denuncia a presença indisfarçável do povoador que transmitiu o próprio nome à serra do Martins. O ano de 1446, registrado na primeira edição do *Breve Notícia*, constitui mero erro tipográfico, em confronto com a expressão “noventa e cinco anos, depois da sua exploração”, (1742) conforme notou Nestor Lima no seu trabalho sobre Martins. Ferreira Nobre escreveu 1742 e não 1446.

(96) Francisco Martins Roriz, proprietário nas imediações onde nasceu a cidade do Martins.

No pico desta serra está vantajosamente situada a cidade da Imperatriz. (97)

### EXTENSÃO

Demora oitenta e quatro léguas da capital. Tabela Provincial de 16 de outubro de 1844.

### CURIOSIDADES

Ao subir e descer a Serra do Martins, depois de passar-se por altas montanhas e precipícios, o viajante observa variadas cenas da natureza.

De um lado, vêem-se verdes pastagens, aonde medram suculentos rebanhos de vacas e ovelhas, que fornecem copiosíssimo leite.

De outro lado, fixa-se o olhar, e prolongando-se até aos cumes longínquos de outras serras, a vista do viajante se extasia!

Os prados confundindo-se com os penedos representam o grande oceano: é uma perfeita ilusão.

Não pode escolher-se melhor lugar para se tributarem homenagens ao Criador.

### CRIAÇÃO

Descoberta a Serra do Martins, tão depressa se povoou e floresceu, que em noventa e cinco anos, depois da sua exploração, recebia não só as honras de cidade, mas era escolhida para uma das comarcas da província.

A Lei Provincial nº 71, de 10 de novembro de 1841, elevou à vila a povoação da Serra do Martins (\*) com a denominação de Vila da Maioridade.

A Resolução Provincial nº 124, de 16 de novembro de 1845, lhe conferiu as honras de cidade, com o título de — Cidade da Imperatriz. (98)

---

(97) O Governador Dr. Adolfo Afonso da Silva Gordo, por decreto n.º 12, de 1.º de fevereiro de 1890, mudou o nome da cidade de Imperatriz para Cidade do Martins.

(\*) Este território pertencia ao município de Pôrto-Alegre. (99)

(98) Diga-se: Resolução n.º 168, de 30 de outubro de 1847.

(99) O nome dêste município é Portalegre e não Pôrto-Alegre. Fica na Zona Oeste do Estado.

## CLIMA

A benignidade do clima, a especialidade do solo e a riqueza de seus frutos a têm tornado mais célebre.

As pessoas atacadas de tísica pulmonar procuram esta cidade e aí melhoram consideravelmente.

Deu-se já o caso de cura num indivíduo, diagnosticado por tísico em primeiro grau, por algumas distintas capacidades médicas da província de Pernambuco.

## ESTAÇÕES

A cidade da Imperatriz (100) está sujeita a duas estações: inverno e sêca.

A primeira começa em janeiro e termina em maio; a segunda começa em junho e vai a dezembro.

No mês de junho cessa inteiramente a vegetação das plantas: a semente está madura; em julho começam as folhas a amadurecer e cair; em agosto as árvores despem-se de folhagem; o capim seca, e serve como feno natural, de pasto a numerosas manadas de gados.

Durante a estação das águas o frio é demasiado e as trovoadas fazem tremer.

## COSTUMES

O povo distingue-se pelo trabalho.

Nas questões locais fascina-se pela monstruosa e indômita paixão do espírito de partido.

## AGRICULTURA

A indústria agrícola, se não tem progredido como lhe permitem as belas condições do solo e clima, contudo está alguma coisa adiantada.

A cultura do algodão e cana de açúcar, bem como a de cereais e legumes, oferecem uma perspectiva risonha, e que está convidando a lucros, que hão de me-

---

(100) Veja-se nota n.º 97.

lhorar sensivelmente as condições econômicas desta terra, abençoada pela natureza e esquecida completamente dos homens da província.

### FLORICULTURA

No quadro da cidade, não há habitação notável, que não consagre um grande espaço de terreno à cultura de flôres e frutas.

O jardim do hábil e distinto Professor de Latim, Cosme Barbosa Tinôco (\*) é suntuoso pelo asseio, pelo gôsto, pelas variedades e pelas belezas.

Ao lado dêste nem por isso desmerecem outros que aí existem.

As frutas são de um tamanho extraordinário e perfeitamente saborosas; a pinha, porém, que há em abundância, sobressai a tôdas as frutas boas da cidade da Imperatriz.

### COMÉRCIO

Os gêneros de produção da província, exportados para fora dela, saem da cidade do Aracati e da de Mosoró, onde são embarcados, havendo na jornada de terra muitas dificuldades e quase sempre graves prejuízos.

Basta isto para ver-se que o comércio da cidade da Imperatriz (101) está em completo atraso.

Quando tivermos estradas que comuniquem vida e progresso aos nossos centros, desenvolver-se-ão com rapidez os elementos com que a natureza enriqueceu esta cidade.

### INDÚSTRIA

A indústria está em atraso, contudo produz alguns valôres para consumo e exportação.

O fabrico de queijos é considerável, exportando-se para todos os pontos da província e para fora dela.

---

(\*) Se estas singelas páginas passarem sob os seus olhos, saiba êle que, entre as variadas recordações de simpatia, a lembrança da sua estimável pessoa não é menos cara, nem a menos saudosa para o autor.

(101) Veja-se a nota n.º 97.

Poucos são os artigos, que pròpriamente consti-  
tuem a pequena indústriã, em que a população se em-  
prega.

Engenhos de cana: — Já existem alguns no terri-  
tório da cidade.

### EDIFICAÇÃO

Não existem grandes obras de arte.

O templo da Padroeira da freguesia está por aca-  
bar, e o que feito está ressentido na construção do mau  
gosto da época em que se lançou a primeira pedra.

Os edifícios particulares são defeituosos, e o arrua-  
mento da cidade é irregular.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

O ensino primário da cidade da Imperatriz consta:

Uma cadeira pública de primeiras letras para o  
sexo masculino.

Uma dita, para o sexo feminino.

Criadas por Leis de 16 de junho de 1844 e de 19 de  
junho de 1849.

### FREQUÊNCIA

Alunos .....	42
Alunas .....	66 — 108

### ENSINO SECUNDÁRIO

Consiste de uma cadeira de Latim e outra de Fran-  
cês, regidas por um só professor.

criações: — Leis de 24 de outubro de 1850 e de  
4 de setembro de 1858.

### FREQUÊNCIA

Alunos .....	13
--------------	----

### FONTES

A cidade é abastecida de água por diversas fontes.  
Esta água é pura e de agradável temperatura.

Muito perto do povoado, existem lagoas para banhos.

### MERCADO PÚBLICO

Nêle se encontram todos os objetos requeridos, não só pelas necessidades, como para tôdas as comodidades da vida.

A carne fresca exposta ao consumo público é excelente, e a sêca, preparada nas fazendas, tem grande merecimento.

### MINAS

**FERRO:** — Há indícios de sua existência na fralda da Serra do Lima, e no de outras que circundam a cidade, debaixo das formas as mais variadas.

**ENXÔFRE:** — Já se tem descoberto, no território da cidade, em estado nativo.

### GALERIA DOS MÁRTIRES DE 1817, ENTÃO MORADORES NA SERRA DO MARTINS, HOJE CIDADE DA IMPERATRIZ (102)

1. — Antônio Ferreira Cavalcanti, Capitão-mor e Comandante Militar da Serra do Martins, onde residia. Prestou distintíssimos serviços à causa da Liberdade. Os tiranos vingaram-se covardemente incluindo o seu respeitável nome na lista dos proscritos.

Foi prêso e remetido à alçada de Pernambuco, e por ela despachado para os cárceres da Bahia, nos quais esperou a redenção geral das Côrtes de Lisboa. Voltou à sua província em 1821.

2. — José de Sá Cavalcanti, Alferes da Cavalaria Miliciana, natural de Pôrto-Alegre (103) e residente na Serra do Martins, aonde exercia o seu pôsto.

Aderiu fogosamente à causa da liberdade de 1817, e na queda, foi prêso e remetido à Relação da Bahia, que o anistiou em 1821, voltando no mesmo ano à sua terra natal.

---

(102) Veja-se a nota n.º 97.

(103) Diga-se Portalegre, cidade da Zona Oeste do Estado.

3. — Gonçalo Borges de Andrade, ilustre sacerdote, natural da Serra do Martins, aonde exercia as suas sublimes atribuições.

Sinceramente abraçou a bandeira da liberdade de 6 de março de 1817, quando proclamada na cidade do Natal pelo Coronel André de Albuquerque Maranhão.

Na queda da liberdade foi atrozmente perseguido pelos tiranos.

4. — Davi Targine Leopoldo Garocho, natural e morador na Serra do Martins.

Aderiu com entusiasmo à causa da liberdade, e fielmente serviu em todos os seus movimentos. Na contra-revolução da capital, frustraram-se todos os seus empenhos.

Foi prêso pelo General Leite, e remetido à Bahia, aonde morreu tísico na Fortaleza do Barbalho.

## VICISSITUDES

A cidade da Imperatriz (104), por mais de uma vez, tem visto contra ela ensoberbecer-se (105) cataclismas de ruínas!

Opressões as mais iníquas e crimes os mais atrozes se têm praticado dentro mesmo desta cidade, à vista das autoridades locais e da força pública.

Compulsando a história oficial da província, se reconhecerão infelizmente os nomes de três homens, usurpadores da paz, que têm cometido crimes os mais bárbaros!

Pelos documentos oficiais arquivados na Secretaria de Polícia, se vê que, durante o ano de 1871, praticaram-se na cidade da Imperatriz diversos crimes, a saber:

No distrito da Barriguda foi apunhalado no dia 6 de junho do mesmo ano o infeliz Viriato de tal, cujo cadáver os assassinos enterraram ocultamente, para dest'arte se não revelar o crime, que praticaram, e ficaram impunes.

Por denúncia da respectiva Promotoria, o Delegado de Polícia teve ciência desse triste acontecimento, e, diri-

---

(104) Veja-se a nota n.º 97.

(105) Diga-se ensoberbecerem-se.

gindo-se àquele lugar procedeu à competente exumação e às mais diligências, para a instauração do processo, verificando-se pelas averiguações e sindicâncias procedidas, que foram autores desse bárbaro atentado André Ferreira da Silva Filho, Francisco de tal, conhecido por — Curioso — e Jósimo de tal.

No dia 24 do mesmo mês e ano, João Pedro, casado e morador no lugar — Estrada do Jacu — do distrito da cidade, suicidou-se por *asfixia, mediante um relho que atara ao pescoço*.

Apesar das indagações, a que procedeu o Delegado de Polícia do termo, para descobrir as causas, que determinaram aquêlê infeliz a lançar mão de semelhante extremo, para acabar com a sua existência, nada pôde conseguir a tal respeito, se bem que algumas pessoas atribuissem o fato a desgostos de família.

Êstes dois acontecimentos são, não há dúvida, graves, gravíssimos.

A perversidade que revela um, o mistério que envolve o outro, ferem profunda e dolorosamente a imaginação; mas sirva-nos isso de consôlo, são duas exceções, dois pontos escuros no quadro comparativamente lisonjeiro da nossa estatística criminal.

## MOTINS POLÍTICOS

Já se têm dado por algumas vêzes.

A autoridade, logo após dessas desagradáveis e inopinadas ocorrências, tem conseguido obstar a prática de atentados, apesar da irritação dos ânimos.

## PRODUTOS DA TERRA

Algodão, farinha de mandioca, fumo, criação de gados, exportação de queijos e courama.

## MUNICÍPIO DA CIDADE DA IMPERATRIZ (106)

São êstes os seus limites: — Pelo Nascente e Sul com os municípios da vila Federal do Catolé e vila Nova de Sousa, pela mesma linha, que divide esta provincia

da Paraíba do Norte; pelo Poente com o município de Pôrto-Alegre, compreendendo os lugares: Cacimba de Cima, Barriguda, Cumbe, Fidalgo, Cascavel da Pedra, Almas, Melancias, Saco, Bica e Bom Jesus da freguesia da cidade, e o riacho da Forquilha; e por êle abaixo até às terras da Fazenda Viçosa exclusive, compreendendo os sítios dos Picos da mesma freguesia da cidade; pelo Norte com o município da Vila do Apodi, compreendendo as fazendas Campos, Passagem da Onça e tôda margem ocidental do Rio Umari, até à fazenda dêste nome, compreendendo os moradores desta fazenda por uma e outra parte do rio e pela mesma margem ocidental dêste, em continuação até à Barra do Riacho de Piranhas, e por êle acima até à caieira na casa do Tenente Coronel Nunes, ficando esta e a fazenda do Bom Sucesso para o município da cidade; e daí para a Cachoeira Grande no mesmo Rio Umari, e daí aos limites da província da Paraíba, com exclusão sômente dos sítios e moradores, que outrora pertenciam à fazenda Apodi.

(Lei Provincial n.º 71, de 10 de novembro de 1841).

### FAZENDA MUNICIPAL

Receita anual do município 1:665\$000 (107)

Despesa anual do município 1:282\$000 (108)

O município compreende uma delegacia de polícia do têrmo, quatro distritos de subdelegacias, e quatro juizados de Paz.

### COLÉGIO ELEITORAL

O município forma Colégio eleitoral com o município de Pôrto-Alegre e a freguesia de Patu.

A reunião tem lugar na Matriz da cidade.

Ato do Govêrno da província de 11 de agôsto de 1876.

---

(107) A receita anual do Município da Imperatriz, hoje Martins, para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 240.000,00.

(108) A despesa anual do Município da Imperatriz, hoje Martins, para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 240.000,00.

## FREGUESIA DE SANTANA DA CIDADE DA IMPERATRIZ (109)

Era uma pequena capela filial da freguesia de Pau dos Ferros, e de que foi desmembrada e elevada à igreja paroquial.

### criação

Lei Provincial nº 52, de 2 de novembro de 1840.

A sua primeira invocação foi Nossa Senhora da Conceição.

Existe uma só paróquia, dando esta vinte e oito eleitores.

(Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876).

Os seus limites são os seguintes: — Pelo Nascente com a freguesia do Catolé e Rio do Peixe, pela mesma linha, que divide a província com a Paraíba; pelo Poente com a freguesia de Pau dos Ferros; pelo Norte com a de Apodi, compreendendo os sítios dos Picos e as fazendas Campos, Cajazeiras, Ôlho d'água do Borges, Várzea Comprida e Flôres, de onde segue pela estrada que vai para a Serra do Lima, incluindo a Capela de Nossa Senhora dos Impossíveis, e atravessando a dita serra até encontrar os limites da freguesia do Catolé da província da Paraíba.

### criação

Lei Provincial de 2 de novembro de 1840.

### CAPELA FILIAL

A de Nossa Senhora dos Impossíveis.

### PÁROCOS DA FREGUESIA

O Revmº Gonçalo Borges de Andrade, (110) antes da criação da freguesia, ocupou, por muitos anos, o lugar de Capelão da Serra do Martins.

---

(109) Veja-se a nota n.º 97.

(110) Câmara Cascudo, (História) dá como primeiro Vigário

No desempenho dêste árduo ministério, desenvolveu um zelo invejável e uma solicitude a tóda prova.

Criada a freguesia, foi o seu primeiro Vigário Colado o Revm<sup>o</sup> Antônio de Souza Martins, que passando de um espírito verdadeiramente apostólico, tem sabido satisfazer os deveres inerentes à sua dignidade parochial.

---

o padre Pedro José de Queirós e Sá, 1840-1842. Para o Monsenhor Severiano, o primeiro vigário Colado foi o padre Antônio de Sousa Martins, 1842-1883. Nestor Lima diverge colocando o padre Gonçalo Borges de Andrade (capelão), cônego Pedro José de Queirós e Sá (1841), e padre Antônio de Souza Martins (1.<sup>o</sup> vigário colado, 1840-1877). Vê-se, pois, que Ferreira Nobre não desmerece a boa companhia dêsses historiadores.

## VII

### CIDADE DE MOSSORÓ

#### DESCOBRIMENTO, SITUAÇÃO E EXTENSÃO

Setenta e duas léguas ao Norte da capital e sete longe do mar, está a comerciante (111) e populosa cidade de Mossoró à margem esquerda do rio do seu nome.

Afirma a tradição que a sua primeira exploração teve lugar no correr do ano de 1633. (112)

É bem repartida, muito arejada e assenta sôbre um belo plano.

Os seus limites são os seguintes:

---

(111) Diga-se comercial.

(112) Se em 1612, como quer Vicente Lemos (Capitães-Mores), o povoamento chegou até ao Rio Assu e o Sertão do Assu era o caminho natural para o Jaguaribe, ninguém poderá desprezar a informação de Ferreira Nobre, embora baseada na tradição. De 1650 é a Taboa-Assu. De 1680 é também a sesmaria de João Fernandes Vieira em terras do Assu. Em 1697, o Governador de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, escrevia ao Rei de Portugal, falando "sôbre a conservação dos presídios de Jaguaribe e Assu e da necessidade que têm os moradores daqueles distritos de sacerdotes para lhes administrarem os sacramentos". Dêsse trecho se deduz que o trânsito entre o sertão do Assu e o Jaguaribe já era velho. E a passagem de um para outro presídio era inevitavelmente Mossoró. Os índios nas suas migrações e as tropas nas suas preações talavam a região, ligando o Assu ao Jaguaribe. Deve-se levar em conta o dinamismo do povoamento, escapando ao controle da burocracia da Metrópole e das Capitânicas de Pernambuco e do Rio Grande.

Principiam da Praia do Tibau, no lugar onde confina esta província com a do Ceará, e daí pelo cimo da Serra Mossoró até o sítio Pau do Tapuia, inclusive; dêste compreendendo o sítio das Aguilhadas no Rio Mossoró, até a fazenda Chafariz, da freguesia do Campo Grande, no Rio Upanema; e daí pelo rio abaixo por uma e outra parte, até a sua embocadura no mar.

Êste território foi desmembrado do município do Apodi, a que então pertencia.

### CRIAÇÃO

Foi povoação e depois vila, com o título de — Vila de Santa Luzia de Mossoró.

— (Leis Provinciais nº 87, de 27 de outubro de 1842 e nº 246, de 15 de março de 1850).

18 anos depois, a Lei Provincial nº 620, de 9 de novembro de 1870, conferiu-lhe as honras de cidade, com a denominação de — Cidade de Mossoró.

### CLIMA

O seu clima é sadio.

Raras vêzes se desenvolvem moléstias com caráter epidêmico.

### COSTUMES

O povo se lança ao trabalho com uma atividade verdadeiramente pasmosa.

Os rigores do tempo, a rudeza dos campos e a falta de braços não o fazem empecer.

As mulheres distinguem-se por sentimentos sublimes, profundos e generosos.

O luxo, êsse cancro, companheiro fiel dos vícios, é completamente desconhecido da população de Mossoró.

### BARRA

A barra de Mossoró é uma das mais abrigadas e a mais calma do Norte do Brasil. (\*)

---

(\*) Condições topográficas por João Ulrich Graf.

Navios de todo porte podem descarregar e tomar seus carregamentos ali com muita economia e prontidão.

As tempestades lá são desconhecidas.

O canal é regular e formando um meio círculo, se acha livre de pedras: seu fundo é composto de lama e areia.

Os Comandantes de vapores e seus práticos e Capitães de navios, que freqüentam a mesma barra, afirmam que é a melhor do Norte.

A distância entre ela e a cidade é de sete léguas.

### ANCORADOURO

O espaço para o ancoradouro é mui extenso e abrigado. A distância entre êste espaço e o pôrto é de 10 quilômetros.

### PÔRTO DE AREIA-BRANCA (\*)

É um dos mais próximos da Europa. Muitas embarcações estrangeiras e vapores o visitam anualmente.

Até hoje não recebeu melhoramento artificial algum; entretanto, navios, calando 12 pés d'água, entram e saem francamente.

A distância entre êste pôrto e a cidade é de sete léguas.

A beira-mar está a pequena povoação de Areia-Branca — que deu o seu nome ao pôrto.

Na Areia-Branca, residem os empregados da Mesa de Rendas Gerais (\*\*), despachantes, o subdelegado de Polícia, o capataz da Capitania do Pôrto, pescadores, etc.

---

(\*) A Lei Provincial n.º 658, de 5 de dezembro de 1872, criou um distrito de Paz neste lugar, compreendendo, pelo Poente, o lugar denominado — Grossos — até os matos-altos em continuação da cordilheira das serras de Mossoró, e daí até o Morro do Tibau, e pelo Nascente, os lugares — Areia-Branca, Upanema, Redonda, Melo —, até o ponto em que confina a respectiva freguesia com a do Assu. — Foi suprimido em virtude da Lei n.º 797, de 19 de dezembro de 1876.

(\*\*) Esta repartição fiscal foi criada e instalada no ano de 1873.

## PÔRTO DA ILHA

Do Pôrto de Areia-Branca segue uma gamboa navegável até o lugar — Pôrto da Ilha — que demora uma légua da cidade.

Pequenas embarcações vão constantemente ao Pôrto da Ilha descarregar e tomar carregamentos, com muita facilidade.

É considerável o movimento diário entre a ilha e a cidade.

Cem carros, puxados a bois, transportam mercadorias e gêneros de produção da terra: cada um desses carros conduz, de uma só vez, 16 a 18 sacos de lã. (113)

Além dos vasos de circulação (114) de que falamos, existem sempre no Pôrto da Ilha três carruagens (115), conduzindo e reconduzindo passageiros, por preço cômodo.

## COMÉRCIO

O comércio da cidade de Mossoró, de dia em dia, vai fazendo progresso espantoso.

## AGRICULTURA

Atualmente a sua marcha florescente está parada, em consequência da crise geral que pesa sobre todo o

(113) A história dos transportes arcaicos, no Rio Grande do Norte, poderá ser estudada nos livros *Várzea do Açú*, 2.<sup>a</sup> edição, 1950, e *Patriarcas & Carreiros*, 2.<sup>a</sup> edição, 1952, do autor destas notas.

(114) Curiosa expressão esta, “vasos de circulação”, empregada pelo historiador, no sentido de carros de bois, transportes dominantes na época, em todo o Brasil. Veja-se também *O Ciclo do Carro de Bois no Brasil*, de Bernardino José de Sousa, inegavelmente o mais completo estudo sobre o carro de boi que possuímos.

(115) Refere-se o historiador ao carro puxado a tração animal, muito em moda na época, em todo o País. Dr. Luís Carlos Lins Wanderley, no Assu, possuía um carro Coupé, em 1875. O Barão do Ceará-Mirim, Manoel Varela do Nascimento e respectiva Baronesa, primavam em andar no seu carro *Cabriolet*, última moda de Paris e da Côte do Rio de Janeiro. O Padre João Manoel de Carvalho, apesar do seu republicanismo exagerado, não dispensava um *Cabriolet*, última moda da Côte de Dom Pedro II. Na segunda década deste século, em Macau, o Juiz de Direito, Dr. Manoel Xavier da Cunha Montenegro e o Cirurgião Dentista Francisco Calaça ainda exibiam os seus carros *Cabriolets* nas ruas da cidade.

país; contudo, faz-se grande consumo de fazendas estrangeiras.

O território da cidade de Mossoró é fertilíssimo para todo o gênero de cultura.

A Serra-Verde, sete léguas ao sul da cidade, que, até pouco tempo era coberta de espinhos, e cercada de cardos, hoje em dia é o primeiro ponto de agricultura de Mossoró.

A sua uberdade não pode ser excedida pelas mais fecundas das província.

A produção do algodão, e de gêneros alimentícios, como farinha de mandioca, milho, feijões, etc., é prodigiosa em outras serras, que ficam no mesmo território.

## INDÚSTRIA

As artes mecânicas vão tendo algum merecimento.

## SAL

Seis léguas ao Noroeste da cidade, encontram-se riquíssimas salinas (\*) de uma superfície de perto de 50 quilômetros quadrados, produzindo uma qualidade de sal superior, o mais estimado dentro e fora da província.

Calcula-se o sal fabricado em seis milhões de quilogramas, que, quase todos, são transportados para o centro no dorso de cavalos e burros, em comboios (116) até 200 animais. (\*\*)

---

(\*) Em janeiro de 1644, alguns tapuias, de volta do Outeiro da Cruz (Maranhão), onde tinham estado em combate, entram nas salinas de Mossoró e degolam os trabalhadores que aí se achavam.

(116) Os comboios de animais, especialmente muares, ao lado dos carros de bois, e da pequena cabotagem, prestaram excelentes serviços ao comércio e à indústria do Brasil. Sobre o assunto, veja-se *Transportes Arcaicos*, de Pandiá Calógeras, Boletim do Instituto de Geografia, Rio; *Pelo Sertão*, de Afonso Arinos; *Tropas e Boiadas*, de Hugo de Carvalho Ramos; *Traços da Economia Colonial*, de Contreiras Rodrigues; *Economia Colonial*, de João Dornas Filho; *O Cavalo e o Boi*, de Goulart; *Várzea do Assu*, 2.<sup>a</sup> edição, 1950, Rio, de M. Rodrigues de Melo; *Patriarcas & Carreiros*, 2.<sup>a</sup> edição, Pongetti, Rio, de M. Rodrigues de Melo; *O Ciclo do Carro de Bois no Brasil*, Rio, de Bernardino José de Sousa.

(\*\*) Exposição de João Ulrich Graf.

## BORRACHA

A borracha de mangabeira se está colhendo á (117) dois anos, em diversos pontos do território da cidade. É uma indústria que promete um bom resultado.

## VELAS

A fabricação de velas de cêra, tirada dos carnaúbaes, é um ramo de indústria em que se emprega uma grande parte da população, com muito proveito.

## QUEIJOS

Um dos ramos de indústria de Mossoró, consiste na preparação de queijos.

## NAVEGAÇÃO POR LANCHAS A VAPOR E ESTRADA DE RODAGEM

A Lei Provincial nº 680, de 6 de agosto de 1873, autorizou o Presidente da província a contratar, com quem melhores vantagens oferecer, a navegação por lanchas a vapor, para o transporte de cargas e passageiros no rio — Mossoró —, e uma estrada de rodagem do Pôrto da Ilha — até à cidade, mediante concessão do privilégio por trinta anos.

Ainda não foi possível, por falta de concorrentes, realizar essas emprêsas, que aliás devem animar o comércio e dar importância à cidade.

## ESTRADA DE FERRO

Na sessão ordinária da Assembléa Provincial de 1875, passou a Lei nº 742, autorizando o Presidente da província a contratar com João Urich Graf a construção de uma estrada de ferro (\*) a partir do Pôrto Areia-Branca ou cidade de Mossoró aos limites da província, em direção dos municípios do Apodi e Pau dos Ferros.

---

(117) Diga-se “há”, verbo haver, e não “à”, contração da preposição simples “a” com o artigo definido feminino “a”.

(\*) Em direção ao Rio de S. Francisco.

Em virtude desta autorização, o então Administrador da província, (\*) em data de 28 de agosto do dito ano, assinou o respectivo termo de contrato, o qual foi confirmado por Decreto nº 6.139, de 4 de março de 1876.

Se fôr avante êste notável melhoramento, renascerá nova época de prosperidade para aquela cidade e para tôda a província do Rio Grande do Norte.

No bem elaborado protesto da empresa, lê-se o seguinte:

“Esta empresa reúne quase tôdas as vantagens que uma via férrea pode apresentar; sua utilidade e seu valor serão superiores a tôdas as outras estradas do Norte do Brasil.

“Para conhecer essa superioridade incontestável, bastará ver a carta do Brasil e examinar o seu traçado, e saber que, com uma linha quase reta de cêrca de 230 quilômetros unir-se-á, com um dos melhores portos do Norte, o centro mais importante, contendo uma população das mais compactas, com um solo na maior parte dos mais férteis, podendo produzir pela variedade do mesmo e da temperatura entre as serras e as planícies, não sòmente os produtos do Brasil inteiro, como também cereais e muitos outros gêneros da Europa.

“Êste centro, já importante por sua produção agrícola, há de ser também a sede da indústria geral, logo que começar a exploração das minas de ferro, carvão, cobre, ouro e outras cuja existência me foi assegurada. Também existe, na beira da estrada, barro e greda própria para louça fina, etc., pedra calcária em abundância que auxiliarão muito a empresa.

“A exploração das minas começará indubitavelmente com a construção da estrada e então a imigração dirigirá sua grande atenção sôbre o dito centro, rico em vegetação e minerais, vendo que nêle pode criar um belo futuro.

“O coração do dito centro não poderá ser alcançado por via férrea, partindo de qualquer outro ponto da costa do mar, senão com uma extensão superior àquela de Mossoró, de 100 a 500 quilômetros, visto que tôdas as outras estradas exigirão grandes voltas, por causa das serras e rios importantes e numerosos que existem

---

(\*) Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Júnior.

em qualquer outra direção. Por exemplo: para chegar ao ponto importante de Cajazeiras, uma estrada partindo do Ceará necessitava uma extensão de 530 quilômetros ao menos”.

“A estrada terá o trânsito dos produtos vindos das margens do Rio de S. Francisco (\*), oferecendo a mais curta, rápida, e mais econômica comunicação entre a costa e o alto de S. Francisco, será sem contestação a todo respeito a mais importante estrada do Norte do Império.

## CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS

### SERRAS

No território de Mossoró, levantam-se algumas serras; são dignas de especial menção as seguintes:

*Serra de Mossoró:* — Fica entre o rio do mesmo nome e o Jaguaribe, (\*\*) perto do mar 7 léguas.

Dela se derivam as outras serras, sendo notável pela sua elevação.

*Serra Verde:* — Demora 7 léguas da cidade. O terreno é fertilíssimo e substancioso.

A cultura do algodão é em primeiro lugar e depois a mandioca, etc.

É grande a colheita de cereais e legumes.

(\*) Rio de S. Francisco: — Ocupa a parte central do Brasil, regando as províncias de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Entre seus afluentes, são notáveis o Rio das Velhas, o Paracatu, o Rio Verde e o Rio Grande.

Nêle se encontra a grande e majestosa Cachoeira de Paulo Afonso, acima da qual tem 230 léguas de franca navegação.

A parte inferior à região da Cachoeira, na extensão de cerca de 40 léguas, é livre de quaisquer obstáculos até a sua foz, abaixo da cidade de Penedo, na província das Alagoas, e permite entrada de navios de 15 palmos de calado.

Além dêstes três rios maiores, outros também de importância conhecida deságuam no mar, como Gurupi, Turi-Assu, Mearim, Parnaíba, Mucuri, Doce, Paraíba do Sul e Rio Grande do Sul.

Alguns dêstes prestam até 100 léguas de navegação a vapor.

(\*\*) Jaguaribe, rio que fertiliza a província do Ceará. Pode reunir-se por um canal ao de S. Francisco, formando uma ilha oceano-fluvial, e pôsto em contato com o oceano.

É um dos mais pitorescos e saudáveis arrebal-des (118) da cidade.

### TERRENO MINEROLÓGICO (119)

No Riacho Pau do Tapuia, sob um terreno côr de vermelhão, encontram-se pedras, quase pretas, das quais se tiram, com algum trabalho, *partículas metálicas*.

No mesmo lugar, e nas mesmas condições, encontram-se também pedras brancas, muito transparentes, brandas a corte de qualquer instrumento, e suscetível à polidez.

### GÊSSO

Aparece em diversos pontos de Mossoró. (120)

Houve um hábil artista (\*) (121) que, depois de

(118) Diga-se “arrabal-des” e não “arrebaldes”, como está na primeira edição.

(119) Diga-se “mineralógico” e não “minerológico”, como está na primeira edição.

(120) A principal jazida de gêsso de Mossoró, atualmente, é a do riacho Tapuia.

(\*) Capitão Miguel Viana, perito na escultura, na arquitetura e gênero mesmo de invenção.

(121) Capitão Miguel Rodrigues Viana, natural de Jardim do Seridó. Um dos artistas mais completos que o Rio Grande do Norte já conheceu. Casado com D. Maria Rosalina de Oliveira Viana, faleceu, em Natal, em 1873. *O Liberal*, órgão do Partido Liberal do Rio Grande do Norte, em sua edição de 7 de fevereiro de 1873, registrava a sua morte, dizendo: “*Passamento* — Sucumbiu nesta capital depois de longos padecimentos, e foi sepultado no dia 29 do mês findo (janeiro), o sr. Major Miguel Rodrigues Viana, cidadão prestante, virtuoso espôso, e extremado pai de família. Era um homem de uma inteligência não vulgar, e dotado de admirável aptidão para os trabalhos de mecânica. Deixa diversas máquinas de sua invenção, e importantes obras de arquitetura e engenharia. A província perdeu com sua morte um dos seus mais prestimosos filhos”. (*O Liberal*, Natal, Ano II, N.º 16, pág. 1.)

O mesmo jornal, sob o título — *Agradecimento* — publicava a seguinte nota: “Maria Rosalina de Oliveira Viana, e Felinto Elísio de Oliveira e Azevedo agradecem cordialmente a tôdas as pessoas que fizeram o caridoso obséquio de acompanhar o cadáver de seu sempre lembrado marido e cunhado capitão Miguel Rodrigues Viana, até à Matriz desta cidade”. (*O Liberal*, de 7 de fevereiro de 1873, pág. 4). O Dr. Joaquim Inácio de Carvalho Filho, escrevendo sobre o Município de Jardim do Seridó, no questionário da secção de biografia, diz o seguinte: “Foi impossível arranjar

fazer estudos analíticos, o empregou vantajosamente nas suas aperfeiçoadas obras.

## FERRO

Existe em abundância, debaixo das formas as mais variadas.

## FONTES

A cidade de Mossoró é regada por alguns cursos d'água.

A margem da lagoa, que fica perto da mesma cidade, abrem-se cacimbas (122) que dão água límpida para se beber e para banhos.

## EDIFICAÇÃO

Nas construções modernas, alguma coisa possui que honra a cidade.

Já algumas ruas estão arborizadas.

---

dados pormenorizados. Merecem porém uma referência, 1.º Miguel Rodrigues Viana, homem extraordinariamente empreendedor, de largo espírito inventivo, exercendo com maestria todos os ofícios, porque era ao mesmo tempo magnífico construtor, ferreiro admirável, gravador, dourador, marceneiro dos melhores do tempo no Estado. (sic) Fazia com facilidade bombas, moinhos de vento e chegou até a fazer uma espingarda que tendo sido enviada ao Imperador, êste fêz condecorar o autor. A sua obra-prima foi porém o "Apertador", propriedade agrícola e pastoril magnificamente organizada, com ótimo açude, queda d'água artificial para aproveitamento da força hidráulica que acionava ao mesmo tempo máquinas para beneficiar o algodão, moer a cana e a mandioca para farinha, etc. Teve grande influência social no meio em que viveu, onde foi Juiz, casando-se com d. Maria Rosalina de Oliveira Viana e morrendo em 1872". O Capitão Miguel Rodrigues Viana faleceu, como se viu acima, a 29 de janeiro de 1873, e não em 1872. O nome da cidade de Jardim do Seridó deve-se ainda, segundo Joaquim Inácio, a "um bonito jardim que nesta nascente vila possuía o operoso capitão Miguel Rodrigues Viana". (Ver Revista do Instituto Histórico, Vol. XVIII, Ns. 1 e 2, 1919, páginas 91 e 95).

(122) Pequenos poços, abertos no leito do rio sêco, onde a população se abastecia, na época de verão ou de sêca. Antigamente fazia-se a distinção entre "cacimba de beber" e "cacimba do gado". A primeira, destinada ao abastecimento da população. A segunda, reservada exclusivamente aos animais. Esta possuía também o nome de "bebedouro".

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ensino primário da cidade: — Consta de duas escolas públicas diurnas, sendo uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

CRIAÇÕES: — Leis de 15 de outubro de 1827, de 18 de janeiro de 1831, e de 11 de agosto de 1854.

Além destas escolas diurnas, existe uma noturna, fundada por vários cidadãos.

## FREQUÊNCIA

Escolas diurnas:

Alunos .....	52
Alunas .....	63

Escola noturna:

Alunos .....	45
	160

## PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

Atualmente publica-se *O Mossoroense* (123) — Ignora-se a data do seu aparecimento. É político e consagra-se às questões locais.

Publica-se um número por semana, e a sua assinatura é de 6\$000 por ano.

---

(123) "Semanário, político, comercial, noticioso e literário, surgiu à luz da publicidade no dia 17 de outubro de 1872", diz Luís Fernandes. Tinha como proprietário e redator Jeremias da Rocha Nogueira e declarava-se "órgão do partido liberal de Mossoró, dedicado aos interesses do município, da província e da humanidade em geral". Na sua primeira fase, circulou até 1876, com algumas interrupções. O livro de Ferreira Nobre foi publicado em 1877 e o seu autor registrando *O Mossoroense*, diz textualmente: "Atualmente publica-se *O Mossoroense*". Em 1877 estaria circulando ainda *O Mossoroense*?... Vingt-Un Rosado, autor do livro *Mossoró*, Irmãos Pongetti Editôres, Rio, 1940, pág. 114, confirma a data de 1876. Lauro Escossia, em carta de 3 de outubro de 1970, diz: "Órgão quinzenário, circulou até o ano de 1876, tendo saído 106 números, aproximadamente". Nada a opor.

## CARRUAGENS

Existem três de propriedade particular.

Variam os preços conforme as distâncias e o tempo gasto.

## HOSPEDARIAS

— Hotel, no largo da Matriz.

Proprietários Valério & Medeiros.

Ocupam dois vastos edifícios nos melhores pontos da cidade, tendo quartos mobilhados, (124) salas de jantar, etc.

O tratamento é bom e variado o serviço da mesa.

## VICISSITUDES

A antiga povoação de Santa Luzia de Mossoró, hoje cidade florescente, foi o lugar do Rio Grande do Norte aonde se praticaram ferocidades de tôda a sorte. (125)

Era um lutuoso cenário!

O lugar — Macacos — uma légua da cidade, foi em verdade o teatro de cenas as mais dolorosas!!!

Não há expressões possíveis.

A população, dividida em grupos armados, repelia tôda e qualquer ordem legal e fazia fugir os personagens do lugar, que, por meio da palavra e do exemplo, procuravam chamar os homens desvairados à boa ordem.

Correu o tempo, e graças à Providente Mão Onipotente, no ano de 1848 e seguintes, uma população de fora, habitando Mossoró, levantou os primeiros marcos da civilização intelectual e material.

(124) No português popular do Brasil há uma tendência muito forte para permutar o “l” pelo grupo consonantal “lh”. Por isso o povo, obedecendo à lei do menor esforço, diz “mobilhar” invés de “mobilier”. O historiador preferiu seguir a corrente popular, invés da erudita. Diga-se, porém, “mobiliados” e não “mobilhados”.

(125) Refere-se o historiador às lutas que se desenrolaram no Oeste da Província, entre os grupos que viviam fora da lei, especialmente entre os Brutagos e o Padre Longino. Sobre o assunto, veja-se Nestor Lima — Municípios do Rio Grande do Norte — Mossoró — Revista do Instituto Histórico — Veja-se ainda Raimundo Nonato — *Zona do Pôr do Sol*.

De dia em dia foram aparecendo as relações sociais, e com elas o desenvolvimento dos elementos com que a natureza enriqueceu esta parte da província.

## EXPORTAÇÃO

Sal, courama, queijos, algodão, cêra de carnaúba, grande quantidade de velas da mesma cêra, chapéus de couro e esteiras de palha de carnaúba.

## MUNICÍPIO DA CIDADE DE MOSSORÓ

### RECEITA E DESPESA

A Receita anual do município é orçada na quantia de 2:000\$000. (126)

A sua Despesa anual é fixada na quantia de .... 1:062\$000. (127)

A Receita municipal da cidade provém:

Aferição de pesos e medidas, conforme o sistema métrico decimal.

Foros de seu patrimônio.

Licenças.

Multas por infração de posturas.

Ditas estabelecidas pelo Código do Processo e mais leis em vigor.

Laudêmios.

Emolumentos da respectiva Secretaria.

Produtos dos barbatões.

Produto das Casas de Mercado e Açougue.

Multas e coimas.

Impôsto de 3\$000 sôbre currais de apanhar peixe e 1\$000 sôbre tapagens nos rios.

Dito de 10% sôbre o sal que sair por terra e mar, pago êste impôsto pelos vendedores.

Subsídio de 1\$000 sôbre cada rês morta para consumo.

---

(126) A receita anual do Município de Mossoró, prevista para o exercício de 1970, foi de 1.939.800,00.

(127) A despesa anual do Município de Mossoró, fixada para o exercício de 1970, foi de 1.939.800,00.

Impôsto de 80 réis sôbre cada carga de gêneros de qualquer qualidade, exposta à venda no mercado público do município, excetuadas as cargas de algodão, couros e outros gêneros destinados à exportação.

Dito de 200 réis por cada animal cabrum ou ovelhum que se expuser à venda, assim como de 500 réis sôbre cada animal suíno nas mesmas condições.

Impôsto sôbre as casas que venderem aguardente, sendo na cidade 10\$000, nas povoações 5\$000, e em outros lugares 3\$000.

A despesa anual consiste: — Gratificação e percentagens aos empregados da Câmara Municipal.

Expediente para a qualificação, eleição e Júri.

Aluguel da casa para os trabalhos da Câmara e do Júri.

Assinatura da Gazeta Oficial da província. (128)

Custas de processos em que decair a justiça pública.

Obras públicas municipais.

Despesas eventuais.

## MERCADO PÚBLICO

Está em construção um belo edifício para Mercado público, (129) com tôdas as condições requeridas em tais edificações.

Tem 200 palmos de fundo e 100 de largura.

É uma obra, que tão rendosa é para o município, como útil para os habitantes.

## REPARTIÇÃO PROVINCIAL

Existe na cidade de Mossoró uma Mesa de Rendas Provinciais, criada por ato da respectiva Assembléia Provincial, de 5 de novembro de 1856.

Funciona regularmente.

---

(128) Veja-se a nota n.º 80.

(129) "Havia um mercado construído em 1875, pelo coronel Francisco Gurgel, o qual ficou sem préstimo. O atual mercado foi construído em 1878 pelos concessionários Antônio Filgueira e José Alexandre Freire de Carvalho; em 1914, na administração municipal de Cunha da Mota, foi completamente reedificado". (Nestor Lima — Municípios do Rio Grande do Norte — Mossoró — Revista do Instituto.

## NÚMERO DE ELEITORES (130)

O município de Mossoró dá vinte eleitores. (Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876).

## COLÉGIO ELEITORAL (131)

O mesmo município forma Colégio eleitoral que se reúne na respectiva igreja Matriz: — Portaria do Presidente da Província de 11 de agosto de 1876.

## FREGUESIA DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ

Era filial da Capela da freguesia do Apodi, com a invocação de Capela de Santa Luzia de Mossoró. (132)

A Lei Provincial nº 87, de 27 de outubro de 1842, desmembrando-a daquela freguesia a que então pertencia, elevou-a à categoria de Matriz com a mesma invocação. Os limites desta freguesia são os mesmos do município.

O seu primeiro Vigário colado foi o Padre Antônio Joaquim Rodrigues, que ainda exerce o cargo.

## IGREJA MATRIZ

Ignora-se a data em que foi colocada a sua primeira pedra. (133)

---

(130) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: NUMERAÇÃO DOS ELEITORES. Preferimos mudar para NÚMERO DE ELEITORES, em defesa da própria unidade e sistemática da nova edição.

(131) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: DESIGNAÇÃO DE COLÉGIO ELEITORAL. Preferimos substituir por COLÉGIO ELEITORAL, seguindo a sistemática adotada pelo autor em relação a outros municípios.

(132) Sobre a Capela de Santa Luzia de Mossoró, vejam-se Vingt-Un Rosado — Mossoró — Irmãos Pongetti Editôres — Rio — 1940, págs. 28-30; Nestor Lima — Municípios do Rio Grande do Norte — Mossoró — (Revista do Instituto) e Luís da Câmara Cascudo, (História).

(133) Na "Relação de tôda a extensão desta Capitania do Rio Grande do Norte e suas divisas, freguesias, povoações, rios assim

É um templo de onde apenas saem vozes *denunciando pobreza e abandono!*...

Há cêrca de dois anos, que alguns moradores da cidade, destelhando êste edifício, mataram aí tantos *morcegos*, que foram precisos 15 carros puxados a bois para os lançar fora.

Não há exageração no que vamos relatar.

Todos os dias, às 4 horas da tarde, até às 6, saem da Igreja Matriz tantos *milheiros de morcegos*, que *escurcem o quadro da cidade!!!* Não há expressões possíveis.

---

navegáveis como inavegáveis que nela se contêm, de 18 de dezembro de 1756, não se faz menção a nenhuma capela ou igreja em Mossoró. O documento registra apenas o seguinte: "Quarta freguesia de N. S. da Conceição novamente erigida na Ribeira do Apodi no lugar chamado Pau de Ferros donde tem uma matriz da invocação da mesma Senhora com seu cura, com seus moradores, nesta dita ribeira há um único rio o qual é sêco e só corre em tempo de inverno chamado do Apodi e faz barra na costa do mar. Tem o seu nascimento no centro do sertão que com individuação se não sabe donde é, é navegável sômente meia légua pelo rio acima, fica distante esta freguesia e povoação da do Assu quarenta e seis léguas". (Manuscritos da Torre do Tombo de Lisboa, copiados por Irineu Pinto e transcritos por J. Veiga Júnior, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Vol. 12, 1953, pág. 14).

## VIII (134)

### CIDADE DO JARDIM

#### NOÇÕES PRELIMINARES

Ignora-se a sua primeira exploração.

Sabe-se apenas que era uma fazenda de criar, pertencente à família do Coronel Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, (135), e daí vinha chamar-se — Conceição do Azevedo; — fazia parte do município do Seridó.

Mais tarde, o núcleo da família Azevedo constituiu um povoado, e foi tal o seu incremento, que no ano de 1858, foi elevado à categoria de vila, com a denominação de — Vila do Jardim (\*) com fôro civil e Conselho de Jurados. (Lei Provincial nº 407, de 1º de setembro de 1858).

A Lei nº 703, de 27 de agosto de 1874, conferiu-lhe os foros de cidade, conservando a mesma denominação.

Demora cêrca de 60 léguas da capital.

#### CLIMA

O clima é quente e sêco, dando isto lugar ao aspecto físico e natureza do solo, que em geral é acidentado e pedregoso.

---

(134) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: VII. A revisão deixou escapar o engano. Corrigimos para VIII, que é o certo.

(135) Nestor Lima dá outra versão. Veja-se — Os Municípios do Rio Grande do Norte — Jardim do Seridó — Revista do Instituto Histórico.

(\*) Um jardim, fundado pelo sempre lembrado Capitão Miguel Viana, foi que deu o nome à vila e à cidade.

## COSTUMES

O povo é ativo, laborioso, sociável e de um desenvolvimento notável.

A educação, se bem que ainda um pouco acanhada, já vai todavia participando da civilização das cidades adiantadas.

## EDIFICAÇÃO

É muito regular e em geral de gosto moderno.

A cidade é formada por um grande largo e duas ruas bem alinhadas, com dois bonitos sobrados e setenta casas térreas, na maior parte de simples e elegante arquitetura.

## RIOS

Os mais notáveis são os seguintes:

O Seridó que banha a cidade pelo Poente; o Cobra pelo Nascente e despeja no Seridó, junto à cidade, e o Acauã, que banha a Vila do Acari e entra também no Seridó, meia légua abaixo da cidade do Jardim.

## LAGOAS

Existem apenas pequenos alagados formados pelas águas fluviais e que de ordinário secam durante o verão.

## COMÉRCIO

O comércio é em pequena escala.

O de exportação consiste em algodão, couros salgados, sola, carne sêca e queijos, feito por terra para Pernambuco, Mossoró, e Macaíba.

O de importação em fazendas e gêneros estrangeiros para consumo da população.

## AGRICULTURA

A agricultura produz algodão, canas de açúcar e todos os cereais, mas em muito pequena escala, pela falta de terrenos cultiváveis.

As plantações fazem-se em uma estreita área nas margens dos rios e várzeas adjacentes.

Existe um engenho de moer canas, ainda de pouca importância.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

Ensino primário da cidade: — Consta de uma aula pública de primeiras letras para meninos e de outra para meninas.

CRIAÇÃO: — Lei Provincial nº 351, de 26 de setembro de 1856 e nº 643, de 14 de dezembro de 1871.

### FREQUÊNCIA

Alunos .....	18
Alunas .....	20
	38

### ESCOLA NOTURNA

#### PARELHAS

Nesta povoação (136) foi oferecida uma casa para escola pelo Professor Público da mesma povoação, José Gomes de Sousa e outros cidadãos.

### MUNICÍPIO DA CIDADE DO JARDIM

A sua receita anual é de .....	1:335\$000 (137)
A sua despesa anualmente é de	547\$000 (138)

---

(136) "Pertenceu ao Caicó até 1833, ao Acari até 1858 e a Jardim do Seridó até 1926. Vila do município de Jardim do Seridó pela lei n.º 478, de 26 de novembro de 1920 (Antônio de Souza). Município pela lei n.º 630, de 8 de novembro de 1926, (José Augusto), desmembrado do município de Jardim do Seridó. Instalado a 1.º de janeiro de 1927, sendo seu primeiro prefeito Laurentino Bezerra Neto. Cidade pela lei n.º 656, de 22 de outubro de 1927, emenda apresentada pelo deputado Felinto Elísio de Oliveira Azevedo, a 18 de outubro de 1926, ao projeto que elevava a Vila de Areia Branca à categoria de cidade". (Luís da Câmara Cascudo — História do Rio Grande do Norte, 1955, págs. 343-344).

(137) A Receita anual do Município de Jardim do Seridó, prevista para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 226.790,00.

(138) A Despesa anual do Município de Jardim do Seridó, fixada para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 226.790,00.

O município do Jardim tem uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o município, três distritos de Subdelegacias e dois Juizados de Paz.

### NÚMERO DE ELEITORES (139)

O município dá 19 eleitores. (Decreto nº 6.241, de 5 de julho de 1876).

### COLÉGIO ELEITORAL

A cidade do Jardim forma Colégio com o município do Acari, cuja reunião é na Matriz do mesmo município. (Portaria do Presidente da província, de 11 de agosto de 1876).

### FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO AZEVEDO DO JARDIM

É esta a denominação da freguesia. (Lei Provincial nº 337, de 4 de setembro de 1858). (140)

Confina pelo Norte com a freguesia do Acari e pelo Sul com a do Seridó. — Lei citada.

MATRIZ: — Ignora-se a época em que foi colocada

(139) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: NUMERAÇÃO DE ELEITORES. Preferimos mudar para NÚMERO DE ELEITORES, acompanhando assim a sistemática adotada pelo autor, em relação a outros colégios eleitorais.

(140) Ferreira Nobre registra, Lei Provincial nº 337, de 4 de setembro de 1858; Luís da Câmara Cascudo, escreve, Lei Provincial nº 337, de 1856; Nestor Lima, Os Municípios do Rio Grande do Norte, Jardim do Seridó, Revista do Instituto, escreve, Lei Provincial nº 337, de 4 de setembro de 1856. Ferreira Nobre citou a lei certa, só não conferindo o ano, 1856. Tudo indica que houve erro de revisão ou de cópia. O presidente Antônio Bernardo de Passos, no relatório que apresentou à Assembléia Legislativa Provincial, na abertura da sessão ordinária de 1857, dizia: "A nova freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Azevedo, criada pela lei nº 337, de 4 de setembro do ano passado, (1856) já está provida de vigário encomendado". (Ver Relatório de 1857, pág. 6). Tendo Ferreira Nobre escrito o seu livro baseado nas leis da Província, não poderia errar em coisa tão insignificante. Não há dúvida que houve erro de cópia ou de revisão, o que é mais aceitável.

a primeira pedra (141): sabe-se, porém, que foi uma capela fundada pela família Azevedo.

Hoje em dia é um templo que distingue-se por sua magnificência.

O primeiro Vigário colado da freguesia foi o Revm<sup>o</sup> Francisco Justino, que findou a existência no desempenho das funções de sua dignidade eclesiástica.

---

(141) Nestor Lima assegura que a construção da Matriz teve início em 1860, na gestão do vigário Francisco Justino Pereira de Brito, numa espécie de evolução da antiga capelinha da Conceição do Azevedo. (Municípios do Rio Grande do Norte — Jardim do Seridó — Revista do Instituto.

## IX (142)

### CIDADE DE MACAU

#### DESCOBRIMENTO, SITUAÇÃO E EXTENSÃO

Sessenta léguas ao Norte da capital da província, está a marítima e comerciante (143) cidade de Macau.

É preciso, porém, não confundir esta povoação com a primeira que houve.

A primeira foi em uma ilha da costa, ao Sul desta cidade e a Noroeste da pequena praia do — Tubarão.

O seu povoador e donatário, Manoel Gonçalves, lhe deu o nome.

Inundada pelo mar, foram os seus edifícios e campos cultivados completamente destruídos.

Afirma a tradição que no ano de 1715, (144) a população da ilha de Manoel Gonçalves, obrigada pela

---

(142) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito VIII. A revisão deixou passar o engano. Corrigimos para IX, que é o certo.

(143) Diga-se comercial.

(144) Embora sem documento que a confirme, esta informação de Ferreira Nobre precisa ser examinada, tomando-se por base os fatores locais, como o rio, nos seus grandes transbordamentos, a posição da Ilha de Manoel Gonçalves, na foz do braço mais oriental do Rio Assu, sujeita, igualmente, aos constantes fluxos e refluxos das grandes marés que a terminaram destruindo totalmente. Não se trata aqui da destruição da Ilha de Manoel Gonçalves, como aconteceu, posteriormente, retirando-se a população para a ilha de Macau, ao lado direito do braço mais oriental do Rio Assu. O que diz a tradição, endossada pelo Historiador Ferreira Nobre, é que em 1715, a população da Ilha de

inundação, deixou aquêlê lugar e encontrando terreno sólido e plano à margem esquerda do Rio de Macau, aí estabeleceu fazendas de gados, pescarias e salinas.

---

Manoel Gonçalves, obrigada pela inundação, deixou aquêlê lugar e encontrando terreno sólido e plano à margem esquerda do rio de Macau, aí estabeleceu fazendas de gados, pescarias e salinas. Atente-se bem para o seguinte fato: a Ilha de Macau fica ao lado direito do braço mais oriental do Rio Assu ou Rio de Macau. O lado esquerdo do rio sempre foi lugar de criação de gado, salinas, pescarias e agricultura. O fato da população ter se retirado obrigada pela inundação da ilha e fundado fazendas, salinas e pescarias ao lado esquerdo do rio, não quer dizer que a ilha de Manoel Gonçalves fôra destruída. Este fato é comum em todo o baixo Assu, nos anos de grandes cheias. Quando vem a cheia, o povo desloca o gado para os tabuleiros, retira as famílias e espera que as águas baixem para voltar aos seus campos e às suas vivendas deterioradas pela cheia. Recorde-se que a Ilha de Manoel Gonçalves ficava em frente à foz do braço mais oriental do rio Assu e por isso fôra totalmente inundada. Passada a cheia ou inundação, muitos voltaram às suas casas na Ilha de Manoel Gonçalves, enquanto outros, encontrando lugar mais alto e sólido à margem esquerda do rio, ali permaneceram com os seus gados, suas salinas, suas pescarias. A Ilha de Manoel Gonçalves, porém, continuou no seu labor marítimo, nas suas pescarias, no seu comércio. O documento mais antigo sôbre o topônimo "Manoel Gonçalves" é a "Relação" de 1756, referente ao "Rio Manoel Gonçalves". Nestor Lima publica um documento sem data, muito posterior a êste, referente às primeiras décadas do século XIX. Nesse tempo as terras de criação e de salinas já pertenciam ao Tenente Coronel Bento José da Costa. Em 1797, quando dona Francisca Rosa da Fonseca vendera tôdas as suas terra e fazendas, no sertão da Ribeira do Assu, a Domingos Afonso Ferreira e ao Tenente Coronel Bento José da Costa, foi passada uma escritura em cujo texto há referência aos antigos proprietários e sesmeiros de quem a vendedora as houve por compra e herança, provando, assim, a secularidade do povoamento da região, não só com a presença dos antigos moradores, mas sobretudo, com a fixação dos topônimos, todos vivos através dos séculos, denunciando a presença do homem e da língua que os criaram. Uma simples menção dará a idéia da presença secular do povoador português naquela região: Morro Branco Redondo, Arraial Velho, Terras dos Pitás, Cacimba do Viana, Terras dos Religiosos do Carmo, Arraial, Ilha de Santana, Ilha de Manoel Gonçalves, Ilha do Amargoso, Ilhas do Tubarãozinho e Tubarão Grande, Cacimba do Madeira, lugar chamado Macau, Trapiche, Quatro-Bôcas, Armazéns, Barreiras, Fazenda do Amargoso e Currealinho, Mangue Sêco, Aroeiras, Fazenda da Conceição, Águas Novas, Camboa das Barcas, Pontal da Barra de Guimarães, Buracos, Rio Cabelo, Ilha do Fernando, Ilha de Severino, Ilha do Pisa Sal, todos mantendo através dos séculos a mesma denominação. Vários dêsses lugares, meus velhos conhecidos, eram fazendas de criar, possuindo gado vacum e cavalari, cabras e ovelhas, com todos os seus acessórios de ferramenta, selas, tachos e oratórios com suas imagens e móveis. Fala

Os fundadores da segunda povoação lhe deram o nome da primeira. (145)

Mais tarde, os portugueses que se achavam em diversos pontos do Rio Grande do Norte, habitando a ilha de Manoel Gonçalves, fizeram nela o seu estabelecimento e a denominaram Pôrto de Macau. (146)

### ATOS OFICIAIS

No ano de 1836, criou-se no Pôrto de Macau uma Mesa de Rendas, para arrecadar e fiscalizar os direitos provinciais. (Lei de 5 de novembro de 1836).

Sete anos depois, passou à povoação, com Juizado de Paz. (Lei de 27 de outubro de 1843).

Em 1847, desmembrada do município de Angicos, a que então pertencia, teve o título de vila com denominação de Vila de Macau. (Lei nº 158, de 2 de outubro de 1847).

No ano de 1875 recebeu as honras de cidade, conservando a mesma denominação. (Lei Provincial nº 761, de 9 de setembro de 1875).

---

ainda a escritura em dezessete escravos de nomes João Francisco, Antônio Viegas, Custódia Mulher, Antônio José, Antônio Cabra, Pedro, Bento, Manoel Benedito, André, Manoel Raposo, Joaquim, Francisco, Manoel, Antônio Cuba, Francisco, Caetano, Belchior e todos os bois mansos. Na mesma região, embora não mencionada na escritura, ficava a sesmaria concedida em 9 de outubro de 1712, ao Sargento-Mor do Têrço dos Paulistas José de Morais Navarro, do sítio Curralinho da praia da Ribeira do Assu, que pega da Lagoa chamada as Pendências para baixo. Esta sesmaria comprova a secularidade do povoamento nas terras vendidas em 1797 por dona Francisca Rosa da Fonseca aos magnatas de Pernambuco. Diante do exposto, não há dúvida, Ferreira Nobre está com a razão.

(145) Aqui se complica o historiador. Não se conhece documento dando o nome de Manoel Gonçalves à "segunda povoação". A "segunda povoação" só veio a ser fundada no século XIX, à margem direita do braço mais oriental do Rio Assu, denominado também Rio Amargoso ou Rio de Macau. O nome de Macau, porém, é anterior à fundação da "segunda povoação". Em 1797, já existia o lugar chamado Macau.

(146) O primitivo pôrto era na Ilha de Manoel Gonçalves. A escritura de 1797 faz menção à *Camboa das Barcas*, posteriormente chamada *Camboa Grande*, na Ilha de São Francisco, onde se dizia ter sido lugar onde ancoravam muitas embarcações.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

## ENSINO PRIMÁRIO DA CIDADE

Ensino primário da cidade de Macau: — Consta de duas cadeiras públicas de primeiras letras, uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

CRIAÇÃO: — Leis de 9 de março e de 11 de abril de 1835.

## FREQUÊNCIA

Alunos .....	58
Alunas .....	36
	94

## CLIMA

O seu clima é quente e muito sêco; os efeitos do calor são mui sensíveis.

Durante o inverno, há muita lama, e no verão muito pó levantado. (147)

## COSTUMES

O povo é empreendedor e muito sociável.

Os seus costumes são os mesmos do geral do litoral da província.

## EDIFICAÇÃO

O arruamento é quase todo defeituoso, porém já conta bons edificios.

---

(147) Região salineira, pobre de vegetação, Macau é duramente batida pelos ventos que transformam a cidade em verdadeiro Saara, na fase do verão. Na fase do inverno, o poeirço se transforma em lama. As últimas administrações, porém, vêm cuidando do calçamento da cidade, diminuindo, até certo ponto, a intensidade da poeira e da lama. A maresia é, contudo, o maior inimigo da cidade, merecendo por isso, a atenção dos administradores e dos técnicos.

## AGRICULTURA

Cultiva-se a mandioca.

É pequena a colheita de cereais e legumes, pela falta de terrenos cultiváveis.

## INDÚSTRIA

As artes mecânicas estão em atraso.

Os principais produtos de indústria são:

Preparação de velas de cêra de carnaúba.

Queijos.

Esteiras de palha de carnaúba.

Pesca.

Sal das importantes salinas que ficam ao sul da cidade. (148)

## COMÉRCIO

Foi já florescente, hoje em dia tem decaído grandemente. (149)

## EXPORTAÇÃO

Couros salgados, sola, carne sêca, queijos, velas de cêra tirada dos carnaúbais, peixe sêco e sal tirado das grandes salinas (\*), que ficam a Sul da cidade, e que formam um dos principais ramos de sua riqueza.

---

(148) As antigas salinas de Macau, localizadas na entrada da cidade, foram transferidas para o Alagamar, onde foi instalado nôvo parque salineiro, totalmente mecanizado.

(149) De 1872 em diante, houve um grande ressurgimento no comércio, que se estendeu até 1920, mais ou menos. Os meios de transporte entre a cidade de Macau e os portos de Oficinas, Morro de Coronel Jerônimo e Pôrto do Carão eram as canoas. Entre êstes últimos e o sertão do centro, leste, oeste, sul, eram os carros de bois e os comboios de animais. Com o aterramento do rio e conseqüentemente dos portos mencionados, estancou o transporte fluvial, passando a ser feito pela estrada de ferro central do Rio Grande do Norte e logo mais tarde pelo caminhão e pelo automóvel.

(\*) Salinas: — Ficam quase à beira-mar. O sal é transportado para as embarcações, com muita facilidade e economia.

## IMPORTAÇÃO

Farinha de mandioca, fazenda e gêneros estrangeiros para consumo da população.

## PÔRTO

O seu pôrto recebe embarcações ainda mesmo demandando muita água.

Antigamente era visitado por muitos navios que ali iam receber sal e produtos da terra.

Banha a cidade uma grande e bonita bacia de mar, que forma o rio navegável, por pequenas embarcações, até as imediações da cidade do Assu. (150)

O movimento do pôrto da cidade de Macau de 1857 a 1863, foi o seguinte:

<i>Anos:</i>	<i>Nº de Navios:</i>	<i>Tonelagem:</i>
1857	27	10.300
1858	12	4.265
1859	17	7.500
1860	14	4.455
1861	9	3.150
1862	18	11.300
1863	18	9.660
	115	50.630

A respeito das barcaças empregadas na pequena cabotagem, que frequentaram o pôrto durante os anos mencionados, não podemos haver esclarecimentos.

Os algarismos representativos dos navios entrados, também não exprimem a exatidão, porque, não podendo obter-se dados da Alfândega, foram coordenados em vista do que consta nos diversos relatórios da Capitania

---

(150) O antigo pôrto da Cidade do Assu era o pôrto de Oficinas, soterrado, em parte, na grande cheia de 1875. Ficava abaixo da Cidade do Assu, dez léguas, à margem esquerda do Rio Assu, em pleno coração do Baixo-Assu. As canoas só subiam até a Cidade

do Pôrto da província, onde semelhantes trabalhos se organizam para cumprimento de deveres.

Aproxima-se, porém, da verdade, quanto é possível.

### ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Por iniciativa do digno Juiz de Direito da comarca, Dr. Matias Antônio da Fonsêca Morato (\*) a cidade de Macau é iluminada a gás.

O serviço desta iluminação é feito pelos negociantes e alguns cidadãos que a isto se prestam.

### ALAGAMAR (151)

Fica uma légua a Noroeste da cidade, separado desta por uma gamboa navegável por pequenas navegações.

É uma pequena praia aonde residem os práticos, que dirigem a entrada e saída das embarcações, que visitam o pôrto.

Era o lugar escolhido pelos portugueses para repouso nos dias santificados, e nessas ocasiões, davam um ar de festa a esta solidão.

No Alagamar acha-se água boa para se beber e para banhos.

### SOCIEDADE RECREATIVA

Oferecê reuniões de família e de bailes.

### MUNICÍPIO DA CIDADE DE MACAU

Receita de despesa anual do município:

Receita .....	1:100\$000 (152)
Despesa .....	1:062\$000 (153)

do Assu quando o rio estava cheio. No verão subiam até Oficinas, Pendências, Rosário, Bamburral onde chegavam as grandes marés.

(\*) Éste respeitável magistrado tem tomado parte ativa em todos os melhoramentos morais e materiais da cidade.

(151) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito LAGAMAR. Preferimos substituir por ALAGAMAR, como é chamado secularmente pelo povo.

(152) A receita anual do Município de Macau, prevista para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 697.215,00.

(153) A despesa anual do Município de Macau, fixada para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 697.215,00.

## EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

O Paço Municipal, Cemitério público, Cadeia, Casa de Mercado, Matadouro público, etc., são obras, que, no seu gênero, recomendam a cidade de Macau.

## NÚMERO DE ELEITORES

Dá 10 eleitores. — Decreto de 5 de julho de 1876.

## COLÉGIO ELEITORAL

O município de Macau faz parte do Colégio Eleitoral, que se reúne na Igreja Matriz da Cidade do Assu.

Portaria de 11 de agosto de 1876.

## DIVISÃO POLICIAL

A cidade tem um Delegado de Polícia, que abrange todo o município, duas Subdelegacias de Polícia e dois Juizados de Paz.

## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACAU

Ignora-se a data da fundação da respectiva Matriz. (154)

Sabe-se apenas que era uma pequena Capela levantada pela população.

Esta Capela, filial à Matriz da Freguesia de Angicos, foi dela desmembrada e elevada a Igreja Paroquial. — Lei Provincial nº 294, de 19 de agosto de 1854.

---

(154) Segundo Nestor Lima, os trabalhos de reconstrução da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Macau, para transformá-la em Matriz, tiveram início em 1846. A Capela era, portanto, anterior a esta data. (Ver Municípios do Rio Grande do Norte — Macau — Revista do Instituto).

A Matriz desta freguesia tem por filial a Capela de Guamaré, em que regularmente se celebram os officios divinos.

Antes e depois da criação da freguesia, alguns reparos se fizeram na igreja da mencionada freguesia, mas ainda é mister grandes melhoramentos.

### ADMINISTRAÇÃO

O último Vigário colado que administrou a freguesia foi o Revm<sup>o</sup> João Inácio de Loiola Barros natural da cidade do Natal.

Esse Vigário, extenuado de fôrças no lidar de suas ovelhas, quando o cólera-morbus manifestou-se e assaltou a cidade de Macau no ano de 1856, e ferido pelo mesmo mal, foi roubado pela inexorável parca. Seus restos mortais jazem no cemitério público da cidade de Macau. (155)

---

(155) O Presidente da Província, Dr. Antônio Bernardo de Passos, falando à Assembléia Provincial, dizia: "As freguesias da província acham-se providas de vigários, a exceção da de Macau, por haver o seu pároco succumbido à terrível epidemia que nos flagela". (Ver Relatório de 1856, págs. 7/8).

## X (155-A)

### VILAS DA PROVÍNCIA

#### VILA DE PORTO-ALEGRE (156)

##### DESCOBRIMENTO, SITUAÇÃO E EXTENSÃO

A oitenta e quatro léguas a Nordeste da capital, está a Vila de Porto-Alegre, (157) a mais antiga da província do Rio Grande do Norte.

A sua situação é em uma bonita planície da serra do seu nome.

É dominada por uma casa assobradada (\*) em ruínas, de onde se goza uma vista extensa e assaz agradável.

O que consta de mais positivo, é o seguinte:

---

(155-A) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: IX. Preferimos corrigir para X que é o número exato.

(156) O nome é Portalegre e vem desde os primórdios do povoamento. Os relatórios dos presidentes de Província são unânimes em grafar Portalegre. O próprio autor do *Breve Notícia* viajou pelo oeste da Província, em 1861, na qualidade de ajudante de Ordens do Presidente Pedro Leão Veloso. Será admissível que ignorasse esse fato? A impressão do livro fora da Província não terá sido a causa de tantos enganos? Quem poderá dizer sim ou não? Um revisor ignorante, muitas vezes muda o certo para o errado.

(157) Veja-se a nota 156. Veja-se ainda Nonato Mota — Notas sobre a Ribeira do Apodi — Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte, Vol. XVIII e XIX, Ns. 1 e 2, 1920-1921, páginas 45 a 90).

(\*) É o edifício onde funciona a Câmara Municipal.

A primeira exploração do terreno teve lugar no ano de 1530. (158)

A donatária da serra, Margarida de Freitas, fundou o seu estabelecimento no local em que se acha agora a vila, e, por êsse fato, deu-se à mesma serra o nome de — Serra de D. Margarida.

O Juiz de Fora, Miguel Carlos Caldeira Castelo Branco, em virtude do Alvará de 23 de novembro de 1700, expedido por D. José, El-Rei de Portugal, dirigiu-se ao território explorado, no mês de dezembro do mesmo ano, e depois de reunir em povoação os índios potiguares, que habitavam nas ricas várzeas do Apodi, elevou a serra de D. Margarida à categoria de vila, denominando-a — Vila do Regente.

Mais tarde, foi confirmado o ato oficial do Juiz de Fora, mudando-se apenas o nome de Vila do Regente, para — Vila de Porto-Alegre. — Resolução do extinto Conselho Presidencial de 11 de abril de 1833; Lei Provincial de 6 de março de 1835.

Foi o lugar do Rio Grande do Norte, que primeiro deu guarida aos proscritos pela liberdade.

## CLIMA

É famigerado pela suave temperatura e amenidade do seu clima.

## COSTUMES

O povo é naturalmente laborioso, e mostra incomparável constância nos maiores e mais pesados trabalhos da vida.

## EDIFICAÇÃO

É muito irregular e de mau gôsto.  
As ruas são mal alinhadas.

---

(158) Há evidente engano de Ferreira Nobre nessa informação. Em 1530, a Capitania do Rio Grande ainda não existia. A simples alusão ao nome de dona Margarida de Freitas demonstra que a primeira exploração é do século XVIII. No século XVII, as tribos indígenas andavam ainda em luta contra os criadores de gado, sesmeiros, cabos de guerra, transformando os campos em fogueira e rios de sangue.

## AGRICULTURA

Cultiva-se (159) o algodão, a cana de açúcar e mandioca.

A fertilidade do terreno e a sua singular vegetação, compensam generosamente a qualquer trabalho do homem.

Produz vantajosamente o arroz, o milho e todos os cereais.

## COMÉRCIO

Está completamente amortecido.

## INDÚSTRIA

É muito próprio o município para grandes estabelecimentos industriais.

Contam-se quinze engenhos de moer cana e cerca de nove máquinas para preparação da lã.

A pequena indústria produz alguns valores para consumo e exportação.

## PRODUTOS DA TERRA

Algodões, açúcar, aguardente, rapadura, farinha de mandioca, milho e arroz.

## EXPORTAÇÃO

Algodão, couros salgados, sola, carne-sêca, gados e queijos.

## FONTES

A vila de Porto Alegre (160), é abastecida d'água por uma fonte, que nasce das montanhas.

Surpreende o modo por que a natureza formou a caixa ou ponto de recolhimento desta água, que se

---

159) Diga-se: Cultivam-se.

(160) Veja-se a nota 156.

lança em um lajeiro, também preparado pela mesma natureza.

A água de que ora tratamos é de notável pureza e de agradável temperatura.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO:** — O ensino primário da vila consta de duas cadeiras públicas de primeiras letras, sendo uma para meninos e outra para meninas.

**CRIAÇÃO:** — Lei de 15 de outubro de 1827; Leis de 23 de outubro de 1835 e de 26 de setembro de 1856.

#### FREQÜÊNCIA

Alunos .....	49
Alunas .....	16
	—
	65

### MUNICÍPIO DA VILA DE PORTO-ALEGRE (161)

#### RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	600\$000 (162)
Despesa anual .....	447\$000 (163)

O patrimônio da Câmara Municipal, além do edifício que lhe serve de Paço, e de outras propriedades, consta de uma légua de terras, que lhe foi concedida pela donatária D. Margarida de Freitas, na ocasião em que o Juiz de Fora Caldeira Castelo Branco procedeu ao reconhecimento da vila.

O primeiro Presidente da Municipalidade foi o Sargento-mor da Cavalaria Mebeiana, (164) José Francisco Vieira de Barros, que assumiu o exercício do cargo

(161) Veja-se a nota 156.

(162) A receita anual do Município de Portalegre, prevista para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 108.730,00.

(163) A despesa anual do Município de Portalegre, fixada para o exercício de 1970, foi de Cr\$ 108.730,00.

(164) Invés de Mebeiana, como está escrito, leia-se Milliciana.

depois de prestar juramento perante o Juiz de Fora, instalador da vila.

O município tem uma só paróquia.

Há uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o termo, uma Subdelegacia e um Juizado de Paz.

### NÚMERO DE ELEITORES

O município dá oito Eleitores. — Decreto de 5 de julho de 1876.

### COLÉGIO ELEITORAL

A vila de Porto-Alegre (165) faz parte do Colégio Eleitoral, que se reúne na Igreja Matriz da cidade da Imperatriz. — Portaria de 11 de agosto de 1876.

### GALERIA DOS ILUSTRES RIO-GRANDENSES DO NORTE EM 1817

Moradores no município de Pôrto Alegre:

1º — João Barbosa Cordeiro, Vigário da freguesia de S. João Batista de Pôrto Alegre, e nela morador. Aderiu com alvoroço à causa da liberdade em 1817, e com o seu exemplo conquistou muitos prosélitos.

Rompendo o dia 6 de março de 1817, e com êle aparecendo a causa da liberdade, o Vigário Cordeiro tanto por ela se devotou, que, sabendo em sua freguesia haver-se declarado na capital a revolução, imediatamente ajoelhou, ergueu as mãos e os olhos para o céu, rendeu graças ao Criador, porque via antes de morrer sua pátria livre.

Cheio de entusiasmo, correu logo à sua Igreja Matriz, e depois de fazer ao povo exortações sentimentais, entoou o *Te Deum Laudamus*.

Malogrados, porém, os seus esforços, por seu consumado patriotismo, foi prêso como chefe da localidade, e como tal remetido à capital, e dali seguiu para os cárceres da Bahia, onde gemeu até a geral anistia das Côrtes de Lisboa em 1821.

Restituído à sua família, patrícios e amigos, o Revm<sup>o</sup> Cordeiro tomou conta de sua paróquia, dando sempre provas de consumado patriota e zeloso pároco.

2<sup>o</sup> — José Francisco Vieira de Barros, morador na Vila de Pôrto Alegre, e nela distinto pelas suas virtudes e pôsto de Sargento-mor da Cavalaria Miliciana. Declarou-se decisivamente pela liberdade, já proclamada na cidade do Natal, por André de Albuquerque, de quem era íntimo amigo.

Foi prêso à ordem do Governador Sampaio e remetido, em grilhões, ao Governador José Inácio Borges, o qual, entre opróbrios o remeteu para os cárceres da Bahia, onde estêve até a anistia geral das Côrtes de Lisboa, que o restituíram à pátria, pondo-o em liberdade em 1821.

3<sup>o</sup> — Leandro Francisco Bessa, natural e morador na Vila de Porto-Alegre, Tenente-Coronel da Cavalaria Miliciana da mesma vila. Aderiu à causa da liberdade, com tôda a corporação de que era digno chefe. Na queda da liberdade e vitória dos tiranos, foi prêso pelo exército do Ceará, e remetido à capital da província, de onde, entre tormentos e impropérios foi parar nas garras da alçada da Bahia.

Gemeu nos cárceres daquela província até a geral anistia das Côrtes de Lisboa em 1821.

4<sup>o</sup> — Felipe Bandeira, morador na Vila de Pôrto Alegre, Capitão da Cavalaria Miliciana da mesma vila, e nela geralmente estimado; era influência popular.

Abraçou a causa da liberdade e prestou relevantíssimos serviços.

Na queda da liberdade, sofreu os injustos horrores de multiplicados grilhões e cárceres, até que foi parar na enxovia da Bahia, onde permaneceu até a redenção geral das Côrtes de Lisboa em 1821.

5<sup>o</sup> — Felipe Bandeira Filho, morador na Vila de Pôrto Alegre, Tenente da Companhia de seu distinto pai, Capitão Felipe Bandeira, a quem na causa da liberdade de 1817, seguiu em todos os movimentos e destinos, até aportar à cadeia da Bahia, de onde saiu na anistia geral das Côrtes de Lisboa em 1821.

### MOVIMENTOS PARCIAIS

Desagradáveis e inopinadas ocorrências se têm dado, por algumas vêzes, na Vila de Pôrto Alegre.

Sempre que há reunião popular, para correr o processo eleitoral, a irritação de ânimos é tal que, a segurança e tranqüillidade pública são gravemente alteradas.

No ano de 1870, deu-se ali um fato lamentável.

Marcolino Bessa e Ricarte de tal foram assassinados dentro da Igreja Matriz, na ocasião em que se procedia à eleição de eleitores especiais.

### FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA DE PÔRTO ALEGRE

É esta a denominação da freguesia desde a sua criação — Alvará de 1710. — Lei Provincial nº 260, de 3 de abril de 1852.

Ignora-se a data precisa da fundação da Matriz.

Só se sabe que, depois do reconhecimento da Vila de Pôrto Alegre, pelo Juíz de Fora, Miguel Carlos Caldeira Castelo Branco, a donatária da serra, Margarida de Freitas, deu o sítio em que se fundou a mesma Matriz.

## XI (166)

### VILA DO APODI

Descobrimento, situação e extensão:

Começou por palhoças de índios potiguares.

Alonso de Hojeda, acompanhado de Américo Vespúcio e de João de la Cosa, chegou a uma das bocas do Rio Apodi, no dia 24 de junho de 1499, em virtude do que tomou o território o nome de — Missão de São João Batista do Apodi.

Apesar da resistência dos índios, o explorador Hojeda fundou os primeiros estabelecimentos da povoação.

Em 1740, veio o capuchinho, Fr. Fidelis, verdadeiro apóstolo, que, depois de catequizar os índios, levantou os marcos da civilização intelectual e material.

O território desta vila pertenceu à Vila do Regente (\*), de que foi desmembrado.

Em sessão ordinária do extinto Conselho Geral da província, de 11 de abril de 1833, foi elevado à vila com o título de Vila do Apodi; resolução esta que foi confirmada pela Lei provincial de 23 de março de 1835.

Está situada sôbre uma elegante colina arenosa, à margem esquerda do Rio Apodi.

Desta bela situação, descortina-se um panorama encantador.

A 14 léguas a Leste vê-se a Serra de João do Vale, do município do Triunfo; a 12 léguas, ao Poente, está a Cordilheira do Patu, de onde sobressaem as serras.

---

(166) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: X. Preferimos corrigir para XI que é o número certo.

(\*) Vila do Regente —, hoje Vila de Pôrto Alegre, e a mais antiga da província.

Três cabeços — Cajueiro, Serra do Martins, Pôrto Alegre, Madalena e Jatobá; as duas últimas estão em limites da província e do município do Pereiro, da província do Ceará.

A Vila do Apodi fica 78 léguas ao Poente da capital; 64 do Ceará; 120 da cidade do Recife; 14 de Mos-soró; 30 de Aracati; 28 da cidade do Assu; 12 da cidade da Imperatriz; 16 da Vila de Pau dos Ferros; 10 da de Pôrto Alegre e 7 de Carnaúbas. (167)

### CLIMA

O clima é saudável, de temperatura agradável, e geralmente salubre.

### COSTUMES

O povo é empreendedor e tem sentimentos nobres.

Respeita a autoridade pública, e é profunda a sua confiança nas instituições políticas que nos regem.

### AGRICULTURA

A localidade é fertilíssima e produtiva de todo o gênero de cultura.

A uma légua, ao Poente da vila, está a Serra do Apodi, onde, nos anos invernosos, a população planta e obtém uma colheita espantosa.

Além desta serra, existem outras, e algumas matas, aonde se fazem grandes plantações de canas de açúcar, algodão, roça manipeba, fumo, legumes, etc.

Pode afirmar-se, sem receio de ser contestado, que o terreno é geralmente produtivo.

### INDÚSTRIA

Tem tido pouco desenvolvimento, à vista dos muitos recursos naturais de que dispõe.

Existem:

Máquinas de costuras .....	5
Ditas de descaroçar algodão .....	3
Alambiques de cobre .....	3
Engenhos de ferro para moer canas .....	2
Ditos de madeira para o mesmo fim .....	15
Aviamentos de fazer farinha .....	33

A indústria fabril limita-se:

A queijos.

Carne sêca.

Manteiga.

Vela de cêra de carnaúba. (\*)

Azeite de oiticica. (\*\*)

Chapéus e esteiras de palha de carnaúba.

Mel de abelha.

Carmim. (\*\*\*)

Cânhamo. (\*\*\*\*)

Peixe fresco, salgado e sêco.

Borracha. (\*\*\*\*\*)

Criação em grande quantidade de gados.

## COMÉRCIO

A Vila do Apodi ainda tem pouca importância comercial.

Porém, o seu engrandecimento será infalível, logo que se construir a estrada de ferro, que, nos têrmos da Lei de 26 de agosto de 1875, deve partir da cidade de Mossoró aos limites da província, em direção a esta vila. (\*\*\*\*\*)

---

(\*) Carnaúba desde a raiz, que é medicinal, até o pó das fôlhas, que se reduz à cêra, tudo é aproveitado. As grandes várzeas do Apodi são cobertas de carnaubais.

(\*\*) Oiticica é a maior e a mais frondosa árvore do sertão: todos os viventes na estação ardente procuram sua refrigerante sombra. O seu fruto dá um lindo azeite.

(\*\*\*) Carmim, é extraído da cochonilha, inseto que produz espantosamente nos lugares secos e arenosos do Apodi.

(\*\*\*\*) Cânhamo, linho da fôlha da Macambira: dá excelente cordaria.

(\*\*\*\*\*) Borracha de mangabeira está se colhendo desde o ano de 1874: é uma nova indústria que promete bom resultado.

(\*\*\*\*\*) Passará por um pequeno córrego a 4 quilômetros distantes da lagoa do Apodi.

Por ora o seu comércio é sujeito às cidades de Mossoró e Aracati.

### EXPORTAÇÃO

A exportação consta do seguinte: — queijos, carne sêca, couros, solas, açúcar, algodão, chapéus e esteiras de palha de carnaúba, peixe fresco, salgado e sêco, cordaria e grande quantidade de velas de cêra de carnaúba.

### POPULAÇÃO

Do recenseamento feito no 1º de agosto de 1872, consta terem sido recenseados 6.591 indivíduos.

### EDIFICAÇÃO

Nas construções antigas e modernas, alguma coisa possui digna de menção.

Contam-se 7 ruas, convenientemente alinhadas, existindo nelas 109 casas térreas e 15 sobrados.

Além dêstes edifícios particulares, existem alguns públicos, de que falaremos em artigo especial.

### SERRA

O território que na costa do Norte do Brasil é limitado ao Poente pelo Rio Jaguaribe, (\*) e ao Nascente desta província, pelo Rio Assu, (\*\*) é cortado pelo Rio Mossoró, (\*\*\*) e seu afluente do lado direito do Upanema, os quais correm para a mesma costa, quase paralelamente, em direção a Nordeste; é uma espécie de platô, que se alonga para o centro do continente, com trinta léguas, e com mais de quarenta de costa; apresentando particularidades e caracteres geológicos e mineralógicos, principalmente por onde corre a linha divisória das províncias do Rio Grande do Norte e Ceará.

---

(\*) Jaguaribe, é o rio mais importante da província do Ceará; corre de Oeste e Sudoeste a Leste por espaço de mais de 120 léguas, e despeja abaixo do Aracati.

(\*\*) Rio Assu. — No centro se chama Piranhas.

(\*\*\*) Rio Mossoró — No centro se chama Apodi.

É pois, êste terreno elevado, que se chama — Serra Apodi.

Fica uma légua ao poente da vila, e sete longe do mar, com uma chã de treze léguas de grande mineral.

Além da Serra do Apodi, tem outras pouco elevadas, que se dizem auríferas.

## RIOS

O mais volumoso é o Apodi, que fertiliza as várzeas vestidas de imensos carnaubais, na extensão de 10 léguas. Corre de Sul a Norte, entre o platô e as suas ramificações; entra pelo território de Mossoró, aonde toma êste nome e despeja no oceano: é navegável até nove léguas.

## LAGOAS

O território do Apodi é ocupado por lagos, como a Lagoa do Apodi, que fica à esquerda do rio do mesmo nome, com 3 léguas de comprimento e muita largura; as do Pacó, à direita do Rio Apodi e a do Apanha-peixe, que fica na mesma direção.

Êstes três lagos são emanações e influências dos olhos d'água do Milho e Sabe-muito e das águas termais, que arrebentam nas imediações da vila.

Releva notar, que, as águas das lagoas Pacó e Apanha-peixe travam à *caporosa*, e em alguns lugares já se tem colhido êste mineral.

## ÁGUAS MINERAIS

Existem algumas fontes de águas minerais, ainda não analisadas.

As mais conhecidas são as seguintes:

**ÁGUA TERMAL.** — No Ôlho d'água do Milho, — 5 léguas a Leste da vila, há uma fonte de água termal, que passa por sulfurosa, cujas águas, conquanto de temperatura pouco elevada, têm sido úteis no tratamento de diferentes enfermidades cutâneas.

**ÁGUAS FÉRREAS.** — Encontram-se em quase toda a extensão da Serra do Apodi.

Aproveitam em geral nas enfermidades, que exigem o uso das preparações ferruginosas.

## MINAS

A Serra do Apodi, segundo as aparências, deve conter minerais valiosos.

**FERRO.** — Não há lugar na extensão da Serra do Apodi, onde não exista debaixo das formas mais variadas.

No sítio Soledade, duas léguas a Nordeste da vila, existe grande quantidade de pedra que, quebrada, ou levada ao fogo, se extrai facilmente o ferro.

**ENXÔFRE.** — O enxôfre até agora descoberto, existe em estado nativo.

**GÊSSO.** — O gêsso fibroso aparece, em grande quantidade, em diversas paragens do interior da Serra do Apodi.

**SALITRE.** — O salitre se forma no leito das cavernas calcáreas.

**PEDRA-UME.** — Já apareceu em alguns lugares do interior da localidade.

**PEDRA CALCÁREA.** — Cobre muitas léguas da superfície do território; pode fornecer cal para as construções de todo o Império.

**CANTARIA.** — Encontra-se nas margens do Rio Apodi, pedra granítica, que se presta para cantaria fina, macia e prestável a labor.

**SUBSTÂNCIA BETUMINOSA INFLAMÁVEL.** — Em um dos recantos da Lagoa do Apodi, que fica em contato com as substâncias minerais da serra do mesmo nome, em alguns anos, tem coalhado uma *substância betuminosa inflamável e de boa luz, semelhante à cêra de carnaúba*, em quantidade tal, que se pode carregar carros da mesma substância.

**PEDRA CRISTALINA.** — A duas léguas ao Poente da vila, existe um depósito mineral.

Encontra-se ali *uma espécie de pedra cristalina*, que se presta à manufatura.

O terreno do depósito e suas imediações, é de um barro azul arroxeadado, que dessecado tem a solidez de pedra quebradiça, porém, exposto à ação da água, se torna um barro finíssimo, que serve para louça delgada.

Por entre êste *barro azul, que em solidez racha, aparece uma matéria metálica branca, à semelhança do aço de espelho, que difficilmente se pode reunir em porção palpável.*

**PEDRINHAS TRANSPARENTES.** — Em quase tôdas as quebradas onde as eminências fazem declive para os rios e riachos, encontra-se (168) em grande quantidade *pedras ôcas*, em cuja concavidade, estão engastadas muitas pedrinhas transparentes, de diferentes faces; às vêzes *rôxas* e *amarelas*, e às vêzes *vermelhas* e *verdes*, faltando sòmente para *diamantes* a consistência.

As pedras ôcas têm a seguinte configuração: — *são bolas de espuma petrificadas*.

Parece que em tempos remotos um *vulcão* as vomitou.

### CURIOSIDADES

**PEIXES AZULADOS.** — No Riacho-Sêco, do sítio Oiticica, a 8 léguas ao Ocidente do Apodi, existe uma espécie de *peixes azulados*, maiores de meio palmo, que morrem quando as águas secam, mas se reproduzem quando elas reaparecem.

**CAVERNA.** — A 200 braças ao Sul da povoação de S. Sebastião, e 100 afastadas da margem direita do Rio Apodi, está uma caverna bem notável.

Uma fenda com uma vara de diâmetro, se abre na superfície de *uma grande lage calcárea*, e depois de 60 palmos de profundidade, caminhando-se para o Sul por um corredor *talhado na rocha*, dá-se em uma fonte de água límpida e corrente, com 6 palmos de largura e 8 de profundidade.

Atravessando a fonte, continua-se na mesma direção do Sul, por baixo da abóbada, dando-se em um outro corredor, de 15 palmos de comprimento.

No fim desta primeira abóbada, ou corredor, vê-se um outro, como que um corredor de Convento.

Entre êstes corredores, há um espaço, formando claustro; é uma rocha bem talhada, semelhante aos claustros de nossos Conventos.

Pela configuração, construção e posição dêste subterrâneo natural, parece que um terremoto mudou a natureza daquele solo.

Foi talvez uma aldeia na margem de um lago, aonde o povo primitivo habitou.

---

(168) Diga-se encontram-se, etc.

**COVA DO TRAPIÁ.** — Meia légua ao Poente do Rio Apodi, defronte do sítio S. Gonçalo, 4 léguas abaixo da vila, e cêrca de 3 acima da povoação de S. Sebastião, descobre-se, entre as asperezas superficiais de uma pedreira, de quase uma légua de extensão, uma concavidade talhada na rocha, formando um vale de mais de 200 passos de circunferência com 80 palmos de profundidade; é êste o lugar que vulgarmente se chama — Cova do Trapiá.

O solo ou superfície do fundo dêste *vale subterrâneo* é formado de uma área compacta, e unida por uma substância pétrea, a qual petrifica tudo quanto cai no âmbito daquela profundidade, como ossos, etc.

Ao entrar da gruta, por uma abertura talhada, encontram-se assentos de pedras listradas de branco e prêto, e ladrilho de engraçadas pedrinhas de diferentes côres.

A crença de alguns moradores, que conhecem aquella paragem, é que ali se encerram riquezas imensas dos holandeses.

Dizem outros, que, êste vale subterrâneo, guarda os restos mortais do povo primitivo, que habitou as várzeas do Apodi.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Consta de duas cadeiras públicas de primeiras letras, uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino.

**CRIAÇÃO.** — Leis de 15 de outubro de 1827 e de 3 de agosto de 1855.

**PROFESSORES QUE INSTALARAM AS CADEIRAS.**  
— Inácio Francisco Dantas e D. Ana Rosa Emília.

## FREQÜÊNCIA

Alunos .....	29
Alunas .....	28
	—
	57

## MUNICÍPIO DA VILA DO APODI

### RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO

Receita anual ..... 1:000\$000 (169)

Despesa anual ..... 632\$000 (170)

**PATROCÍNIO MUNICIPAL.** (171) Por Ordem Régia, foi dada uma légua de terra em que estiveram aldeados os índios, que foram habitar a Serra do Regente, hoje Vila de Pôrto Alegre. (172)

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.** — O ato solene do juramento e posse do primeiros Vereadores do município, teve lugar no dia 9 de outubro de 1833, presidindo o ato o próprio Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Alegre, (173) Alferes Reinaldo Gaudêncio de Oliveira.

**LIMITES DO MUNICÍPIO.** — Confina ao Sul com a Vila de Pôrto Alegre (174) e Cidade da Imperatriz; ao Norte com a cidade de Mossoró; pelo Poente com a província do Ceará na freguesia de Russas e Serra do Peireiro e pelo nascente com o Município de Caraúbas.

Ato do extinto Conselho Presidencial da província, de 11 de abril de 1833; Lei Provincial de 23 de março de 1835.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.** — São os seguintes: Cemitério público e Capela, fundados no ano de 1863, à custa da população; casa de Câmara, em forma de palacete, com cadeia (\*), construída no ano de 1835, por iniciativa particular e auxílio dos cofres provinciais, e Casa de Mercado, com todos os cômodos requeridos em tais edificações.

---

(169) A receita anual do Município do Apodi, no exercício de 1970, foi prevista em: Cr\$ 454.108,40.

(170) A despesa anual do Município do Apodi, no exercício de 1970, foi fixado em Cr\$ 454.108,40.

(171) Diga-se: PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

(172) Veja-se a nota 156.

(173) Veja-se a nota 156.

(174) Veja-se a nota 156.

(\*) Cadeia — É a melhor da província do Rio Grande do Norte.

NÚMERO DE ELEITORES. — Dá 16. — Decreto de 5 de janeiro de 1876.

COLÉGIO ELEITORAL. (3) — O município forma com o de Caraúbas um Colégio Eleitoral, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da Vila do Apodi.

Portaria do Presidente da província de 11 de agosto de 1876.

ATOS OFICIAIS. — O município tem uma só paróquia.

Há uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o termo, duas Subdelegacias de Polícia e dois Juizados de Paz.

### FREGUESIA DE S. JOÃO BATISTA DO APODI

É esta a invocação da freguesia, desde o ano de 1766, (175) em que foi criada.

VIGÁRIO. — O seu primeiro Vigário, foi o Revm<sup>o</sup> João da Cunha Paiva, natural da província de Pernambuco.

---

(175) Segundo a "Relação de tôda a extensão desta Capitania do Rio Grande do Norte e suas divisas, freguesias, povoações, rios assim navegáveis como inavegáveis que nela se contém", de 18 de dezembro de 1756, escrita e assinada pelo escrivão e oficiais da Câmara da Cidade do Natal, só havia cinco freguesias no território da Capitania do Rio Grande do Norte, assim discriminadas: primeira, de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal; segunda, de Nossa Senhora dos Prazeres, em Goianinha; terceira, de São João Batista, no Assu; quarta, de Nossa Senhora da Conceição, *novamente erigida na Ribeira do Apodi*, no lugar chamado Pau dos Ferros; quinta, de Santana, no lugar chamado Caicó, na Ribeira do Seridó. Não há, como se vê, alusão à Freguesia do Apodi, cuja criação, como quer Ferreira Nobre, é de 1766. A freguesia do Apodi, segundo Nestor Lima, teve a sua criação em 3 de fevereiro de 1766, sob a invocação de São João Batista e Nossa Senhora da Conceição, sendo seu primeiro vigário o Padre João da Cunha Paiva. (Ver Municípios do Rio Grande do Norte — REV. INST. Vols. XXV-XXVI — 1928-1929 — pág. 67). Luís da Câmara Cascudo, História, pág. 248, concorda em gênero, número e pessoa.

**MATRIZ.** (\*) — Foi fundada em 1740, (176) por Fr. Fidelis, Capuchinho, e mandado a catequizar os índios das Missões do Apodi.

**LIMITES.** — São os mesmos do município.

---

(\*) Matriz — É um elegante edifício. Pelos reparos que ultimamente se fizeram, tem um torreão que serve de campanário.

(176) A fundação da Matriz do Apodi gira em torno de lendas e superstições. Ferreira Nobre dá o ano de 1740, considerado *mais razoável*, por Luís da Câmara Cascudo. Nestor Lima dá duas versões: 1740, baseado em Ferreira Nobre, e 1580, baseado em Manoel Antônio de Oliveira Coriolano e Nonato Mota. A versão de Ferreira Nobre continua sendo a mais aceitável pela aproximação que estabelece com a fundação da Aldeia de São João Batista do Apodi, em 10 de janeiro de 1700, pelo Padre Felipe Bourel, conforme informação do Padre Serafim Leite, S. J., na *História da Companhia de Jesus*, Vol. V, 1945, pág. 539.

## XII (177)

### VILA DE CARAÚBAS

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — O território desta vila fazia parte do Município do Apodi; foi depois erecto em povoação, e finalmente, desmembrado daquele município, e criado vila com o título de Vila de Caraúbas. — Lei Provincial nº 601, de 5 de março de 1868.

**POSIÇÃO.** — Está 85 léguas ao Poente da capital da província.

**NATUREZA DO SOLO.** — É em geral desigual, principalmente nos limites com o Município do Apodi.

Na parte chamada — Sertão, — há grandes espaços cortados de lagos e ribeiros perenes; cria-se bastante gado e é muito produtivo.

**DIVISÃO.** — Limitada pelo Sul com a freguesia do Patu e Campo Grande; pelo Nascente pela linha divisória desta província com a da Paraíba e pelo Poente com o Município do Apodi. — Lei Provincial nº 408, de 1º de setembro de 1858.

**CLIMA.** — É temperado e geralmente salubre.

**COSTUMES.** — São os mesmos do Município do Apodi.

**EDIFICAÇÃO.** — A vila é formada por algumas ruas mal alinhadas, com 40 a 50 casas térreas de simples arquitetura.

**INDÚSTRIA.** — A indústria fabril é a mesma do Município de Apodi.

---

(177) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito XI. Preferimos corrigir para XII que é o número certo.

**COMÉRCIO.** — É em pequena escala.

**AGRICULTURA.** — Produz algodão, cana de açúcar, mandioca e todos os cereais, em grande escala; existem muitos terrenos cultiváveis.

**EXPORTAÇÃO e IMPORTAÇÃO.** — A exportação consiste em algodão, couros salgados, sola, carne sêca e queijos; a importação em fazendas e gêneros estrangeiros.

**INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA.** — Consiste em duas cadeiras públicas de primeiras letras, uma para meninos e outra para meninas.

**CRIAÇÃO.** — Lei Provincial de 19 de agosto de 1858 e Portaria de 9 de outubro de 1869.

#### FREQUÊNCIA

Alunos .....	25
Alunas .....	24
	—
	49

#### TERRENOS MINERALÓGICOS

**ROCHEDO CRISTAL.** — Na fazenda — Açude-nôvo — dêste município, em terreno — Catinga (\*), sobressai um rochedo de cristal, composto de pedras *longas e transparentes* acabadas, quase sempre, *em ponta obtusa, com seis ou mais faces laterais, muito planas, de todos os tamanhos e grossura, desde a massa enorme, que, em figura de pirâmides se eleva da terra até pedrinhas de poucas oitavas.*

Outras muitas particularidades do solo, ou raridades da natureza, mais ou menos características da existência de substâncias minerais, se encontram naquelas paragens.

#### ÁGUAS MINERAIS

**ÁGUA TERMAL.** — Uma fonte desta natureza existe a quatro léguas desta vila, com temperatura elevada.

Esta fonte é muito freqüentada, até mesmo por pessoas de províncias estranhas.

---

(\*) Catinga, erva espinhosa.

## MOVIMENTOS DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	500\$000 (178)
Despesa anual .....	393\$000 (179)

**LIMITES.** — Estão consignados na Lei Provincial de 1º de setembro de 1858.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.** — Existe apenas o Cemitério público da vila, em mau estado.

**NÚMERO DE ELEITORES.** — O município dá oito Eleitores. — Decreto de 11 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município faz parte do colégio que se reúne na Igreja Matriz da Vila do Apodi. — Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FUNCIONALISMO PÚBLICO.** — O município tem um Delegado de Polícia, duas Subdelegacias e dois Juizados de Paz.

### FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO MÁRTIR DE CARAÚBAS

É esta a denominação da freguesia, desde a sua criação. — Lei Provincial de 1º de setembro de 1858.

**LIMITES.** — São os mesmos do município.

**MATRIZ.** — Ignora-se a data de sua fundação. (180) Sabe-se apenas que era uma pequena Capela filial à Matriz do Apodi.

Hoje em dia é um templo, que possui todos os cômodos e limpeza requeridos em tais edificações.

---

(178) A receita anual do Município de Caraúbas, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 193.176,00.

(179) A despesa anual do Município de Caraúbas, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 193.176,00.

(180) A Igreja Matriz de Caraúbas foi construída em obediência a um voto dos seus moradores em face da ameaça do colera-morbus que andava dizimando a população da Província. A construção, segundo Nestor Lima, teve início no dia 17 de junho de 1858, ficando concluída em 1871. A bênção do novo templo se deu a 20 de janeiro de 1871, festa do Padroeiro São Sebastião Mártir. (Ver Nestor Lima, Municípios, Rev. Inst. Hist. Geog. RGN. Vols. XXVII-XXVIII, 1930-1931, pág. 113).

## XIII (181)

### VILA DE PAU DOS FERROS (182)

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — O território desta vila foi descoberto por condutores de boiadas, os quais procuravam a refrigerante sombra de uma Oiticica, que ficava à margem esquerda de uma lagoa, para ali descansar.

Ao tronco dessa frondosa árvore, os mesmos condutores *desenhavam os ferros* de que os fazendeiros se serviam para distinguir os seus gados, e daí vem o nome da vila.

No ano de 1733, o donatário Francisco Marçal, fundou uma fazenda de gados no local em que se acha agora a vila.

A Lei Provincial nº 344, de 4 de agosto de 1856, desligando êste território do município de Pôrto-Alegre, (183) a que então pertencia, conferiu-lhe as honras de vila, com a denominação de — Vila do Pau dos Ferros.

**POSIÇÃO.** — Fica 90 léguas ao Norte da capital; é a Vila mais central da província.

**NATUREZA DO SOLO.** — É em geral montanhoso. O local da vila é baixo e em extremo árido.

---

(181) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito XII. Preferimos corrigir para XIII que é o número exato.

(182) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *Vila do Pau dos Ferros*. Preferimos substituir por: *Vila de Pau dos Ferros*, menos pretensioso e menos arcaico.

(183) Veja-se a nota 156.

Na parte chamada — Sertão, existem campos cultiváveis.

**CLIMA.** — É sêco, quente e geralmente sadio.

**COSTUMES.** — São os mesmos do sertão em geral.

**POPULAÇÃO.** — A população nacional, (184) segundo os trabalhos estatísticos do Império, é de 19.603 indivíduos; é o município mais povoado do Rio Grande do Norte.

**EDIFICAÇÃO.** — A vila é formada por um grande largo e duas ruas mal alinhadas, com algumas casas térreas, na maior parte de simples arquitetura.

**AGRICULTURA.** — Na parte chamada Sertão, o terreno é fecundo e produz todo o gênero de cereais, mas o que faz o objeto principal de sua cultura e riqueza da terra é a cana de açúcar e algodão.

De Pau dos Ferros (185) a Luiz Gomes, (\*) cêrca de 320 quilômetros, existem serras na circunferência de 30 léguas, tôdas mui extensivas e frescas.

**INDÚSTRIA.** — A indústria vai se desenvolvendo. Cria-se bastante gado, e já se contam no território do município 50 engenhos de fazer açúcar e algumas máquinas de descaroçar algodão.

**COMÉRCIO.** — Seu comércio, feito pelos portos do Aracati e Mossoró, vai em grande desenvolvimento.

Se fôr avante a construção da estrada de ferro, a partir da cidade de Mossoró, em direção do município do Apodi e desta vila, será esta a localidade mais comercial e importante da província.

**EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.** — A exportação consiste em algodão, açúcar, couros salgados, sola, carne sêca, queijos e fumo; e a importação, em fazendas e gêneros estrangeiros.

---

(184) Esta expressão deve ser tomada aqui em têrmos de *naturalidade* e não de *nacionalidade*: *População nacional*, isto é, natural do país, e não no sentido de *nacionalidade*, *totalidade*. Está empregada em sentido restrito, *municipal* e não *nacional*.

185) Na primeira edição do *Breve Noticia* está escrito: *Do Pau dos Ferros a Luiz Gomes*. Preferimos substituir por: *De Pau dos Ferros a Luiz Gomes*, menos pretensioso e menos arcaico.

(\*) Luiz Gomes é uma importante povoação pertencente a Pau dos Ferros. A serra chamada — Luiz Gomes — serve de *extrema à província*: é *ramificação da Borborema*.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Consiste de três cadeiras públicas de primeiras letras, sendo duas diurnas e a outra noturna. (\*)

Uma das cadeiras diurnas é destinada ao ensino do sexo feminino.

**CRIAÇÃO.** — Lei Provincial de 15 de junho de 1850 e Art. 45 do Regulamento de 17 de dezembro de 1872.

## FREQUÊNCIA DAS ESCOLAS DIURNAS

Meninos .....	20
Meninas .....	16

## ESCOLA NOTURNA

Alunos .....	22
	58

MOVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PAU  
DOS FERROS (186)

Receita anual do município ..	600\$000 (187)
Despesa anual do município ..	407\$000 (188)

**LIMITES.** — Estão consignados na Lei Provincial de 4 de agosto de 1856.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.** — Casa para os trabalhos da Câmara e do Júri, dita para Mercado público e Cemitério público.

---

(\*) Alguns habitantes da Vila de Pau dos Ferros tratam de construir edifícios apropriados às escolas noturnas, para oferecê-las ao seu governo. Na povoação de Luiz Gomes existe uma escola noturna estabelecida pelo Professor público.

(186) Veja-se a nota 182.

(187) A receita anual do Município de Pau dos Ferros, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 295.208,80.

(188) A despesa anual do Município de Pau dos Ferros, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 295.208,80.

**REPRESENTAÇÃO.** — O município tem uma Delegacia de Polícia, duas Subdelegacias e dois Juizados de Paz.

**NÚMERO DE ELEITORES.** — Dá 49 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, cuja reunião tem lugar na respectiva Igreja Matriz. Portaria de 11 de agosto de 1876.

### **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PAU DOS FERROS (189)**

É esta a denominação da freguesia, desde a sua criação. — Lei Provincial de 1842. (190)

**LIMITES.** — Constam da citada lei.

**MATRIZ.** — Necessita de muitos reparos. A sua fundação, segundo afirma a tradição, teve lugar no ano de 1738, (191) por iniciativa do Revdo. José de Fontes, que possuído de um espírito verdadeiramente apostólico, doutrinou o povo de Pau dos Ferros, por muitos anos.

---

(189) Veja-se a nota 182.

(190) A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros já existia em 18 de dezembro de 1756, conforme documentos manuscritos da Torre do Tombo de Lisboa, copiados por Irineu Pinto e publicados por J. Veiga Júnior, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Vol. 12, 1953, págs. 13-14. Câmara Cascudo, História, pág. 248, regista a data de 19 de dezembro de 1756. A criação é anterior a essas datas, pois em 18 de dezembro de 1756 já existia. Tenho um respeito quase supersticioso pelo velho historiador Ferreira Nobre. Gostaria de ver essa lei provincial de 1842, criando a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Pau dos Ferros, que Pedro Soares desconhece no seu "Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios".

(191) "Desde 1738, tinha-se notícia da construção de uma Capela, possivelmente a atual Matriz, erigida sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, excelsa Padroeira de Pau dos Ferros". Alberto Mendes de Freitas. — Pau dos Ferros Centenário — Sinopse — 1956 — pág. 79.

## XIV (192)

### VILA DE S. MIGUEL

**TERRITÓRIO.** — O território desta vila pertenceu ao município de Pau dos Ferros.

Por ato da Assembléia Provincial nº 776, de 11 de dezembro de 1876, foi desmembrado daquele município e elevado à vila com o título de Vila de S. Miguel.

Vila nova, porém, notável por ser o centro de grande riqueza agrícola.

**POSIÇÃO.** — 90 léguas ao Sul da capital da província sôbre a chapada da importante serra do seu nome.

**NATUREZA DO SOLO.** — A face do terreno é muito desigual; compõe-se de serras, montes, planícies e baixos.

Tem perto de 100 léguas de terras frescas e excelentes para tôda a cultura indígena, e que por si sós são suficientes para produzir milheiros de toneladas de gêneros diversos.

**LIMITES.** — A linha divisória começa nos lugares *Boqueirão* e *Colônia*, compreendendo todo o terreno sob esta denominação, e daí em linha reta ao sítio *Preguiça*, inclusive, compreendendo a serra *Caraúba*.

**CLIMA.** — Goza de um clima temperado, doce e saudável, principalmente na parte elevada.

**EDIFICAÇÃO.** — Bem edificada e com proporções para ser uma bonita vila central.

---

(192) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XIII. Preferimos corrigir para XIV que é o número exato.

**AGRICULTURA.** — As terras são fertilíssimas. Algodão, cana de açúcar, mandioca, fumo, arroz, milho e feijão, formam a sua agricultura.

**COMÉRCIO.** — O seu comércio é feito pelo pôrto do Aracati; ainda tem pouca importância comercial.

**INDÚSTRIA.** — Vai fazendo progressos. Já se contam alguns engenhos de fazer açúcar e algumas máquinas de descarçar algodão.

**EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.** — A exportação consiste em algodão, açúcar, couros salgados, sola, carne sêca e queijos; e a importação, em fazendas e gêneros estrangeiros.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas primárias para um e outro sexo.

**CRIAÇÃO.** — Lei Provincial de 4 de agosto de 1856.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	46
Alunas .....	16
	62

Além destas escolas diurnas, existe uma noturna, estabelecida pelo Professor público.

### MOVIMENTO DO MUNICÍPIO

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL.** — Sete Vereadores, uma Delegacia de Polícia que abrange todo o município, uma Subdelegacia de Polícia e um Juizado de Paz.

## XIV—A

### FREGUESIA DE S. MIGUEL DE JUCURUTU (193)

É esta a invocação da freguesia.

Os seus limites estão especificados na Lei Provincial nº 707, de 1.º de setembro de 1874.

MATRIZ. — Foi Capela filial à Matriz de Seridó.

Antes e depois da criação desta freguesia, (194) tem sido convenientemente reparada, por iniciativa particular.

Hoje em dia é um bonito edifício em que regularmente se celebram os officios divinos.

---

(193) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *Freguesia de São Miguel do Jucurutu*. Preferimos substituir para *Freguesia de São Miguel de Jucurutu*, resguardando, assim, a unidade desta edição.

(194) A Freguesia de S. Miguel de Jucurutu foi criada por lei provincial n.º 707, de 1.º de agosto de 1874, conforme ensina Luís da Câmara Cascudo, *História*, pág. 250, Orago S. Miguel.

## XV (195)

### VILA DE SANTANA DO MATOS

**TERRITÓRIO.** — O território desta vila fazia parte do município da cidade do Assu.

Foi elevada à categoria de vila com o título de Vila Constitucional de Santana do Matos. — Lei Provincial nº 9, de 13 de outubro de 1836.

Suprimida, revertendo o seu município para a cidade do Assu, de onde foi desmembrado. — Lei Provincial de 9 de março de 1853.

Em virtude da Lei de 28 de março de 1855, foi restaurado com a denominação de Vila de Santana do Matos.

**POPULAÇÃO.** (196) — Segundo o censo oficial anda por 10.195 habitantes.

**POSIÇÃO.** — O terreno é mais montanhoso, que plano. O local em que se acha a vila, é uma bela planície.

**LIMITES.** — Quarenta e duas léguas ao Sul da capital.

---

(195) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XIV. Preferimos corrigir para XV que é o número exato.

(196) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *População Nacional*. Preferimos suprimir a palavra *Nacional*, resguardando, assim, a unidade desta edição.

**CLIMA.** — É saudável, porém, o local da vila é sujeito a bexigas.

**PRODUÇÃO.** — O solo é produtivo de todos os gêneros, especialmente algodão.

**INDÚSTRIA.** — A criação de gados é quase a principal indústria.

A pequena indústria produz valores para o consumo.

O fabrico de queijos é considerável, exportando-se muitos para a província de Pernambuco.

A preparação de chapéus de couro e obras de seleiro, por curiosos dotados de bastante merecimento, constituem um importante ramo de comércio.

**COMÉRCIO.** — É em pequena escala.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas primárias para um e outro sexo.

**CRIAÇÃO.** — Leis de 15 de outubro de 1827 e de 10 de novembro de 1832 e Regulamento de 17 de dezembro de 1872.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	12
Alunas .....	11
	23

Além destas escolas diurnas, existe uma noturna, estabelecida por vários cidadãos; ignora-se a freqüência.

## MOVIMENTO DO MUNICÍPIO

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL.** — Sete Vereadores, uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o município, uma Subdelegacia de Polícia e um Juizado de Paz.

**NÚMERO DE ELEITORES.** — Dá vinte e cinco. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, que se reúne na respectiva Matriz. Portaria de 11 de agosto de 1876.

Receita anual do município .. 800\$000 (197)  
Despesa anual do município .. 592\$000 (198)

### FREGUESIA DE SANTANA DO MATOS

É esta a invocação da freguesia desde a sua criação. Lei Provincial nº 294, de 19 de agosto de 1854.

**LIMITES DA FREGUESIA.** — Estão declarados na lei citada.

**MATRIZ.** — Ignora-se a data da sua construção.

---

(197) A receita anual do Município de Santana do Matos, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 240.000,00.

(198) A despesa anual do Município de Santana do Matos, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 240.000,00.

## XVI (199)

### VILA DO ACARI

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — Começou por *pa-lhoças* levantadas por índios em 1789, no sítio que ocupa hoje a vila.

Por ato do extinto Conselho Presidencial, (200) de 21 de outubro de 1831, foi desligado do município do Seridó, a que então pertencia, elevado à categoria de vila, com a denominação de Vila do Acari; ato êste que foi confirmado pela Lei Provincial de 11 de abril de 1835.

**POSIÇÃO.** — Está 54 léguas a S. E. da capital da província.

**CLIMA E SALUBRIDADE.** — É temperado e saudável. No verão é sujeito a um calor intensíssimo.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é plano e compõe-se de vastas campinas: o local da vila é baixo e pedregoso.

---

(199) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XV. Preferimos corrigir para XVI que é o número exato.

(200) Luís da Câmara Cascudo, escrevendo sôbre Basílio Quaresma Torreão, diz: "Durante sua administração desapareceram o Conselho do Governo e o Conselho Geral da Província"; (História, pág. 170). Sôbre o mesmo assunto, esclarece em nota n.º 2, pág. 194, "O Conselho do Governo, criado pela Lei de 20 de outubro de 1823, foi extinto pela Lei de 3 de outubro de 1834". Em nota n.º 3, pág. 195, acrescenta: "O Conselho Geral da Província foi criado pelo art. 72 da Constituição do Império (25-3-1824) e extinto pelo art. 1.º da Lei de 12 de agosto de 1834 (Ato Adicional) que estabeleceu as Assembléias Legislativas". Na classificação administrativa não havia, como se vê, *Conselho Presidencial*, a menos que assim fôsse chamado na linguagem vulgar um dos dois órgãos acima mencionados.

**HIDROGRAFIA.** — Seu rio principal é o Cobra que atravessa a vila e entra no Seridó meia légua abaixo da Cidade do Jardim.

**POPULAÇÃO.** (201) — 11.562 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — Tem boa casaria. É ornada de dois templos sobressaindo o da padroeira da freguesia, para a construção e elegância do qual muito concorreu o respeitável Vigário, Tomás Pereira de Araújo.

**AGRICULTURA.** — O terreno é produtivo, principalmente na estação das águas.

**INDÚSTRIA.** — O gado é a principal indústria da localidade, de que exporta grande quantidade de carne e courama.

A preparação de queijos é também um dos primeiros ramos da pequena indústria.

**COMÉRCIO.** — É em muito pequena escala.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas primárias para um e outro sexo.

**CRIAÇÃO.** — Leis de 15 de outubro de 1827, de 5 de setembro de 1829 e Regulamento de 17 de dezembro de 1862.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	20
Alunas .....	15
	35

## MOVIMENTOS MUNICIPAIS

### FINANÇAS:

Receita anual .....	600\$000 (202)
Despesa anual .....	482\$000 (203)

---

(201) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *População Nacional*. Preferimos suprimir a palavra *Nacional*, resguardando, assim, a unidade desta edição.

(202) A receita anual do Município do Acari, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 255.021,60.

(203) A despesa anual do Município do Acari, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 255.021,60.

**DIVISÃO CIVIL E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o t ermo, tr s Subdelegacias de Pol cia e dois Juizados de Paz.

**N MERO DE ELEITORES.** — D  29, Decreto de 5 de julho de 1876.

**COL GIO ELEITORAL.** —  ste munic pio forma col gio eleitoral com o da cidade do Jardim, cuja reuni o tem lugar na Matriz desta vila. Portaria de 11 de ag sto de 1876.

### FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DO ACARI

Foi esta a invoca o dada   freguesia pela Lei n  15, de 15 de abril de 1835. (204)

**MATRIZ.** — Dizem antigos historiadores, que a primeira pedra da Igreja Matriz desta freguesia, foi lan ada no ano de 1793. (205)

Correu o tempo, e no ano de 1862 para 1863, (206) por iniciativa do digno Vig rio, Tom s Pereira de Ara jo, foi constru do um magn fico templo, talvez o primeiro da prov ncia, que serve hoje de Matriz.

---

(204) Lu s da C mara Cascudo, Hist ria, p g. 248, regista 13 de mar o de 1835, adiantando que Monsenhor Francisco Severiano engana-se quando regista 15 de abril de 1835. Nestor Lima, Revista do Instituto, Vols. XXV-XXVI, 1928-1929, confirma a data de 13 de mar o de 1835.

(205) Nestor Lima discorda, dizendo que "em 1792 foi a primitiva Igreja reconstru da pelo capit o Tom s de Ara jo Pereira". Revista do Instituto.

(206) Ferreira Nobre est ve no Acari, em 1861, em companhia do Presidente Le o Veloso, devendo por isso estar seguro do que afirma. Nestor Lima diz que "A grande Matriz atual foi constru da de 1859 a 1863, pelo ent o vig rio Tom s Pereira de Ara jo, cujos restos mortais ali descansam". (Ver Revista do Instituto, Vols. XXV-XXVI, 1928-1929, p g. 17.

## XVII (207)

### VILA DE SERRA-NEGRA

**TERRITÓRIO.** — O território desta vila fazia parte do município da Cidade do Príncipe.

Foi ereto em povoação, e afinal separado daquele município e elevado à categoria de vila, com o título de — Vila de Serra-Negra. Lei Provincial nº 683, de 3 de agosto de 1874.

**POSIÇÃO.** — Edificada junto da serra que deu o nome à vila; é de recente data e pequena.

**LIMITES.** — Conta cêrca de oitenta léguas da capital da província.

**POPULAÇÃO.** (208) — Dos trabalhos estatísticos organizados na Secretaria do Império é de 2.744 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — Nada há de notável.

**DIVISÃO.** — Confina pelo Norte com o município do Príncipe; pelo Sul e Poente com a província da Paraíba, e servindo de linha divisória as fazendas do Pomal e Santa Luzia, exclusive.

**CLIMA.** — É temperado e saudável.

**NATUREZA DO SOLO.** — É em geral desigual e pedregoso.

**AGRICULTURA.** — Na estação das águas, o solo é produtivo em todo o gênero de cereais e frutos.

---

(207) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XVI. Preferimos corrigir para XVII que é o número exato.

(208) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *População Nacional*. Preferimos subtrair a palavra *Nacional*, resguardando, assim, a unidade da presente edição.

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** — Não tem feito progressos.

**PRODUTOS DA TERRA.** — Algodão, fumo, criação de gados e exportação de courama.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Uma escola pública para o sexo masculino.

**CRIAÇÃO.** — Lei Provincial nº 653, de 31 de outubro de 1872.

**FREQÜÊNCIA:** Alunos ..... 15

#### FINANÇAS:

Receita anual do município .. 500\$000 (209)

Despesa anual do município .. 368\$000 (210)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o t ermo, uma Subdelegacia de Polícia e um Juizado de Paz.

**ELEITORES.** — D  7 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COL GIO ELEITORAL.** — Faz parte do Col gio Eleitoral da Cidade do Pr ncipe, cuja reuni o tem lugar na Igreja Matriz daquela cidade. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** — Era Capela filial da Matriz da Cidade do Pr ncipe.

A Lei Provincial nº 406, de 1  de setembro de 1858, elevou-a   categoria de freguesia, com a denomina o de freguesia de Nossa Senhora do   de Serra-Negra.

---

(209) A receita anual do Munic pio de Serra Negra, para o exerc cio de 1970, foi prevista em Cr\$ 144.930,40.

(210) A despesa anual do Munic pio de Serra Negra, para o exerc cio de 1970, foi fixada em Cr\$ 144.930,40.

## XVIII (211)

### VILA DO TRIUNFO (212)

**TERRITÓRIO.** — O território desta vila fazia parte do município da Cidade do Assu.

Por ato da Assembléia Provincial nº 114, de 4 de setembro de 1858, foi elevado à categoria de vila com o título de — Vila de Campo Grande.

Em virtude da Lei de 5 de março de 1868, ficou reduzida a simples povoação e freguesia do município de Caraúba da comarca de Mossoró, até que foi novamente erigida em vila com a denominação de Vila do Triunfo, pela Lei Provincial de 30 de maio de 1870, e incorporada à comarca do Assu.

**LIMITES.** — Conta 66 léguas da capital da província.

---

(211) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XVII. Preferimos corrigir para XVIII que é o número exato.

(212) “A Lei n.º 197, de 28-8-1903, mudou o nome do Município do Triunfo — para Município de Augusto Severo. Apresentou o projeto o deputado José Joaquim Correia, a pedido do deputado Luís Pereira Tito Jácome, chefe político do município e amigo íntimo de Augusto Severo de Albuquerque Maranhão que morrera em Paris, a 12-5-1902, no desastre do seu dirigível “Pax”. A Lei n.º 197 foi sancionada pelo governador Alberto Maranhão. Os deputados Júlio Victor Pimenta Teófilo Régis, Felipe Guerra, João Marcelino de Oliveira, Pedro Matos, Pedro Felipe Sobrinho, José Tavares, Francisco Gonzaga Galvão e Glicério Cícero de Oliveira apresentaram a 16-11-1936 o projeto que é a Lei n.º 62, de 2 de dezembro de 1936 (Mons. João da Mata) dando à vila o título de Cidade de Augusto Severo”. (Luís da Câmara Cascudo — História, 1955, pág. 338).

**POPULAÇÃO.** (213) — Dos trabalhos estatísticos organizados na Secretaria do Império, é de 5.686 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — É irregular e de mau gosto.

**DIVISÃO.** — Confina pelo Poente com os municípios do Assu e Apodi; pelo Sul com a província da Paraíba; pelo Norte com a Serra de João do Vale até as Pinturas, e daí para o Norte atravessando o Rio Paraíba no ponto Lagamar inclusive, até o Perrixi, a Oeste da fazenda — Cacimba do Viana.

**CLIMA.** — É saudável.

**AGRICULTURA.** — Na estação chuvosa, o solo é produtivo em todo o gênero de cereais.

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** — A criação de gados, é o principal ramo de indústria: não tem importância comercial.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Uma escola pública para o sexo masculino.

**CRIAÇÃO.** — Lei Provincial nº 1, de abril de 1852.

**FREQÜÊNCIA:** Alunos ..... 41

#### FINANÇAS:

Receita anual do município .. 530\$000 (214)

Despesa anual do município .. 372\$000 (215)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o termo, uma Subdelegacia de Polícia e um Juizado de Paz.

**ELEITORES.** — Dá 14 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Faz parte do Colégio Eleitoral da Cidade do Assu, cuja reunião tem lugar na matriz daquela cidade. Portaria de 11 de agosto de 1876.

---

(213) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *População Nacional*. Preferimos subtrair a palavra *Nacional*, resguardando, assim, a unidade da presente edição.

(214) A receita anual do Município do Triunfo, atual Augusto Severo, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 167.196,15.

(215) A despesa anual do Município do Triunfo, atual Augusto Severo, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 167.196,15.

**FREGUESIA.** — Foi filial capela da Igreja paroquial de São João Batista do Assu.

Em virtude da Lei Provincial nº 17, de 31 de outubro de 1837, teve as honras de freguesia, com a denominação de — Freguesia de Santana do Campo Grande.

**DIVISÃO.** — A sua divisão conta da lei citada.

## XIX (216)

### VILA DE ANGICOS (217)

**TERRITÓRIO.** — O território desta vila fazia parte do município da Cidade do Assu.

Por ato do extinto Conselho Presidencial, (218) de 11 de abril de 1833, foi ereto em vila, com o título de — Vila de Angicos.

A Lei Provincial nº 26, de 28 de março de 1835, suprimiu esta vila, mandando reverter o seu município para a Cidade do Assu de onde foi desmembrada.

Em virtude da Resolução Provincial nº 9, de 13 de outubro de 1836, foi novamente desligada da Cidade do Assu e instaurada esta vila com a antiga denominação.

**COSTUMES.** — A indolência forma a base do caráter do povo em geral: ama a alegria e o prazer, mas que não lhe custe fadiga.

**LIMITES.** — Conta 42 léguas da capital da província.

**POPULAÇÃO.** (219) — 5.154 habitantes.

**ASPECTO FÍSICO.** — A face do terreno é geralmente desigual, pedregoso e baixo, notando-se uma serra (\*) ao Sul da vila, bastante elevada, conhecida vulgarmente por serra do Cabugi.

---

(216) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XVIII. Preferimos corrigir para XIX que é o número exato.

(217) Atualmente, Cidade de Angicos.

(218) Veja-se a nota 200.

(219) Veja-se a nota 213.

(\*) Cabugi, 7 léguas ao Sul da vila, nas imediações do *Cafundó*.

**CLIMA.** — É quente e pouco saudável.

**DIVISÃO.** — Os seus limites principiam na quebrada das águas para os rios Potengi e Salgado na fazenda denominada Santa Rosa; e daí pela Malhada Funda às fazendas Conceição e São João exclusive; desta pelo serrote Jaburu à fazenda Barra, inclusive, não compreendendo todo o Riacho Canivete e o Rio das Forquilhas; daí ao Rio do Assu, não compreendendo os sítios Picada, Itu, fazenda Capivara no Rio Pata-choca, e todo êste daí para baixo até a sua foz; daí descendo pela margem oriental do mesmo Rio Assu, até a sua embocadura no mar; e daí ao ponto de onde partiu a divisão, compreendendo a Serra Bonfim, ou dos Fuzis, Poço Valentim, Serra das Maniçobas pela ponta de baixo, Serra do Lombo à embocadura do Rio Camurupim.

**AGRICULTURA.** — É pouco produtiva. A fertilidade do território consiste nas imediações da Serra Bonfim.

**INDÚSTRIA.** — Está em completo atraso.

**COMÉRCIO.** — Não tem importância comercial.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas, para ambos os sexos.

**CRIAÇÃO.** — Leis Provinciais de 4 de maio de 1860 e de 17 de setembro de 1861.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	39
Alunas .....	30
	69

**EDIFICAÇÃO.** — É irregular e de mau gôsto. A vila é formada por um largo e duas ruas mal alinhadas, com um templo, um cemitério (\*) e cêrca de 150 casas de simples arquitetura.

---

(\*) Cemitério. — Foi edificado na rua principal, junto à Matriz, em lugar muito inconveniente.

**FINANÇAS:**

Receita anual do município . . 900\$000 (220)

Despesa anual do município . . 712\$000 (221)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia, que abrange todo o termo, duas Subdelegacias de Polícia e um Juizado de Paz.

**ELEITORES.** — Dá 13 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Forma Colégio Eleitoral com os municípios das cidades do Assu e Macau, cuja reunião tem lugar na Matriz da primeira cidade. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** — Era capela filial da Matriz de Santana do Matos. A Lei Provincial nº 9, de 13 de outubro de 1836, desmembrou-a da mesma Matriz e elevou-a a Igreja Paroquial, com a invocação de S. José de Angicos.

Os seus limites estão declarados na mesma lei.

---

(220) A receita do atual Município de Angicos, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 400.000,00.

(221) A despesa do atual Município de Angicos, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 400.000,00.

## VILA DE CANGUARETAMA (223)

FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO. — O terreno desta vila foi descoberto em 1658 por um bando de Paiaguás. (\*)

Seu primeiro estabelecimento foi em um cercado bosque, que os descobridores denominaram — *Aldeia-Flor*.

No ano de 1661, um Missionário Capuchinho visitou essa Aldeia, e aí plantou a Luz do Evangelho e as sementes da civilização. (\*\*)

Uma casa assobradada, que domina a situação, e um templo bem construído, ainda hoje atestam os relevantíssimos serviços daquele ministro do santuário.

Continuou como Aldeia, e depois povoação, até que por Carta Régia de 1769, (224) foi criada vila com o título de Vila-Flor.

(222) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XIX. Preferimos corrigir para XX que é o número exato.

(223) “O deputado provincial Francisco Gomes da Rocha Fagundes, em 18 de março de 1885, apresentou projeto que se tornou a Lei n.º 995, 16-4-1885, elevando Canguaretama ao predicamento de Cidade, assinada pelo presidente Francisco Altino Correia de Araújo. Dois distritos, a sede e Vila Flor”. Luís da Câmara Cascudo, *História*, pág. 331.

(\*) Paiaguás, — Índios canoeiros.

(\*\*) *História do talentoso Bazílio Quaresma Torreão*.

(224) Cascudo concorda, dizendo: “Teve sua instalação em 1769, pelo Dr. Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, em obediência à Carta Régia de 3-5-1755, que mandava elevar em Vilas os antigos aldeamentos indígenas”. Em seguida, emenda: “É pos-

A Resolução do extinto Conselho Presidencial de 11 de abril de 1833 e a Lei de 18 de março de 1835, confirmaram essa criação.

Por Lei Provincial nº 367, de 19 de junho (225) de 1858, foi mudada a sede da vila para a povoação de Uruá (\*) com a denominação de Vila de Canguaretama; marítima, comercial (226) e populosa.

É a pátria de André de Albuquerque Maranhão, herdeiro opulentíssimo do Morgado Cunhaú, teatro de tantas ações heróicas e sanguinolentas nos anos de 1710 e 1817.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é baixo, alagado e arenoso no litoral, e mais elevado no interior, coberto de grandes matas, como as de Cunhaú, célebres por suas ricas madeiras.

**LIMITES.** — 19 léguas ao Sul da capital da província.

**CLIMA.** — O seu clima é temperado e ameno.

**POPULAÇÃO.** (227) — É de 11.414 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — A vila é formada por um largo e algumas ruas, bem alinhadas com boa casaria.

**PÔRTO.** — Tem mau pôrto, onde não podem fundear barcos de grande calado, porém, muito frequentado por pequenas embarcações.

**AGRICULTURA.** — O terreno é muito substancioso, e além de excelentes madeiras, os seus produtos agrícolas são muito ricos.

Trata-se do plantio do café, porém, o objeto de sua principal cultura é o algodão, cana e arroz.

**COMÉRCIO.** — O comércio tem tomado um desenvolvimento extraordinário nestes últimos anos.

sível que a data mais certa seja 1762. Vinte anos antes já possuía igreja". Luís da Câmara Cascudo, História, pág. 330.

(\*) Uruá. — Três léguas ao Sul da antiga Vila-Flor. Foi arraial, aonde os índios se empregavam no fabrico de vasos de barro (*igaçaba*), cuias, que ornavam bordando-as, bem como *cestinhas de palha*, (*pacarazes*) e *cordas de embiras* (*mussuramos*).

(225) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *junho*. Preferimos corrigir para *julho* que é o mês certo. Deve ter sido erro tipográfico.

(226) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *comerciante*, referindo-se à Vila de Canguaretama. Preferimos substituir por *comercial*.

(227) Veja-se a nota n.º 213.

A comercial (228) cidade de Mamanguape, da província da Paraíba, entretém comunicação regular com esta vila, por mar e por terra.

**INDÚSTRIA.** — A indústria limita-se a objetos de consumo.

Tem muitos engenhos para o fabrico de açúcar e descaroçar algodão, sendo uns movidos a vapor, outros, por água e os mais por animais.

**HIDROGRAFIA.** — O terreno é cortado de rios extensos e de ribeiros perenes.

Os mais volumosos são o Carimataú e Pituaçu, que recebem muitos outros, e, passando pela vila, vão despejar no oceano, abaixo da mesma vila.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos.

**CRIAÇÃO.** — Leis Provinciais de 26 de setembro de 1856 e de 3 de outubro de 1870.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	59
Alunas .....	24
	83

### FINANÇAS:

Receita anual do município 1:600\$000 (229)

Despesa anual do município 1:125\$000 (230)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia, três Subdelegacias de Polícia e dois Juizados de Paz.

**ELEITORES.** — Dá 29 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

---

(228) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: “A comerciante cidade de Mamanguape”. Preferimos substituir por: “A comercial cidade de Mamanguape”, acompanhando, assim, a evolução da língua.

(229) A receita anual do Município de Canguaretama, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 244.000,00.

(230) A despesa anual do Município de Canguaretama, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 244.000,00.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, que se reúne na respectiva Matriz. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** (231) — Sua antiga sede foi Vila-Flor, hoje povoação, mas por Lei Provincial nº 367, de 19 de julho de 1858, foi transferida a sede da mesma freguesia para a vila de Canguaretama, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, ficando a Matriz da antiga freguesia capela filial da nova.

**MESA DE RENDAS.** — Por Lei Provincial nº 540, de 30 de junho de 1864, foi criada uma Mesa de Rendas Provinciais nesta vila, com o mesmo número de empregados que têm as Mesas de Macau e Mossoró.

## TRAÇOS BIOGRÁFICOS

### ANDRÉ DE ALBUQUERQUE

André de Albuquerque Maranhão, distinto rio-grandense do Norte de 1817, nasceu no Engenho Cunhaú, da ilustre família dos Albuquerque Maranhão, a quem a monarquia portuguesa e a província de Pernambuco devem a mais justa gratidão.

Era o herdeiro opulentíssimo do Morgado Cunhaú, e por seus distintos serviços foi condecorado com o hábito de Cristo e a patente de Coronel de Milícias a cavalo.

---

(231) Tratando da Freguesia da Penha ou Canguaretama, Nestor Lima diz: "A princípio, tendo por sede a aldeia de Gramació, depois Vila Flor, iniciada pelo padre André do Sacramento, possuía a Freguesia Igreja Matriz edificada ali pelo dito padre, de 1742 a 1745, e, mais tarde, em 1843, reformada e aumentada por iniciativa de Francisco Xavier de Matos". Revista do Instituto, Vols. XXVII-XXVIII, 1930-1931, pág. 74. Luís da Câmara Cascudo, por sua vez, afirma: "A freguesia de Nossa Senhora do Destêrro da Vila Flor remontava a 1742 e fôra extinta pela mesma lei". Refere-se Cascudo à Lei Provincial n.º 468, de 27-3-1860, que criou a freguesia da Penha, na sede municipal de Canguaretama. Em 1756, segundo a "Relação de tôda a extensão desta Capitania do Rio Grande do Norte e suas divisas, freguesias, povoações, rios assim navegáveis como inavegáveis que nela se contém", só existiam cinco freguesias: Nossa Senhora da Apresentação, em Natal; Nossa Senhora dos Prazeres, em Goianinha; São João Batista, no Assu; Nossa Senhora da Conceição, em Pau dos Ferros; e Santana, em Caicó. Teria desaparecido a Freguesia de Nossa Senhora do Destêrro ou nunca existiu?

Era bom amigo, bom cidadão e ótimo filho.

Além destas excelentes qualidades, tinha grande vantagem — de ter popularidade não só na sua província, senão também nas de Pernambuco e Paraíba.

Pela causa da liberdade, pronunciou-se de uma maneira nobre, e com honra sustentou até o último de seus dias.

Na revolução de 25 de março de 1817, o Coronel André de Albuquerque representou no Rio Grande do Norte o primeiro papel; apenas rompeu aquêlle dia, e feita a reunião geral dos liberais é que representou-se na cidade do Natal; acompanhou o exército que marchou, efetuou o assalto do quartel militar e soltou o grito da liberdade, que foi entusiasticamente correspondido em tôda a província.

Chegou porém o dia 25 de abril, dia em que o Coronel André de Albuquerque pagou cruelmente, com a vida, seu prematuro patriotismo!

Predispostas as coisas, pela sedução da força pública, foi o patriota André de Albuquerque arrancado do govêrno provisório, impunemente apunhalado e conduzido para a fortaleza dos Três Reis, a ser sepultado nos seus imundos cárceres.

Sentindo a morte que se aproximava, chamou o amigo (\*) que o acompanhara nos dias difíceis da liberdade, e a êle entregou a sua velha e venerável mãe e o povo liberal, a quem com tanto tino havia dirigido.

Assim acabou o poderoso atleta da liberdade, banhado no seu próprio sangue!... contava 40 anos de idade.

## MARANHÃO I

Afonso de Albuquerque Maranhão, conhecido por Maranhão I, distinto rio-grandense do Norte de 1710.

Era morador e senhor do Morgado Cunhaú, Capitão-mor e Governador da província, quando rompeu as *querelas* de Pernambuco entre os *mascates* e a *nobreza*.

---

(\*) Feliciano José d'Ornellas, Vigário colado da freguesia de Natal, membro da Junta provisória do govêrno, e um dos mártires da liberdade.

Em 18 de junho de 1711, recebeu um reservado do governo de Pernambuco, participando o estado de coisas (232) da terra, e solicitando contingentes para o triunfo da causa legal.

Vinte e quatro horas depois do recebimento do aviso, o Governador Maranhão I seguia para a província de Pernambuco com 800 homens, muita munição e grande quantidade de gêneros alimentícios.

Obtido o triunfo da causa legal de Pernambuco, voltou Maranhão I ao Engenho Cunhaú, onde morreu, sempre no exercício de seu pôsto, deixando a fama de cidadão exemplar e de pai de família cheio de virtudes.

---

(232) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *cousas*. Preferimos substituir por *coisas*, forma usual e corrente em todos os dicionários.

## XXI (233)

### VILA DE GOIANINHA (234)

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — Afirma a tradição que o território desta vila foi descoberto em 1679, por um *mascate* de Goiana, (\*) que lhe deu no nome. (235)

Célebre por suas recordações históricas e por seus antigos movimentos.

Foi povoação e depois, por ato do extinto Conselho Presidencial, (236) de 11 de abril de 1833, teve as honras de vila, com a denominação de Vila de Goianinha.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é baixo e plano coberto de matas e de grandes campos.

**CLIMA.** — O clima é temperado e saudável; foi vítima do cólera em 1855.

**DISTÂNCIA.** — 15 léguas ao Sul da capital da província e 4 longe do mar.

**POPULAÇÃO.** — É de 12.296 habitantes.

---

(233) Na primeira edição do *Breve Notícias* está escrito: XX. Preferimos corrigir para o número exato: XXI.

(234) “Em 27-10-1928, o deputado Estadual Dr. Antônio Bento de Araújo Lima apresentou o projeto que foi convertido na Lei n.º 712, de 9-11-1928, (presidente Juvenal Lamartine de Faria) elevando a Vila ao título de Cidade de Goianinha. Distrito único. Luís da Câmara Cascudo, *História*, pág. 232.

(\*) Goiana. — Cidade de S. Pedro da província de Pernambuco; 15 léguas ao Norte do Recife e 3 longe do mar.

(235) Nestor Lima, seguidor de Ferreira Nobre em muitos pontos, concorda, dizendo: “fundado o povoado por uns negociantes ambulantes, conhecidos por “mascates”, vindos de Goiana, na Capitania, hoje Estado de Pernambuco, em lembrança do seu ponto de origem, etc.”. *Revista do Instituto*, Vols. XXIX-XXXI, 1932-1934, pág. 121.

(236) Veja-se nota n.º 200.

**EDIFICAÇÃO.** — Tem a Igreja Matriz, sobrados, Cemitério e uma boa casaria; o arruamento, porém, é muito defeituoso.

**AGRICULTURA E INDÚSTRIA.** Sua agricultura e indústria têm feito poucos progressos. Algum açúcar, aguardente, algodão, farinha de mandioca, arroz, milho e feijão formam a sua produção e indústria.

Conta alguns engenhos para o fabrico do açúcar e descaroçar algodão, uns movidos a vapor e outros por animais.

Cria gados e animais.

**COMÉRCIO.** — Seu comércio tem-se afugentado para a vila de Canguaretama e povoação de S. Antônio (\*), que vai prosperando bastante.

**HIDROGRAFIA.** — Seus rios principais são: Jacu, Ponte e Brandão.

A princípio foi rica, comercial e populosa, mas hoje grandemente decaída.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos.

**CRIAÇÃO.** — Leis de 13 de outubro de 1827, de 14 de outubro de 1829 e de 26 de setembro de 1856.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	55
Alunas .....	63
	118

### FINANÇAS:

Receita anual do município .. 700\$000 (237)

Despesa anual do município .. 532\$000 (238)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Uma Delegacia de Polícia que abrange todo o termo, duas Subdelegacias de Polícia e dois Juizados de Paz.

---

(\*) Santo Antônio. — Distrito de Paz desmembrado do município de Goianinha, e incorporado ao de Nova Cruz. — Lei Provincial n.º 805, de 17 de novembro.

(237) A receita anual do Município de Goianinha, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 165.000,00.

(238) A despesa anual do Município de Goianinha, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 165.000,00.

**ELEITORES.** — Dá 31 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Forma o município um Colégio Eleitoral, que se reúne na respectiva Igreja Matriz. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** — Começou por uma pequena Capela, onde se celebravam os officios divinos, sendo o seu primeiro Capelão o Revm<sup>o</sup> Antônio de Albuquerque Maranhão. (239)

O Alvará de 13 de agosto de 1821, elevou essa Capela à categoria de Igreja Paroquial, com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres de Goianinha.

A Lei Provincial n<sup>o</sup> 219, de 27 de junho de 1850, confirmou a criação desta freguesia e marcou-lhe novos limites.

O seu primeiro Vigário, foi Antônio de Albuquerque Maranhão, (240) sacerdote respeitável por suas qualidades.

**IGREJA MATRIZ.** — Ignora-se a data de sua fundação; necessita de grandes reparos.

### TRAÇOS BIOGRÁFICOS

Antônio de Albuquerque Maranhão, (241) sacerdote benemérito e Capelão da povoação de Goianinha.

Aderiu com alvoroço à causa da liberdade em 1817, proclamada na cidade do Natal pelo Coronel André de Albuquerque Maranhão, e com o seu exemplo conquistou muitos prosélitos.

Na invasão dos tiranos, procurou um impenetrável esconderijo, para salvar-se das garras da alçada, pelo que foi o seu nome lançado na lista geral dos proscritos.

Em março de 1821, foi declarado inocente em virtude da anistia das Côrtes de Portugal.

Suas qualidades apreciáveis, e os seus serviços prestados à pátria lhe deram direito ao cargo de Pároco da

---

(239) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: Antônio de Albuquerque Maranhão. Preferimos substituir pelo nome exato: Antônio de Albuquerque Montenegro. Foi um dos participantes da Revolução de 1817, no Rio Grande do Norte. Sacerdote.

(240) Veja-se a nota n.<sup>o</sup> 239.

(241) Veja-se a nota n.<sup>o</sup> 239.

freguesia de Goianinha, cargo êste para que foi nomeado, e em cujo exercício gozou sempre estima e sincera consideração.



Manoel Joaquim Ferreira, morador em Goianinha, amigo íntimo do Coronel André de Albuquerque Maranhão e do Revm<sup>o</sup> Antônio de Albuquerque, (242) a quem seguiu, como mansa ovelha em todos os serviços à causa da liberdade.

Acompanhou o mesmo Revm<sup>o</sup> Antônio de Albuquerque (243) no seu impenetrável esconderijo, salvando-se, com a mesma fortuna, das garras da alçada.

Seu nome ocupou a honrosa lista dos proscritos, até a anistia das Côrtes de Lisboa de 1821.

---

(242) Acrescente-se: Montenegro.

(243) Veja-se a nota n.º 242.

## XXII (244)

### VILA DO TRAIRI (\*) (245)

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — O território desta vila pertenceu ao município da cidade do Natal.

O Conselho do Governo, em sua sessão de 10 de setembro de 1833, conferiu-lhe as honras de povoação, com o título de Povoação de Santa Cruz.

Por Lei Provincial nº 31, de 30 de março de 1835, foi desligado daquele município e incorporado ao da cidade de S. José de Mipibu.

Por Lei Provincial nº 777, de 11 de dezembro de 1876, foi separado de Mipibu e elevado à categoria de vila, com a denominação de Vila do Trairi.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é desigual e pedregoso.

**CLIMA.** — Frio no inverno, e muito quente na estação cálida. É salubre.

---

(244) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXI. Preferimos corrigir para o número exato: XXII.

(\*) Ainda não foi instalada.

(245) “A Lei n.º 372, de 30-11-1914, (Ferreira Chaves) elevando a Vila ao predicamento de Cidade de Santa Cruz é de autoria do deputado Joaquim Servita Pereira de Brito, apresentando o projeto em sessão de 9-11-1914. O nome de “Santa Cruz” não constava das leis criadoras do termo, freguesia e município. O Decreto n.º 2, de 20-12-1889, orçando a Receita e fixando a Despesa do Estado para 1890, cita, nas verbas, “Santa Cruz”, em vez da Vila do Trairi. E o Decreto n.º 14, de 19-2-1890, elevando o número de intendentes, menciona, entre os municípios, o de Santa Cruz. Juntou-se a menção oficial ao uso tradicional que se positivou na lei que criou a Cidade de Santa Cruz”. Luís da Câmara Cascudo — História, 1955, pág. 340.

**POPULAÇÃO.** (246) — É de 10.310 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — A vila é dominada por um templo, de simples arquitetura, que serve de Matriz; o arruamento é muito irregular e a casaria de mau gôsto.

**DIMENSÃO.** — Dista da capital 30 léguas.

**LIMITES.** — Confina, pelo Poente com o município do Acari; pelo Norte com a cidade do Natal e Ceará Mirim, e pelo Sul com o mesmo município do Acari.

**HIDROGRAFIA.** — Seu rio mais importante é o Trairi, de pequeno curso; é permanente.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — Cultiva-se bom algodão; o comércio conserva-se decadente, e o principal ramo de indústria é a criação de gados vacum e cavalari.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Uma escola pública para o sexo masculino, criada por Lei Provincial de 27 de novembro de 1864.

**FREQÜÊNCIA:** Alunos ..... 15

**Eleitores.** — Dá 26 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Faz parte do Colégio Eleitoral da cidade de S. José de Mipibu, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da mesma cidade. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** — Era Capela que pertencia à Matriz de Nossa Senhora da Apresentação da cidade do Natal.

Por Leis Provinciais nº 24, de 27 de março de 1835 e nº 393, de 24 de agosto de 1858, foi desmembrada daquela Matriz e elevada à categoria de freguesia com a invocação de Santa Rita.

**LIMITES.** — Seus limites são os mesmos do município.

**IGREJA MATRIZ.** — Ignora-se a época de sua fundação.

## XXIII (247)

### VILA DE NOVA CRUZ (248)

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — O que consta de mais positivo é o seguinte:

A primeira situação (249) foi na serra de S. Bento que lhe deu o nome.

Em consequência de sua decadência, foi por Lei Provincial nº 609, de 12 de março de 1868, transferida a sede dessa vila para a povoação de Nova Cruz, que ficou elevada assim à categoria de município, com o mesmo título.

Hoje em dia, é uma vila comercial, (250) com uma boa feira que lhe dá grande importância.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é em geral plano e arenoso, exceto ao Sul, onde é elevado e pedregoso.

**CLIMA.** — É sêco e sujeito a um calor intensíssimo.

**POPULAÇÃO.** (251) — É de 10.595 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — Tem a Igreja em construção. O arruamento é muito irregular, e a casaria é de mau gosto.

**DIMENSÃO.** — A distância entre esta vila e a capital é de vinte e duas léguas.

---

(247) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXII. Preferimos corrigir para XXIII que é o número exato.

(248) "Foi Cidade por um projeto do Deputado Francisco Bruno Pereira, em 24-11-1919, origem da Lei n.º 470, de 3-12-1919, (Ferreira Chaves)". Luís da Câmara Cascudo, *História*, 1955, págs. 335/336.

(249) Construção, desbravamento, beneficiamento, civilização.

(250) Veja-se a nota n.º 226.

(251) Veja-se a nota n.º 213.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — O terreno, na estação invernos, é geralmente produtivo; tem alguma atividade comercial, e a sua principal indústria é a criação de gados.

**VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE.** — A província já vai cuidando dessas grandes artérias de civilização e comércio.

A Lei Provincial nº 682, de 8 de agosto de 1873, concedeu a fundação de uma estrada de ferro, que tem por fim comunicar este município com a capital e com o interior da província.

Promete grande desenvolvimento com a construção dessa estrada, que muito recomenda aos escolhidos (252) da província, que reduziram à lei este nobre e elevado pensamento.

**FÁBRICA DE TECIDOS DE ALGODÃO.** — A Lei Provincial nº 755, de 2 de setembro de 1875, concede privilégio por quarenta anos para uso e gozo da fábrica de tecidos de algodão, que se estabelecer neste município.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Consta de duas escolas públicas para ambos os sexos. Criadas por Leis Provinciais nº 217, de 22 de junho de 1850 e nº 28, de 17 de dezembro de 1872.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	47
Alunas .....	15
	62

**ELEITORES.** — Dá 26 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, que se reúne na respectiva Igreja Matriz (253). Portaria de 11 de agosto de 1876.

---

(252) Refere-se aos representantes do povo, aos deputados provinciais, aos presidentes da Província.

(253) Durante o Segundo Império, a Igreja era ligada ao Estado, resultando dessa união, nem sempre bem compreendida pelo Estado, uma série de abusos, incluídas as eleições no recinto dos templos sagrados, degenerando, muitas vezes, em lutas fratri-

## FINANÇAS:

Receita anual do município ..	600\$000	(254)
Despesa anual do município ..	481\$000	(255)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E POLICIAL.** — Existem uma Delegacia, que abrange todo o termo, duas Subdelegacias e dois Juizados de Paz.

**FREGUESIA.** — Era Capela filial da Matriz de São Bento.

A Lei Provincial nº 609, de 12 de março de 1868, transferiu a sede daquela freguesia para esta vila, que ficou elevada assim à categoria de Matriz, passando a antiga freguesia a Capela filial da novamente criada, que tomou a invocação Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz.

**IGREJA MATRIZ.** — Ignora-se a época de sua fundação; está por acabar. (256)

---

cidas, de que foi exemplo, o *Fogo de 1840*, na Cidade do Assu. Sobre o *Fogo de 1840*, no Assu, veja-se Luís da Câmara Cascudo, in Acta Diurna, A República, Natal. Sobre a intromissão do Poder do Estado na, alçada da Igreja, veja-se Nilo Pereira, *Conflitos Entre a Igreja e o Estado no Brasil*, Imprensa Universitária de Pernambuco, 1971.

(254) A receita anual do Município de Nova Cruz, no exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 398.000,00.

(255) A despesa anual do Município de Nova Cruz, no exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 398.000,00.

(256) Ver Cascudo, folheto sobre Nova Cruz.

## XXIV (257)

### VILA DE ARÊS (\*) (258)

**FUNDAÇÃO E TERRITÓRIO.** — Afirma a tradição que o território desta vila foi descoberto e povoado de raça indígena, dando-lhe a denominação que conserva.

Que mais tarde os Jesuítas, por meio de catequese, organizaram uma aldeia, no sítio que ocupa a vila, e aí levantaram os seus primeiros fundamentos.

A princípio pertenceu à antiga Vila Flor, depois passou à jurisdição do município de Goianinha, até que, por Lei Provincial n.º 559, de 16 de dezembro de 1864, foi incorporada à vila de Papari. (259)

Por Lei Provincial n.º 778, de 11 de dezembro de 1876, foi desligado da última vila e elevado à categoria de município, com o mesmo título.

Vai em decadência.

**POPULAÇÃO.** (260) — É de 3.642 habitantes.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é igual e arenoso.

**CLIMA.** — É um dos pontos mais saudáveis da província.

---

(257) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXII. Preferimos corrigir para XXIV que é o número exato.

(\*) Ainda não foi instalada.

(258) "O Decreto n.º 457, de 29-3-1938, (em virtude do Decreto-lei Federal n.º 311, de 2-3-1938), elevou a Vila de Arês ao predicamento de Cidade. Distrito sede". Luís da Câmara Cascudo, *História*, 1955, pág. 329.

(259) Atualmente, Nísia Floresta, em homenagem à memória da brilhante escritora e educadora Nísia Floresta Brasileira Augusta, ali nascida, em 1810.

(260) Veja-se a nota n.º 213.

**EDIFICAÇÃO.** — É ornado de um Convento e de um templo, que serve de Matriz. (\*) É mal arruada.

**POSIÇÃO.** — Está situada sôbre uma magnífica planície, gozando uma excelente vista, junto da lagoa *Guaraira* que fertiliza o terreno.

Dista da capital 15 léguas, e 2 longe do mar. (\*\*)

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — As terras são muito férteis, e o café dá-se ali excelentemente.

A indústria é limitada à criação de gados e animais, em pequena escala, e o seu comércio não tem desenvolvimento.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas cadeiras de primeiras letras, para ambos os sexos; criadas por Leis de 15 de outubro de 1827 e nº 721, de 9 de setembro de 1874.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	27
Alunas .....	20
	47

**ELEITORES.** — Dá 7 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Faz parte do Colégio Eleitoral da Vila de Papari, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz daquela vila. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**DIVISÃO CIVIL E POLICIAL.** — O município tem uma Subdelegacia, que abrange todo o distrito, subordinada à Delegacia de Polícia do termo de Papari, e um Juizado de Paz.

**FREGUESIA.** (261) — Por Alvará de 13 de agosto

---

(\*) Foram os primeiros fundamentos levantados pelos Jesuítas.

(\*\*) Seu pôrto é chamado *Tibau*.

(261) "Criada pelo Alvará de 8-5-1758. Em 18-7-1759, o Bispo de Olinda nomeava o Padre João Ferreira da Costa coadjutor da freguesia de São João Batista da antiga Missão da Aldeia das Guarairas". Luís da Câmara Cascudo, *História*, 1955, pág. 248.

de 1821, foi elevado êste território à categoria de Matriz, com a invocação de S. João Batista de Arês.

A Lei Provincial nº 569, de 16 de dezembro de 1864, suprimiu esta freguesia, incorporando o seu território à freguesia de Nossa Senhora do Ó de Papari.

Por Lei Provincial nº 642, de 14 de dezembro de 1871, foi estabelecida com a mesma invocação. Seu primeiro Vigário colado foi o Revmº José Gabriel Pinheiro, que, patenteando suas virtudes cívicas e religiosas, o zêlo que êle dedicava aos seus paroquianos, o desisterêsse com que desempenhava as funções do seu ministério, e a caridade extrema, que sua alma nutria para com a indigência, tudo lhe granjeara um nome respeitável na sua paróquia.

Seus serviços e suas belas qualidades conquistaram os sufrágios de seus concidadãos, pelo que tomou assento, por mais de uma legislatura, na Assembléia Provincial do Rio Grande do Norte, correspondendo bem à confiança, que nêle se depositava.

Motivos que lhe sobrevieram, impeliram-no a deixar a sua paróquia pela dos Afogados, que então se achava vaga, e aí regeu por muitos anos a freguesia, que lhe fôra pelo govêrno confiada.

Viveu o Vigário José Gabriel Pinheiro sempre com dignidade; e morreu chorado de seus amigos e parentes, e máxime, da indigência, a quem com prazer repartia parte de seus benesses para suavizar-lhe as necessidades.

O Cemitério público da freguesia dos Afogados da província de Pernambuco recebeu os seus restos sem vida.

## XXV (262)

### VILA DE PAPARI (263)

**FUNDAÇÃO.** — O território desta vila pertenceu ao município da cidade de S. José de Mipibu, até que, por Lei Provincial nº 242, de 12 de fevereiro de 1852, foi elevado à categoria de vila, com o título de Vila de Papari.

Vai em decadência.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é em geral plano e sólido.

Fora do povoado, se encontram belos sítios e o mais delicioso passeio.

**CLIMA.** — É temperado e ameno.

**POPULAÇÃO.** (264) — É de 5.176 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — É ornada de um templo, que serve de Matriz.

As ruas são estreitas e tortuosas e a casaria é de gôsto antigo.

**DIMENSÃO.** — 10 léguas ao Sul da capital, 1 légua ao Nascente da cidade de S. José de Mipibu e 3 longe

---

(262) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXIV. Preferimos corrigir para XXV que é o número exato.

(263) Atual Nisia Floresta, em homenagem à memória da consagrada escritora e educadora Nisia Floresta Brasileira Augusta, ali nascida, em 1810, cujo nome de família é Dionísia Pinto. Esta Vila foi elevada ao predicamento de Cidade pelo Decreto nº 457, de 29-3-1938, sendo Interventor do Estado o Dr. Rafael Fernandes Gurjão.

(264) Veja-se a nota nº 213.

do pôrto de Pirangi, por onde se exportam e importam os gêneros de comércio.

**HIDROGRAFIA.** — O terreno é cortado de rios correntes e córregos.

Tem uma lagoa, chamada *Lagoa de Papari*, que é a mais vasta e a mais bela da província, não só pelo seu leito, como pelo seu grande comércio de peixe.

Nasce no lugar Morena, corre de Sul a Norte, ao meio do território, e depois de um espaço de 3 léguas, comunica-se com o oceano pelas barras de Estevão Ribeiro e Camoropim.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — Existem fertilíssimas valas, onde vegeta tudo e reina uma primavera admirável.

O principal ramo de indústria consiste na pesca, em grande escala.

O seu comércio não tem feito progressos.

**ENGENHO CENTRAL.** — A Lei Provincial nº 774, de 9 de dezembro de 1876, autorizou o Presidente da província a promover a fundação de um engenho central neste município, garantindo juros de 7% aos capitais empregados e por prazo não excedente de vinte anos.

É uma empresa de grande interesse ao comércio e à agricultura do município; entretanto é sensível dizer que nada se há feito em relação a êsse melhoramento material da Vila de Papari.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos, criadas por Leis Provinciais de 13 e 30 de abril de 1860.

<b>FREQÜÊNCIA:</b> Alunos .....	29
Alunas .....	26

## NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	900\$000 (265)
Despesa anual .....	682\$000 (266)

A receita municipal provém dos impostos municipais, do produto das multas policiais, das infrações de posturas e dos foros dos terrenos do patrimônio.

A despesa municipal consiste: ordenado aos empregados do município, expediente para o júri, qualificação e eleição, limpeza da fonte pública e estradas; assinatura da gazeta oficial da província e despesas eventuais.

Existe no município uma Delegacia de Polícia, uma Subdelegacia de Polícia, um Juizado de Paz e um Batalhão de Guardas Nacionais.

**ELEITORES.** — Dá 13 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1879.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral com o município de Arês, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz de Papari. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**NEGÓCIOS DA FREGUESIA.** (267) — O território desta freguesia que fazia parte da paróquia da cidade de S. José de Mipibu, foi dela desligado e elevado a Igreja Matriz, com a invocação de Nossa Senhora do Ó de Papari.

O templo, que hoje serve de Matriz, segundo afirma a tradição, foi fundado pelas famílias Gusmão, Peres e Marinhos, que passam como os primeiros personagens da antiguidade.

O primeiro Vigário colado desta freguesia foi o Revm<sup>o</sup> Antônio Leiros, assassinado publicamente, nas ruas da vila, em o dia 21 de novembro de 1835, às 2 horas da tarde, e os seus restos inanimados jazem na respectiva Igreja Matriz.

---

(265) A receita anual do Município de Papari, atual Nisia Floresta, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 176.500,00.

(266) A despesa anual do Município de Papari, atual Nisia Floresta, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 176.500,00.

(267) A freguesia de Papari, segundo Luís da Câmara Cascudo, foi criada a 30 de agosto de 1833. Monsenhor Francisco Severiano diz que foi a 29 de agosto de 1833.

## XXVI (268)

### VILA DE MACAÍBA (269)

**FUNDAÇÃO.** — Começou por um sôtão e duas fazendas de gados, fundadas por José Coelho e José Álvares.

A princípio teve o nome de Coité.

Estêve em completo abandono até o ano de 1858, quando o Major Fabrício Gomes Pedrosa, reunindo em povoação alguns parentes e amigos, levantou estabelecimentos comerciais, casaria e uma Capela, que ainda está em construção.

A nova situação foi denominada Macaíba, em consequência de existir no seu arruamento uma frondosa árvore dêste nome.

O seu território, que fazia parte principal da decadente Vila de S. Gonçalo, foi por Lei Provincial nº 801, de 27 de outubro de 1877, elevado à categoria de vila, com o título de Vila de Macaíba.

É uma vila nova, porém, muito populosa e comercial. (270)

---

(268) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXV. Preferimos corrigir para XXVI que é o número exato.

(269) "O deputado José Bernardo de Medeiros, em 18-12-1888, apresentou o projeto que se tornou a Lei n.º 1.010, de 5-1-1889, (José Marcelino da Rosa e Silva), fazendo da Vila da Macaíba, Cidade da Macaíba". Luís da Câmara Cascudo, *História*, 1955, pág. 340.

(270) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: *comerciante*, referindo-se à Vila de Macaíba. Preferimos substituir por *comercial*, relativo a comércio, destinado a compra e venda. *Comerciante* se refere à profissão de comércio. Não diremos que

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno, em geral, é desigual.

**CLIMA.** — É brando e agradável, porém, sujeito a uma moléstia febril com caráter epidêmico.

**POSIÇÃO.** — A vila está situada à margem direita do Rio Grande (Potengi).

Uma ponte de madeira comunica a capital com esta florescente vila e interior da província.

**LONGITUDE.** — Dista da capital 5 léguas.

**EDIFICAÇÃO.** — É ornada de elegantes edifícios, dentre os quais sobressaem bonitos sobrados.

As ruas são espaçosas e bem alinhadas, contando algumas já arborizadas, por iniciativa particular.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — Sua agricultura vai fazendo progressos.

A indústria, de poucos anos a esta parte, tem tomado tal desenvolvimento, que vai eclipsando a cidade do Natal.

Há grande atividade comercial, e uma feira, que rivaliza com a do Ceará-Mirim.

Seu pôrto recebe apenas pequenas embarcações; pelo que exporta para fora da província, pelo pôrto da capital, grande quantidade de açúcar, algodão e couros salgados.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos; criadas por ato de 30 de novembro de 1869.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	44
Alunas .....	32

---

76

---

Ferreira Nobre tenha errado no emprêgo desta expressão. Um outro historiador e geógrafo, Mário Vasconcelos da Veiga Cabral, na sua Corografia do Brasil, 1916, pág. 239, falando sôbre Natal, dizia: "É uma cidade pequena mas comerciante". Não há dúvida de que a palavra *comercial* teria sido melhor empregada. Cidade comercial, destinada ao gênero do comércio, destinada a compra e venda.

Além destas escolas diurnas, existe uma noturna, mantida por uma associação de beneficência, que funciona em um prédio construído por particulares.

**NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO.** — Não foi ainda civilmente construído, pelo que não há lei que orce a sua receita e fixe a sua despesa.

**NEGÓCIOS DA FREGUESIA.** — O território desta freguesia, que fazia parte da paróquia de S. Gonçalo, foi por Lei Provincial nº 815, de 7 de dezembro de 1877, elevado à categoria de freguesia, sob a invocação e com o título de Nossa Senhora da Conceição de Macaíba, tendo por limites, de um lado, os que dividem a atual freguesia de S. Gonçalo, com a da capital e Santa Cruz e de outros as águas do Potengi.

Não está canonicamente constituída.

O templo, que deve servir de Matriz, ainda está em construção.

Foi fundado no ano de 1858, pelo Major Fabrício Gomes Pedrosa, assistindo à cerimônia religiosa da primeira pedra, o Vigário da cidade do Natal, Bartolomeu da Rocha Fagundes, Vigário da Vila de S. Gonçalo, José Paulo Monteiro de Lima, Padres Alexandre Ferreira Nobre, Francisco de Paula Soares da Câmara e muitas pessoas respeitáveis da capital.

Há também na vila a Capela de S. José, fundada no ano de 1876, pelos artistas da localidade.

## XXVII (271)

### VILA DE S. GONÇALO (272)

**FUNDAÇÃO.** — O terreno desta vila fazia parte da cidade do Natal.

No ano de 1833, foi desmembrado da mesma cidade e elevado à categoria de vila com o título de Vila de S. Gonçalo (\*).

Por Lei Provincial nº 604, de 11 de março de 1868, foi suprimida esta vila, sendo o seu território novamente incorporado ao município daquela cidade.

Por Lei Provincial nº 689, de 3 de agosto de 1874, foi restaurada com o mesmo título e limites.

É pequena e decadente.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é baixo e plano, cortado por alguns rios correntes.

**CLIMA.** — Seu clima é sadio e muito agradável.

**LONGITUDE.** — Três léguas ao Poente da capital e uma longe do mar.

**EDIFICAÇÃO.** — É ornada de um templo, que serve de Matriz.

---

(271) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXV. Preferimos corrigir para XXVII que é o número exato.

(272) A Lei n.º 2.323, de 11-12-1958, criou o Município de São Gonçalo do Amarante, tendo por sede a Cidade do mesmo nome. A instalação do Município se deu no dia 1.º de janeiro de 1959.

(\*) Ato do extinto Conselho do Governo, de 11 de abril de 1833 — Lei Provincial n.º 25, de 28 de março de 1835.

As ruas são tortuosas e a casaria de muito mau gôsto.

**POPULAÇÃO.** (273) — É de 11.436 habitantes.

**POSIÇÃO.** — Está situada em uma planície, à margem direita do Potengi, o qual, depois de fertilizar o território, vai comunicar-se com o mar, cêrca de uma légua abaixo da vila.

**PÔRTO.** — Seu pôrto é o de Santo Antônio (\*) aonde entram sòmente pequenas embarcações. Ali se encontra, à margem direita do mesmo rio, um espaçoso armazém, fundado pelo Vice-Cônsul Português, Joaquim Inácio Pereira, no ano de 1876, para recolhimento dos gêneros que são comprados e depois exportados para fora da província, pelo mesmo Vice-Cônsul.

Naquele pôrto contam-se pequenas canoas empregadas na pesca, que é um dos principais ramos de indústria da localidade.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — Sua agricultura não tem adiantamentos, bem como a sua indústria e comércio.

**TOPOGRAFIA.** — Seus povoados mais importantes, depois da desmembração da florescente Macaíba, são os seguintes: — S. Antônio, Utinga, Igreja Nova e Poço Limpo.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Consta de duas escolas públicas para ambos os sexos, criadas por Leis de 15 de outubro de 1827 e de 14 de dezembro de 1871.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	40
Alunas .....	15
	55

Além destas escolas diurnas, existe uma noturna estabelecida pelo professor público.

(273) Veja-se a nota n.º 213.

(\*) Santo Antônio — Pequeno povoado dominado por uma Capelinha, onde se celebram os ofícios divinos.

## NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	460\$000 (274)
Despesa anual .....	320\$000 (275)

O município tem uma Delegacia de Polícia, duas Subdelegacias de Polícia e dois Juizados de Paz.

**ELEITORES.** — Dá 29 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — Este município forma um Colégio Eleitoral, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da vila. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**NEGÓCIOS DA FREGUESIA.** — A Lei Provincial nº 27, de 28 de março de 1835, elevou o território do município à categoria de freguesia, com a denominação de freguesia de S. Gonçalo do Amarante.

**MATRIZ.** — Era uma Capela. No ano de 1841 para 1842, foi reedificada, de sorte que, hoje em dia, é um templo decente e com todos os cômodos requeridos em tais edificações.

No mês de janeiro de cada ano, há festa do Padroeiro, à qual concorrem muitas pessoas da capital.

A Matriz da paróquia tem por filiais três Capelas, em que, regularmente, se celebram os ofícios divinos.

O último Vigário colado, que administrou esta freguesia, foi o Revm<sup>o</sup> José Paulo Monteiro de Lima.

No exercício de suas honrosas funções acabou os seus dias, chorado de todos os seus paroquianos.

---

(274) A receita anual do Município de São Gonçalo do Amarante, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 300.000,00.

(275) A despesa anual do Município de São Gonçalo do Amarante, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 300.000,00.

## XXVIII (276)

### VILA DO CEARÁ-MIRIM (277)

**FUNDAÇÃO.** — Um bando de índios *potiguares* (\*) fundaram (278) seu primeiro estabelecimento junto à lagoa Guajeru (\*\*) que deu o seu nome à povoação.

Mais tarde, segundo afirma a tradição, três padres Jesuítas, por meio de catequese, organizaram uma aldeia e levantaram um Convento, uma bonita Igreja, e ao entrar da situação, um prédio com acomodações para Câmara Municipal e Cadeia.

Seu território pertenceu à cidade do Natal, até que, por Alvará de 6 de julho de 1755, teve as honras de vila, com a denominação de Vila de Estremoz.

Sua instalação, teve lugar a 3 de maio de 1760, pelo Desembargador Ouvidor Geral, Bernardo Coelho da Gama Vasco.

---

(276) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXVII. Preferimos corrigir para XXVIII que é o número exato.

(277) “Os deputados provinciais Augusto Leopoldo Raposo da Câmara, Pedro Soares de Araújo, Antônio Carlos Fernandes Pimenta e Galdino Procópio do Rêgo apresentaram a 23-5-1882 um projeto elevando a Vila ao predicamento da Cidade do Ceará-Mirim. É a origem da Lei n.º 837, de 9-6-1882, dando à Vila o título de Cidade.” Luis da Câmara Cascudo, *História*, pág. 329.

(\*) Uma parte desses índios, seguiram para o Ceará, no ano de 1603, levando à sua frente o célebre Pedro Coelho.

(278) É comum entre clássicos e modernos o emprêgo desta concordância, levando o verbo, ora para o plural, ora para o singular. Ferreira Nobre preferiu a primeira forma. De minha parte, preferiria dizer: “Um bando de índios potiguares fundou” e não fundaram. Fica, porém, como escreveu o historiador.

(\*\*) Lagoa Guajeru — Nasce nos montes Jorge, e comunica com o Rio Ridinha, por um estreito canal.

Por Lei Provincial de 18 de agosto de 1855, foi mudada a sede desta vila para a povoação de Bôca da Mata, que com este nome foi elevada à vila, mediante os esforços do então deputado provincial, Manoel Ferreira Nobre.

Depois, a Resolução Provincial de 4 de setembro de 1856, restaurou a antiga vila de Estremoz.

Dois anos depois, foi, por Lei Provincial nº 370, de 30 de julho de 1858, mudada novamente a sua sede para a mesma povoação da Bôca da Mata, que foi elevada à categoria de vila, com o título de Vila do Ceará-Mirim.

É a pátria do bravo Antônio Felipe Camarão (279).

Começou por pequenos estabelecimentos comerciais de Luciano Cabral, Manoel Medeiros, Francisco Velho e de Antônio José Vitorino, que foram os seus verdadeiros fundadores.

Por muitos títulos, disputa para si honras de cidade.

É onde estão os ricos estabelecimentos agrícolas da província.

É muito populosa e notável pela fertilidade do terreno e dos imensos recursos que tem.

**ASPECTO FÍSICO.** — O terreno é desigual e geralmente cortado de rios, cujas margens estão cobertas de matas, e com muitos campos, que se alagam na estação chuvosa.

**CLIMA.** — É quente e úmido.

As intermitentes (280) nos sítios pantanosos, e a febre amarela com caráter benigno, são as moléstias endêmicas.

Sofreu muito com assalto do cólera mórbus, no ano de 1856.

**POSIÇÃO.** — A vila está situada em terreno geralmente desigual.

Seria uma vila bem edificada e elegante, se os fundadores tivessem aproveitado o terreno elevado e plano,

---

(279) A naturalidade norte-rio-grandense de Antônio Felipe Camarão, herói da Guerra Holandesa, entre os historiadores do Rio Grande do Norte, é ponto pacífico que não comporta mais discussão. Rocha Pombo, Padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim, Vicente Lemos, Tavares de Lira, Luís da Câmara Cascudo, Nestor Lima, Luís Fernandes, Antônio Soares de Araújo, todos defendem o mesmo ponto de vista defendido por Pandiá Calógeras.

(280) Febres palustres.

onde já existem bons prédios, e que, para o futuro, virá a ser o coração da povoação.

**EDIFICAÇÃO.** — Tem elegante casaria, ornada de um templo que serve de Matriz.

Dentre os edifícios particulares sobressai o do Dr. José Inácio Fernandes Barros, distinto Juiz de Direito da comarca.

Este edifício, que ainda está em construção, será por tal forma completo, que não deixará coisa alguma a desejar e nada a imaginar.

Muito próximo da vila, se encontram muitos engenhos e belos edifícios, onde residem numerosos proprietários, que, pelos seus rendimentos anuais, dispõem de algumas dezenas de contos.

Além do Paço Municipal, Cemitério público e pequena casa que serve para açougue, encontra-se um excelente prédio em que funcionam as escolas públicas da vila, fundado e oferecido ao govêrno, pelo Coronel Manoel Varela do Nascimento, hoje Barão do Ceará-Mirim.

Algumas ruas da vila são arborizadas e iluminadas a gás, por iniciativa particular.

**LONGITUDE.** — Fica 7 léguas ao Poente da capital e 5 longe do mar.

**POPULAÇÃO.** (281) — É de 18.033 habitantes.

**PÔRTO.** — Seu pôrto é chamado Muriú, onde existem bons armazéns para recolhimento de gêneros; mas o município recebe grande quantidade de mercadorias estrangeiras pelos portos da cidade do Natal e o da Vila de Macaíba.

**HIDROGRAFIA.** — O Rio Ceará-Mirim é o mais notável do município. Nasce no lugar *Macapê*, na fazenda Santa Rosa (\*), e depois de um curso de 26 léguas, vem trazer à vila o tributo das suas águas.

O Ceará-Mirim, em tôdas as ocasiões de inverno, sai de seu leito, e lançando-se sôbre o imenso vale, o transforma num largo e caudaloso rio, invadindo os terrenos particulares e as propriedades, acarretando enormes prejuízos não só materiais, como à saúde e à vida dos habitantes do local; deságua cêrca de quatro léguas abaixo da vila, no lugar *Ilha do Ceará-Mirim*.

---

(281) Veja-se a nota n.º 213.

(\*) Neste mesmo lugar nasce o Potengi.

**PRODUTOS DO TERRENO.** — Criação de gados e animais, em grande quantidade.

Abunda em minas de ferro, em pedra calcária e em muita madeira preciosa: é abundantíssima em pescado.

**AGRICULTURA.** — Rica e de muita atividade pela sua agricultura de cana e algodão: o terreno é fertilíssimo e produz todo o gênero de cultura.

Segundo dados oficiais, dispõe de uma zona circunscrita, de terrenos que não podem produzir menos de 100 mil sacas de açúcar ou 7.500.000 quilogramas.

**INDÚSTRIA.** — A indústria vai tendo algum desenvolvimento.

Tem mais de 40 engenhos de açúcar. Está em projeto uma via férrea entre o vale Ceará-Mirim e a capital da província, passando pela decadente Vila de S. Gonçalo. (\*)

Além de outras vantagens, que tão importante via de comunicação deve trazer, será a principal a facilidade do transporte dos gêneros de produção do fertilíssimo vale.

Está também em projeto, o assentamento de uma fábrica ou engenho central de moer canas, que tenha a força precisa para preparar pelo menos, 500 toneladas inglesas de açúcar por ano. (\*\*)

O Ceará-Mirim tem direito à conquista dêsse melhoramento, que em parte alguma poderá atingir os mais amplos desenvolvimentos e obter mais certos e lisonjeiros resultados.

**COMÉRCIO.** — Seu comércio, feito pelos portos da cidade do Natal, da vila de Macaíba e povoação de Muríu vai em grande desenvolvimento.

Promete um futuro brilhante para a província.

**COLONIZAÇÃO NO RIO CEARÁ-MIRIM.** — É um melhoramento que não convém ficar em olvido.

É feito por conta do govêrno.

Ainda não está concluída, porém, já se acha muito adiantada.

É sensível, porém, dizer que basta um simples exame, ainda feito por pessoa não profissional, para convencer que o canal, segundo as dimensões adotadas,

---

(\*) Lei Provincial n.º 630, de 26 de novembro de 1870.

(\*\*) Lei Provincial n.º 713, de 3 de setembro de 1874.

não dá fácil expedição às águas que nêle se aglomeram por ocasião de chuvas.

**FEIRA.** — É a mais importante da província.

**TOPOGRAFIA.** — As povoações mais notáveis do município são as seguintes:

*Estremoz*, (antiga vila), edificada junto à lagoa de seu nome; está decadente. (282)

*Genipabu*, defronte do mar, abundante (283) em pescado.

*Muriú*, defronte do mar, edificação irregular e muito abundante (284) em pescado.

*Taipu*, (285) cinco léguas ao Poente da vila, edificada irregularmente; pouco trato comercial, com uma pequena feira, e exporta algodão e courama.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos, criadas por Leis de 28 de julho de 1854 e 14 de abril de 1859.

<b>FREQUÊNCIA:</b> Alunos .....	25
Alunas .....	32
	57

(282) “A aldeia de S. Miguel de Guajiru foi elevada às honras de Vila Nova de Estremoz do Norte, em 3 de maio de 1760, com seu pelourinho e cerimonial devido. A Lei n.º 2.876, de 4 de abril de 1963, criou o Município de Estremoz, cuja instalação se deu no dia 2 de fevereiro de 1964.” Luís da Câmara Cascudo, *História*, pág. 328.

(283) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: “Genipabu, defronte do mar, comerciante em pescado”. Preferimos substituir por “abundante em pescado”.

(284) Veja-se a nota n.º 283.

(285) “Criado Município pelo Decreto n.º 97, de 10-3-1891, (Amintas Barros) desmembrado do de Ceará-Mirim, criando a Vila do Taipu. Fôra Distrito de Paz pela Lei 547, de 21-11-1864, citando Taipu do Meio. Nos fins do século XVII era um dos pontos extremos povoados da Capitania. O Taipu-Grande, como o denomina uma data de 2-7-1742, tornou-se produtor de cereais mas sua população estava espalhada em sítios e propriedades rurais. Cidade do Taipu pelo Decreto-lei n.º 457, de 29-3-1938, (Interventor Rafael Fernandes Gurjão)”. Luís da Câmara Cascudo, *História*, 1955, pág. 343.

Além destas escolas públicas, existe um importante estabelecimento de instrução primária e secundária, com o título de — Colégio S. Miguel, do qual é Diretor o ilustrado Sr. Luiz Carloman. (286)

Foi instalado no dia 10 de janeiro de 1878.

**BANDA MARCIAL.** — Tem uma banda marcial, que satisfaz na localidade ao duplo fim de sociedade re-creadora e instrutiva. Há cêrca de 5 anos que se organizou.

**BILHAR.** — Seria em qualquer cidade de primeira ordem um bom estabelecimento dêste gênero; é propriedade do cidadão João Fertiliano Ferreira Magalhães.

Ocupa um vasto edifício no melhor ponto da vila, tendo sala mobilhada. (287)

**CARRUAGENS.** — Existem duas, sendo uma do Barão de Ceará-Mirim e outra de Alexandre Varela do Nascimento.

Muito asseadas, boas parelhas e criados decentemente vestidos.

### NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	1:000\$000 (288)
Despesa anual .....	977\$000 (289)

O município tem uma Delegacia de Polícia que abrange todo o têrmo, seis Subdelegacias de Polícia e três Juizados de Paz.

**ELEITORES.** — Dá 45 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, que se reúne na respectiva Igreja Matriz. Portaria do Presidente da província de 11 de agosto de 1876.

(286) Louis Carloman Capdeville, francês, segundo Nestor Lima. O Colégio S. Miguel foi fundado em 1878 e era situado no lugar "Veríssimo". (Ver Nestor Lima, Municípios, Revista do Instituto, Vols. XXVII-XXVIII, 1930-1931, pág. 144).

(287) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: mobilhada. Preferimos corrigir para mobiliada que é a palavra certa.

(288) A receita anual do Município de Ceará-Mirim, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 697.882,91.

(289) A despesa anual do Município do Ceará-Mirim, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 697.882,91.

## NEGÓCIOS DA FREGUESIA

**TERRITÓRIO.** — O território desta freguesia pertenceu à Igreja Paroquial da cidade do Natal, até que por Alvará de 6 de julho de 1755, foi elevado à categoria de freguesia, com a invocação de S. Miguel e Nossa Senhora dos Prazeres.

A sede desta freguesia ainda se conserva na antiga Vila de Estremoz, porém, em virtude de permissão do Bispo Diocesano, contida em Portaria do mês de maio de 1875, o respectivo pároco reside na Vila do Ceará Mirim.

Assistiram à carimônia religiosa da primeira pedra, os Revm<sup>os</sup> Luiz da Fonseca Silva, Bartolomeu da Rocha Fagundes, João Xavier Dantas, João Coelho de Oliveira, Francisco de Paula Soares da Câmara e Fr. Serafim de Catânia.

É um elegante edifício, ainda em construção.

Está fundado sobre uma eminência da vila.

Dêste ponto, goza-se o panorama mais pitoresco.

Para o Sul e para o Norte, a vista do espectador, depois de dominar a vila, repousa sobre o imenso vale do Ceará-Mirim.

A Igreja Matriz tem por filiais a Igreja de Estremoz e as Capelas do Taipu e Muriú.

## TRAÇOS BIOGRÁFICOS

### ANTÔNIO FELIPE CAMARÃO

Nasceu no princípio do século XVII, no sítio Ceará, uma légua distante da Vila do Ceará-Mirim. (\*)

Era conhecido entre os indígenas pelo apelido — Poti — que quer dizer — Camarão.

Foi batizado no Convento de Estremoz, com o nome de Antônio, e mais tarde adotou o cognome — Felipe Camarão.

Foi educado pelo Padre Jesuíta Soares Moreno, (290) no mesmo Convento, de onde saiu à frente de 500 índios

---

(\*) Escritos e discursos do ilustrado Sr. Cândido Mendes.  
(290) Padre Jesuíta Soares Moreno. Ver Serafim Leite.

para a Ilha de S. Luiz, hoje capital da província do Maranhão.

Tornou-se tão notável pela sua ilustração, bravura e serviços, que mereceu do Rei Felipe IV, a graça do hábito da Ordem de Cristo, a patente de Capitão, com os vencimentos respectivos, e o título de Dom, com o fôro de fidalgo, para êle e seus herdeiros.

Em um dos últimos meses do ano de 1748, faleceu o bravo rio-grandense do Norte, no campo do Bom Jesus, vítima de uma febre violenta; os seus restos mortais repousam na cavidade subterrânea, que foi preparada no alto do campo.

Foi substituído no comando dos índios por um sobrinho seu, D. Diogo Pinheiro Camarão.

## XXIX (291)

### VILA DE TOUROS (292)

**FUNDAÇÃO.** — O território desta vila, que a princípio fazia parte do município de Estremoz (\*) foi, por ato do extinto Conselho Presidencial (293) de 11 de abril de 1833, elevado à categoria de vila, com o título de Vila dos Touros.

Vai em decadência.

**POSIÇÃO.** — Está situada defronte do mar.

**LONGITUDE.** — Fica 18 léguas ao Norte da capital.

**CLIMA.** — É salubre. Do mês de julho a dezembro há um calor intenso.

**ASPECTO FÍSICO.** — Para o mar o terreno é baixo, plano e arenoso, e para o interior elevado e desigual.

**POPULAÇÃO.** (294) — É de 9.300 habitantes.

**EDIFICAÇÃO.** — A Igreja Matriz é o edifício mais notável.

Tem má casaria, e o arruamento é defeituoso.

**HIDROGRAFIA.** — Um rio corrente, chamado dos *Touros*, rega esta vila.

---

(291) Na primeira edição do *Breve Notícia* está escrito: XXVIII. Preferimos corrigir para XXIX que é o número exato.

(292) "Criado a 11-4-1833 e aprovado pela Lei n.º 21, de 27-3-1835, com sede na Vila dos Touros. Cidade de Touros pelo Decreto-lei n.º 457, de 29-3-1938, em virtude do Decreto-lei Federal n.º 311, de 2-3-1938". Luís da Câmara Cascudo, *História*, pág. 333.

(\*) Estremoz — Hoje município do Ceará-Mirim.

(293) Veja-se a nota n.º 200.

(294) Veja-se a nota n.º 184.

Tem as suas mais remotas fontes, no sítio *Jiqui*, em pequena distância ao Norte da mesma vila; deságua no mar.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** — O terreno é fértil em tôda a qualidade de cereais; a indústria é limitada à criação de gados e à pesca, em grande escala, e o seu comércio não tem desenvolvimento.

### INSTRUÇÃO PÚBLICA

**ENSINO PRIMÁRIO DA VILA.** — Duas escolas públicas para ambos os sexos; criadas pos Leis de 15 de outubro de 1827 e de 3 de junho de 1870.

FREQÜÊNCIA: Alunos .....	28
Alunas .....	23
	51

### NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO

Receita anual .....	500\$000 (295)
Despesa anual .....	401\$000 (296)

O município tem três Subdelegacias de Polícia, três Juizados de Paz, sendo sujeito à Delegacia de Polícia do termo do Ceará-Mirim.

**ELEITORES.** — Dá 23 Eleitores. Decreto de 5 de julho de 1876.

**COLÉGIO ELEITORAL.** — O município forma um Colégio Eleitoral, cuja reunião tem lugar na Igreja Matriz da vila. Portaria de 11 de agosto de 1876.

**FREGUESIA.** — Era Capela filial da Matriz de Estremoz.

A Lei Provincial de 28 de março de 1835, elevou à categoria de Igreja Paroquial, com a invocação do Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Pôrto dos Touros.

Ignora-se a data da fundação do templo, que serve de Matriz.

---

(295) A receita anual do Município de Touros, para o exercício de 1970, foi prevista em Cr\$ 271.309,00.

(296) A despesa anual do Município de Touros, para o exercício de 1970, foi fixada em Cr\$ 271.309,00.

O seu último Vigário colado foi o Revm<sup>o</sup> Amaro José de Carvalho, natural da província de Pernambuco.

Desempenhou sempre com zêlo os deveres do seu magistério, juntando a êstes predicados a prática de uma acrisolada caridade e amor a seu próximo.

Baixou à campa funérea, a 2 de agôsto de 1877, estimado de suas ovelhas e dos seus amigos.

A Igreja do Senhor Bom Jesus dos Navegantes do Pôrto dos Touros guarda os seus restos mortais.



**DIVISÃO JUDICIÁRIA**  
**DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

N.ºs	COMARCA	ENTRÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	TÉRMINOS COM JUÍZES LETRADOS	CRIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cidade do Natal.	3. <sup>a</sup>	Alvará de 18 de março de 1818; — Decreto n.º 687 de 1850.	Natal, São Gonçalo e Ceará-Mirim.	Decretos de 6 de set. de 1842 e de 24-11-1849.	O município de Touros passou com o de Ceará-Mirim a formar uma comarca desta denominação.
2	Cidade do Assu.	2. <sup>a</sup>	Lei de 11 de março de 1835 e Decreto n.º 687 de 1850.	Assu e Santana do Matos.	Decreto n.º 221, de 1842.	Com a criação da comarca de Macau, passou a pertencer-lhe o terreno de Angicos, que era desta comarca.
3	Cidade de Macau.	2. <sup>a</sup>	Lei de 11 de dezembro de 1871 e Decreto de 19 de janeiro de 1872.	Macau e Angicos.	Decreto de 21 de fevereiro de 1872.	

N.ºs	COMARCA	ENTRÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	TÉRMINOS COM JUÍZES LETRADOS	CRIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	Cidade de S. José de Mipibu.	2. <sup>a</sup>	Lei de 16 de out. de 1845. Dec. de 21 de nov. de 1875.	São José, Papari e Flor.	Decreto n.º 221, de 1842.	O município de Goianinha passou c/o de Canguaretama a formar a comarca desta denominação.
5	Cidade de Mossoró.	1. <sup>a</sup>	Lei de 10 de dez. de 1871. Dec. de 30 de out. de 1872.	Mossoró e Campo Grande.	Dec. de 11 de janeiro de 1862.	—
6	Canguaretama.	1. <sup>a</sup>	Lei de 14 de dez. de 1871. Dec. de 19 de jan. de 1872.	Canguaretama e Goianinha.	Dec. de 21 de fevereiro de 1872.	—
7	Seridó (*)	1. <sup>a</sup>	Lei de 13 de julho de 1858. Dec. de 20 de nov. de 1858.	Príncipe e Acari.	Decreto n.º 221, de 1842.	Com a criação da comarca de Jardim, passou a pertencer-lhe o termo do Acari.

(\*) Seridó Cidade do Príncipe.

N.ºs	COMARCA	ENTRÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO	TÊRMO COM JUÍZES LETRADOS	criação	OBSERVAÇÕES
8	Cidade do Jardim.	1. <sup>a</sup>	Lei n.º 681, de 8 de agosto de 1873.	Jardim e Acari.	—	—
9	Maioridade (*).	1. <sup>a</sup>	Lei de 10 de nov. de 1841. Decreto n.º 687, de 1850.	Maioridade (*) e Pôrto Alegre. (**)	Decreto n.º 221, de 1842.	—
10	Apodi.	1. <sup>a</sup>	Lei de 15 de set. de 1875. Decreto de 26 de abril de 1876.	Apodi e Caraúbas.	Decreto de 24 de dezembro de 1875.	No dia 13 de setembro de 1876, foi instalada pelo Dr. Juiz de Direito L. H. Marinho Falcão.
11	Pau dos Ferros.	1. <sup>a</sup>	Lei n.º 683, de 8 de agosto de 1873.	Pau dos Ferros.	—	—
12	Ceará-Mirim.	1. <sup>a</sup>	Lei de 12 de agosto de 1875. Decreto de 14 de fevereiro de 1877.	Ceará-Mirim e Touros.	Decreto n.º 6.497, de 1877.	Foi inst. no dia 5 de maio de 1877, pelo Juiz de Direito, Dr. José Inácio Fernandes de Barros.

(\* ) Maioridade. Cidade da Imperatriz.

(\*\* ) Portalegre.

N.ºs	COMARCA	ENTRANCIA	CLASSIFICAÇÃO	TÊRMO COM JUÍZES LETRADOS	CRIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13	Trairi	1. <sup>a</sup>	Lei de 15 de dez. de 1876. Decreto de 19 de setembro de 1877.	Trairi.	Decreto de 19 de setembro de 1877.	Foi instalada no dia 11 de dezembro de 1877, pelo respectivo Juiz de Direito, Dr. Jerônimo Américo B. da C.

## EXPLICAÇÕES

**POPULAÇÃO.** — No total da população da província, existem 147 cegos, 68 surdos-mudos, 421 aleijados, 62 dementes e 69 alienados, livres. Escravos: 10 cegos, 8 surdos-mudos, 50 aleijados, 6 dementes, 1 alienado, 10 cegas, 4 surdas-mudas, 38 aleijadas, 5 dementes e 1 alienada.

CASAS. — Habitadas .....	36.710
Desabitadas .....	706
FOGOS. — Nas casas habitadas .....	37.320

**SUPERFÍCIE DA PROVÍNCIA.** — Em quilômetros quadrados 87.120.

**BIBLIOTECAS POPULARES.** — Existem três: Na cidade de S. José de Mipibu, na cidade do Assu e na cidade de Mossoró.

**INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA.** — Os cofres provinciais dependem anualmente 96:350\$000, que representam 35% da renda calculada.

**PRÉDIOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS  
DA PROVÍNCIA:**

Na capital .....	2
Na cidade do Jardim .....	1
Na vila do Ceará-Mirim .....	1
Na povoação de Parelhas .....	1
Na cidade de S. José de Mipibu .....	1

Pretende-se a edificação de um prédio para o mesmo fim, por meio de donativos, na cidade do Príncipe, e na Vila de Pau dos Ferros, alguns habitantes tratam de construir edifícios apropriados às escolas noturnas, para oferecê-las ao govêrno.

**JERÓNIMO DE ALBUQUERQUE.** — Em 1597, Manoel Mascarenhas, Capitão de Pernambuco, partiu, em obediência às ordens da Côrte, com uns mil colonos, índios e escravos, a conquistar as terras do Rio-Grande, e à meia légua da barra fundou a povoação e, para defender a entrada do rio, levantou sôbre o recife, ao

lado meridional, um forte, que se denominou dos — *Três Reis Magos*. Os índios *potiguares*, que chamavam ao rio *Potingi*, e dominavam o território do Rio Grande, fizeram guerra porfiada aos portugueses; mas a aliança do chefe índio Sorobabé, e enfim o poderoso auxílio do valente Jerônimo de Albuquerque, brasileiro distinto, filho daquele de igual nome, que, em 1555, derrotara os *caetés* em Pernambuco, asseguraram a vitória aos conquistadores, merecendo o mesmo Jerônimo de Albuquerque a honra que lhe coube de ser o primeiro Capitão do *Rio Grande*, que depois se chamou do *Norte*.

**TOMÁS DE ARAÚJO PEREIRA.** — Foi o primeiro Presidente da província, depois da Independência. (297)

#### SENADOR E DEPUTADO QUE SERVIRAM NA LEGISLATURA DE 1834 A 1838

**SENADOR.** — Afonso de Albuquerque Maranhão.

**DEPUTADO.** — Revm<sup>o</sup> Francisco de Brito Guerra.

#### JUIZES DE DIREITO DA PROVÍNCIA QUE PRIMEIRO SERVIRAM DEPOIS DA INDEPENDÊNCIA

**COMARCA DE NATAL.** — Dr. Joaquim Aires de Almeida Freitas.

**COMARCA DO ASSU.** — Dr. Francisco Baltazar da Silveira.

#### AO FUNCIONALISMO PÚBLICO PROVINCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**REMINISCÊNCIA.** — Lei Provincial n<sup>o</sup> 434, de 7 de abril de 1859:

“Além dos dias feriados pelas leis gerais, ficam igualmente feriados nas Estações Provinciais:

“1<sup>o</sup> As duas oitavas da festa do Natal.

“2<sup>o</sup> O Sábado da Aleluia.

“3<sup>o</sup> O dia da abertura da Assembléa Provincial.”

---

(297) Foi o primeiro presidente da Província, de maio a setembro de 1824.

## ADITAMENTO

A deficiência de livros na maior extensão da província do Rio Grande do Norte levou-nos a adir ao nosso trabalho os apontamentos seguintes:

## ÉPOCAS NACIONAIS

1500. — Descobrimento do Brasil.  
 1535. — Povoação de Pernambuco e da Bahia.  
 1549. — Nomeação do 1º Governador Geral da Bahia.  
 1555. — Expedição francesa de Villegaignon no Rio de Janeiro.  
 1560. — Povoação de S. Paulo.  
 1567. — Expulsão dos franceses.  
 1572. — Divisão do Brasil em dois governos gerais separados, um na Bahia e outro no Rio de Janeiro.  
 1576. — Nova reunião dos dois governos em um só, na Bahia.  
 1576. — Povoação da Paraíba do Norte.  
 1580. — Domínio Espanhol.  
 1590. — Povoação de Sergipe.  
 1591. — Pirataria inglesa de Cavendish sobre São Vicente e Espírito Santo.  
 1595. — Outra igual de Lancaster sobre Pernambuco.  
 1599. — Povoação do Rio Grande do Norte  
 1603. — Explorações sobre o interior do Brasil.  
 1609. — Povoação do Ceará.  
 1615. — Expulsão dos franceses e povoação do Maranhão.  
 1616. — Povoação do Pará.  
 1625. — 1626. — Primeiras tentativas dos holandeses sobre o Brasil.  
 1630. — Segunda invasão, e estabelecimento desde o Rio S. Francisco até o Maranhão.  
 1637. — 1639. — Viagem de Pedro Teixeira, pelo Amazonas até Quito, e volta à cidade de Belém.  
 1640. — Título de Vice-Rei, dado ao Governador Geral do Estado do Brasil.  
 1640. — Restauração de Portugal.

1646. — Batalha de Guararapes, ganha sôbre os holandeses.

1647. — Título de Principado dado ao Brasil por D. João IV.

1654. — Total expulsão dos holandeses.

1674. — Povoação das Alagoas.

1680. — Fundação da Colônia do Sacramento.

1692. — Povoação de Santa Catarina.

1693. — Mineração regular de ouro.

1697. — Povoação de Minas Gerais.

1697. — Destruição do famoso Quilombo de Palmares, que com mais de 30.000 negros, havia nas Alagoas.

1710. — Pirataria francesa de Duclerc sôbre o Rio de Janeiro.

1711. — Segunda, de Duguay Trouin.

1713. — Tratado de Utrecht que reconhece o Oya-poc por limite Setentrional do Brasil.

1718. — Povoação do Piauí.

1719. — Povoação de Mato Grosso.

1728. — Povoação de Goiás.

1729. — Descobrimento das minas de diamantes. Povoação do Rio Grande do Sul.

1737. — Tratado de limites com a Espanha, que reconhece a Ponta de Castilhos-Grandes como o ponto mais Meridional da Costa do Brasil.

1753. — Guerra de limites no Sul com as missões jesuíticas Orientais do Uruguai.

1762. — Perda da colônia do Sacramento, e da Vila do Rio Grande.

1763. — A capital do Brasil é transferida da Bahia para o Rio de Janeiro.

1764. — Restauração da colônia do Sacramento.

1776. — Rio Grande retomado.

1777. — Perda da Ilha de Santa Catarina e da Colônia do Sacramento. — Tratado de limites de Santo Ildefonso. — Restituição da Ilha de Santa Catarina.

1789. — Revolução republicana malograda em Minas Gerais.

1801. — Guerra com os espanhóis. — Tratado de paz e limites.

1808. — O Príncipe Regente D. João chega ao Brasil. — Liberdade de comércio.

1809. — Conquista de Caiena.

1815. — Paz geral. — Restituição de Caiena (16 de dezembro). Elevação do Brasil à categoria de reino.

1816. — Batalha de Catalaganha no Sul.

1817. — Ação de Índia-morta, ganha também no Sul. — Revolução republicana em Pernambuco, sufocada.

1818. — Aclamação de D. João VI.

1821. — Declaração da Constituição das Côrtes Portuguezas. — Regresso de D. João IV a Portugal, deixando Regente do Brasil o Príncipe Real, o Sr. Dom Pedro.

1822. — Declaração da Independência do Brasil, pelo Príncipe Regente (7 de setembro). — Sua Aclamação (12 de outubro). — Coroação (1º de dezembro), como Imperador do Brasil. Reunião da Assembléa Constituinte.

1822. — Madeira na Bahia e D. Álvaro em Montevidéu sustentam o partido das Côrtes Portuguezas, contra a Independência.

1823. — Montevidéu, unido ao Brasil, sob o título de Província Cisplatina. — Dissolução da Constituinte. — Constituição oferecida pelo Imperador do Brasil.

1824. — Declaração da república do Equador em Pernambuco e Ceará, sufocada. — Juramento da Constituição em todo o Brasil.

1825. — Reconhecimento da Independência do Brasil, (29 de agosto), pelo Rei de Portugal. — Ação do Sarandi, perdida no Sul (2 de dezembro). — Nascimento do Príncipe Imperial, o Sr. D. Pedro de Alcântara.

1826. — Sua Majestade Imperial abdica a Coroa de Portugal em sua filha a Sra. D. Maria II, dando Carta Constitucional àquele reino.

1827. — 16 de abril: Criação da Ordem de Pedro I, fundador do Império do Brasil.

1827. — 3 de novembro: Elevação das prelazias de Goiás e de Cuiabá a Bispados, por Bula do Papa Leão XII.

1828. — Convenção de paz (27 de agosto), e separação de Montevidéu.

1829. — 17 de outubro: Criação da Imperial Ordem da Rosa.

1830. — 17 de novembro: Teve lugar, pela primeira vez, a fusão das Câmaras vitalícia e temporária do

Brasil, demonstrando o povo ardente entusiasmo a favor dos deputados liberais.

1831. — Revolução de 7 de abril. — Abdicação do Imperador D. Pedro I em seu Augusto filho o Sr. Dom Pedro II. — Decreto da mesma data nomeando tutor e curador dos 4 filhos do Sr. D. Pedro I, que ficava no Brasil, a José Bonifácio de Andrada e Silva. — 7 de abril: D. Pedro I, com a Imperatriz, retira-se do Palácio de S. Cristóvão para a nau inglesa *Warspede*. — 7 de abril: Nomeação de uma regência provisória para governar o Estado em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. — O ex-Imperador D. Pedro I parte para a Europa. (13 de abril). — A Assembléia Geral elege a Regência para governar em nome do Sr. D. Pedro II. (17 de junho).

1831. — A tropa declara-se em sedição no Rio de Janeiro (15 de julho), sendo restabelecida a ordem pela energia do govêrno. — O Visconde de Goiana, Presidente do Pará, é deposto pela tropa em sedição (7 de agosto).

1831. — 13 de setembro: Sedição militar e popular na capital do Maranhão. — Sedição militar em Pernambuco. — (15 e 16 de setembro): vencidas com derramamento de sangue.

1831. — 7 de outubro. — Sedição militar na Fortaleza da Ilha das Cobras e em outras da baía do Rio de Janeiro, vencida pelo govêrno.

1832. — 30 de julho. — A regência permanente resigna a sua autoridade ante as Câmaras; mas a Câmara dos Deputados não aceita a resignação.

1832. — 29 de novembro. — É sancionado o Código Criminal.

1833. — Morre no Rio de Janeiro a Princesa D. Paula, irmã do Sr. D. Pedro II (16 de janeiro).

1833. — 15 de dezembro. — O Conselheiro José Bonifácio, tutor do Imperador e de suas Augustas Irmãs, é prêso e deposto pelo govêrno.

1833. — 15 de dezembro. — Passa na Câmara dos Deputados o projeto de banimento de D. Pedro I, apresentado pelo deputado Padre Henrique Venâncio de Rezende.

1834. — Julho 3. — O projeto de banimento de D. Pedro I cai no Senado.

1834. — 12 de agosto: É promulgada a reforma da Constituição (Ato Adicional).

1834. — 24 de setembro. — Morre em Portugal o Duque de Bragança, D. Pedro I.

1835. — 7 de abril. — Eleição do primeiro Regente do Ato Adicional.

1835. — 30 de outubro. — O Padre Diogo Antônio Feijó presta juramento, como Regente do Império. (12 de outubro): A Sra. D. Januária é reconhecida como Princesa Imperial e sucessora do trono do Brasil (30 de outubro).

1836. — A Sra. D. Januária presta no Senado juramento como Princesa Imperial. (31 de maio).

1837. — O Padre Feijó renuncia ao cargo de Regente, de que é interinamente encarregado o Ministro do Império, Pedro de Araújo Lima. (19 de setembro).

1838. — Abril 6. — Morre na cidade de Niterói o Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva. — 22 de abril: Procede-se à eleição do Regente e é eleito o mesmo cidadão, que servia êsse cargo interinamente.

1839. — Os bandos de Raimundo Gomes, em o Maranhão, tomam e saqueiam a cidade de Caxias (1º de julho).

1840. — O Coronel Luiz Alves de Lima (hoje Duque de Caxias), nomeado Presidente e Comandante das Armas do Maranhão, chega a esta província, fazendo logo perseguir os rebeldes que foram muitas vêzes batidos. (4 de fevereiro).

1840. — 21 de julho. — O deputado Antônio Carlos de Andrade Machado apresenta na Câmara respectiva um projeto declarando o Imperador maior, e foi êste projeto julgado urgente.

1840. — 22 de julho. — O Regente nomeia Ministro do Império a Bernardo Pereira de Vasconcelos, que referenda um Decreto de adiamento das Câmaras para o dia 20 de novembro do mesmo ano.

1840. — 22 de julho. — Alguns Senadores e Deputados convidam ao Imperador para tomar as rédeas do govêrno.

1840. — 22 de julho. — A Assembléia Geral é convocada.

1840. — 23 de julho. — É proclamada a maioria de S. M. o Imperador Pedro II, que presta juramento no Paço do Senado.

1840. — 24 de julho. — S. M. o Imperador nomeia o seu primeiro Ministério.

1840. — 22 de agosto. — Anistia geral.

1841. — 18 de julho. — Sagração e coroação do Sr. D. Pedro II.

1841. — 23 de novembro. — Criação de um novo Conselho de Estado.

1841. — 3 de dezembro. — É sancionada a lei da reforma do Código de Processo.

1842. — Maio 1º. — É dissolvida a Câmara temporária.

1843. — 5 de março. — Sai do porto do Rio de Janeiro uma divisão naval brasileira, a fim de conduzir de Nápoles para o Brasil a futura Imperatriz deste Império, a Sra. D. Teresa Cristina Maria de Bourbon.

1843. — 1º de maio. — Celebra-se no Rio de Janeiro o casamento do Príncipe de Joinville com a Princesa Brasileira, a Sra. D. Francisca.

1843. — 30 de maio. — S. M. o Imperador o Sr. Dom Pedro II casa-se por procuração em Nápoles com a Sra. Princesa D. Teresa Cristina, irmã do Rei das Duas Sicílias.

1843. — 3 de setembro. — S. M. a Imperatriz do Brasil chega ao Rio de Janeiro. Desembarca a Imperatriz no cais que tem o seu nome, tendo lugar na Capela Imperial a solene cerimônia das bênçãos dos Augustos esposos.

1845. — 23 de fevereiro. — Nasce no Rio de Janeiro o Príncipe Imperial, primeiro filho do Sr. D. Pedro II.

1845. — 13 de março. — É batizado o Príncipe Imperial, que recebeu o nome de D. Afonso.

1846. — 29 de julho. — S. M. a Imperatriz dá à luz no Rio de Janeiro a uma Princesa que, batizada no dia 15 de novembro do mesmo ano, recebe o nome de D. Isabel.

1847. — Falece no Rio de Janeiro o Príncipe Imperial D. Afonso. (11 de junho).

1847. — 13 de julho. — S. M. a Imperatriz dá à luz no Rio de Janeiro a uma Princesa que, batizada no dia 7 de setembro do mesmo ano, recebeu o nome de D. Leopoldina.

1848. — 19 de julho. — S. M. a Imperatriz dá à luz no Rio de Janeiro a um Príncipe que, batizado no dia

4 de outubro do mesmo ano, recebeu o nome de D. Pedro.

1848. — 7 de novembro. — Rompe uma revolução em Pernambuco.

1848. — O Brigadeiro José Joaquim Coelho toma o comando das fôrças legais (23 de novembro).

1848. — Oito deputados liberais de Pernambuco publicam um manifesto justificando a revolução (25 de novembro).

1849. — Depois de muitos combates, os revoltosos de Pernambuco atacam o Recife e são derrotados, sendo mortífera a peleja, e morrendo antes de entrar na cidade o deputado Dr. Joaquim Nunes Machado (2 de fevereiro).

1850. — 10 de janeiro. — Morre no Rio de Janeiro o Príncipe Imperial D. Pedro.



## EM TEMPO

A denominação de Cidade do Natal foi dada em consequência de terem os holandeses atacado a capital da província, com grandes fôrças, sendo repelidos e rechaçados por Cipriano Pita Pôrto-Carreiro, a 21 de dezembro de 1631.



Possui ainda a cidade do Natal dois elegantes monumentos e são o Palacete da Assembléia Provincial e o Quartel Militar, que muito se recomendam por sua sólida construção e arquitetura regular.



A província tem em abundância, além de excelentes madeiras de lei, muito bom e superior Pau-Brasil.

# NOTÍCIA SÔBRE MANOEL FERREIRA NOBRE

LUÍS DA CÂMARA CASCU DO

— I —

Manoel Ferreira Nobre foi o primeiro norte-riograndense a publicar um volume sôbre sua Província. É A BREVE NOTÍCIA SÔBRE A PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, impressa na Tipografia Espírito-Santense, rua de S. Diogo, nº 3, Vitória, em 1877. São 208 páginas, contando as de rosto, dedicatória (ao Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, Senador do Império e antigo Presidente do Rio Grande do Norte, em outubro de 1859 a abril de 1860). Foi impresso à custa do autor e custava dois mil réis.

Resta, de tôda edição, apenas UM EXEMPLAR, pertencente à Biblioteca do nosso Instituto Histórico.

Merece reedição anotada porque os enganos e erros atingem boa percentagem.

Tavares de Lira era o meu único informante. Ferreira Nobre nascera em Natal, em 1833 e falecera no “comêço de 1889, se não há engano nas informações de que dispomos”, concluía, prudente, o historiador.

Comecei a caçada nos arquivos. Descobri o batismo do homem, 21 de março de 1824, pelo padre Feliciano José Dornelas. Era o nosso primeiro historiador, nascido em Natal e filho do alferes Manoel Ferreira Nobre e d. Inácia Joaquina de Almeida, neto paterno do capitão Vicente Ferreira Nobre e d. Ana Rosa d'Apresentação, e materno do capitão José do Rêgo Bezerra e d. Antônia Úrsula da Costa, todos da freguesia de N. Sra. d'Apres-

sentação, exceto o avô materno que era de S. Lourenço da Mata, em Pernambuco. Padrinhos, o avô paterno e a avó materna.

Não teve estudos maiores e creio que os menores bastaram à sua inquieta, buliçosa e viva personalidade.

Político filiado ao Partido Liberal.

O des. Antônio Soares descobriu a data do casamento de Ferreira Nobre: 6 de maio de 1842. Casara com Olímpia Gerarda de Andrade, filha natural de Inês Cipriana Gerarda de Andrade. Testemunhas, o doutor Basílio Quaresma Torreão, Juiz de Direito da capital, e o professor Antônio José de Moura. Oficiou o Vigário Bartolomeu da Rocha Fagundes. Há descendência dêste matrimônio. Ainda o des. Antônio Soares identificou a data do falecimento da espôsa de Ferreira Nobre. Enviuvava êste a 30 de maio de 1875. Voltou a casar-se, sendo sua mulher d. Inácia de Oliveira Sucupira de quem não houve filhos.

Rastejei Ferreira Nobre em suas andanças e percalços.

Oficial-Menor da Assembléia Legislativa, a 6 de fevereiro de 1852, com 400\$ anuais.

Ajudante d'Ordens do Presidente da Província, Antônio Francisco Pereira de Carvalho, em 1853.

Oficial-Maior da Assembléia, em 29 de julho de 1856, com 1.100\$ por ano.

Deputado Provincial, no biênio de 1860-61, com ação movimentada, figurando em discussões, projetos, comissões. Segundo Secretário da Assembléia.

Ajudante d'Ordens do Presidente Pedro Leão Velloso, acompanhou-o em sua viagem pelo interior da Província, em julho-agosto de 1861.

Demitido a 17 de junho de 1864, em pleno domínio do seu Partido.

Capitão da Guarda Nacional, comandante da Segunda Companhia do Primeiro Corpo de Voluntários da Pátria que partiu do Natal a 9 de junho de 1865 para a Capital do Império onde foi julgado incapaz pela junta de Saúde e dispensado do serviço militar, a 4 de janeiro de 1866.

Renomeado Oficial-Maior da Assembléia, em 4 de março de 1868. Permutou seu cargo a 12 do mesmo mês com Francisco Bezerra Cavalcanti da Rocha Ma-

rajá que era Bibliotecário Público Provincial. Nesse posto aposentou-se, não sei quando.

Com os conhecimentos e prática que sua inteligência orientava àgilmente dedicou-se à advocacia nos municípios próximos à Capital. Ceará-Mirim, S. José de Mipibu, Vila Imperial de Papari, Arês, Goianinha, Canguaretama, defendendo os interesses de seus constituintes.

## — II —

Aposentado, parece Ferreira Nobre haver ido residir em S. José de Mipibu, onde foi interino do 1º tabelionato, de agosto a outubro de 1889 e serviu de secretário lavrando a ata da proclamação da República, a 18 de novembro do mesmo ano.

Quando e onde faleceu? Este é o problema maior. Comecei a pesquisa arrastada anos e anos sempre que surgia oportunidade. Mons. Celso Cicco, vigário do Ceará-Mirim e o dr. João Vicente da Costa, seu Juiz de Direito, fizeram buscas. Mons. Paulo Herôncio de Melo e o saudoso dr. Joaquim Manoel de Meiroz Grilo repetiram a façanha em S. José de Mipibu, inutilmente.

Em julho de 1940 revirei em Papari, pessoalmente, arquivos paroquiais e civis, perguntando aos velhos e moços. As estórias eram unânimes sobre a elegância do historiador, artilheza e manha do advogado, orador excelente no júri e famoso na arte de enganar credores. Chamavam-no comumente "Ferreira".

Voltei em meados de 1942 a S. José de Mipibu, Papari e Arês teimando em procurar o que se escondia no plano documental.

Em 1889 não falecera o ilustre Ferreira. Em 4 de outubro de 1890 assumira interinamente a Promotoria Pública de S. José de Mipibu, nomeado pelo Juiz de Direito e requerendo os vencimentos a 9 de maio de 1891.

Advogara num Júri em Papari a 25 de fevereiro de 1893 e voltou a funcionar em 18 de julho de 1895.

O des. Antônio Soares escolhera Ferreira Nobre seu patrono da cadeira nº VII na Academia Norte Riograndense de Letras e, com a meticulosidade, paciência e brilho que lhe conhecemos, debalde pesquisou a data do

óbito de quem tão alto homenageava (“Revista da Academia”, nº 3, 250-267, Natal, 1955).

A sra. Maria das Dôres de Barros Tinôco, neta de Ferreira Nobre, por intermédio de um amigo informou-me ter seu avô falecido em Papari a 15 de agosto de 1902. O sr. José Marcelino, funcionário da Prefeitura, dava a data de 15 de agosto de 1896. Rastejara, de perto, a verdadeira história.

Em Papari conversei o sr. Cândido Freire de Alustau Navarro, “seu” Cândido, nascido a 13 de agosto de 1856 e filho do Prof. Manoel Laurentino Freire de Alustau Navarro, aposentado em 1878, falecido a 5 de novembro de 1899, com 84 anos. Fôra a vida inteira professor em Papari.

Cândido Freire contou-me que Ferreira adoecera gravemente em Arês e o presidente da Intendência de Papari, coronel José Joaquim de Carvalho Araújo, mandara buscá-lo carinhosamente transportado numa rêde e em Papari falecera, num domingo, sendo dado à sepultura no cemitério local, à roda de 1896. Também inútil a visita no cemitério de Papari. Nenhuma lápide trazia o nome procurado.

Ferreira era de estatura mediana, robusto, simpático, de voz agradável, cabelo ondeado, castanho e fino, olhos claros. Usava óculos, conservando barba suíça.

Por um simples acaso deparei a data do negaceante óbito.

N’A REPÚBLICA de 20 de agosto de 1897 publica-se o “Expediente do Govêrno” do dia 17 do mesmo agosto. Para alegria de um pesquisador obstinado encontrei o registro num ofício do Governador para o Inspetor do Tesouro: — “Para os devidos efeitos, comunico-vos que, em data de 15 do corrente, faleceu na Vila de Papari o major Manoel Ferreira Nobre, empregado aposentado estadual, segundo participou-me o Presidente da Intendência daquele município”.

Manoel Ferreira Nobre faleceu em Papari, hoje Nísia Floresta, a 15 de agosto de 1897.

Acabou-se o problema...

— III —

Em 21 de março de 1954 Manoel Ferreira Nobre, nascido naquele dia e mês de 1824, completava 130

anos! Bonita data para uma comemoração ao irrequieto Ferreira que escrevera e publicara a nossa primeira História em 1877.

Não é bem história mas crônica breve e sucinta, tendo informações corográficas e mesmo econômicas e administrativas.

O autor, Oficial-Maior da Secretaria da Assembléia Legislativa, e mesmo antigo Deputado Provincial, tinha à mão documentário excelente que lhe cabia fornecer às Comissões da casa.

Estava, como poucos, habilitado a conhecer o Rio Grande do Norte em seu aspecto diário de funcionamento normal.

Por isso escreveu a BREVE NOTÍCIA SÔBRE A PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, que êle declara ser “baseada nas leis, informações e fatos consignados na História antiga e moderna”.

O volume, 204 páginas in-16, foi impresso bem distante: “Na TIPOGRAFIA ESPÍRITO-SANTENSE, Rua de S. Diogo, 3 — VITÓRIA.

Creio que foi o primeiro livro norte-rio-grandense impresso nos prelos capixabas.

O Des. Antônio Soares, titular da cadeira *FERREIRA NOBRE*, na Academia Norte Rio-grandense de Letras, e eu, temos dado ao velho cronista muito tempo, atenção e carinho de nossa vida. Deus sabe quanto procuramos reunir os escondidos e ralos elementos de sua atribulada existência. Hoje, mercê de Deus, como gostava de dizer Eloy de Souza, possuímos a biografia mais ou menos completa de Ferreira Nobre.

O volume, vendido pelo alto preço de dois mil réis, foi desaparecendo das estantes e terminou sendo obra rara, tão rara, tão difícil e tão oculta que dela existe apenas um único exemplar, oferecido por Augusto Bezerra Cavalcanti ao Instituto Histórico e Geográfico.

O volume pertencera ao Padre João Alípio da Cunha, gente de prol e mando em Goianinha.

Nem mais outro exemplar resta.

Em fins de 1953, propus a Nestor Lima, presidente do Instituto Histórico, que fizesse reeditar o BREVE NOTÍCIA, homenagem dos contemporâneos ao 130º aniversário do nascimento do autor.

Adiantei que não valia a pena, e menos o esforço, atualizar o livro porque perderia seu sabor arcaico, a graça de sua velhice conversadeira e saborosa.

Incluisse o estudo do Des. Antônio Soares e eu cederia o resultado de minhas pesquisas para um pos-fácio, ajudando as pesquisas de Antônio Soares.

Nestor Lima concordou. Não me competia dar passo para a publicação, uma vez que a confiara ao Instituto Histórico, CASA DA MEMÓRIA do Rio Grande do Norte.

O livro continuou na sua edição de 1877, esgotado e fora do alcance dos olhos atuais.

Muita notícia sôbre os municípios que existiam em 1877 vivem no BREVE NOTÍCIA de Ferreira Nobre.

Foi o nosso primeiro escritor a publicar volume na intenção de história.

Antes dêle, nada existe. Começou a série...

Por que não reeditar Ferreira Nobre para informação e documento dos nossos e alheios estudos econômicos, políticos, históricos e geográficos?

Uma pequena edição bastaria para fazer circular um livro de que só resta o derradeiro exemplar (\*).

---

(\*) (Publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Vol. LV, 1962-1963, págs. 5 a 10).

## FERREIRA NOBRE (\*)

ANTÔNIO SOARES

Venho de uma longa viagem. Não é que fôsem demasiado extensos os caminhos percorridos, mas, o itinerário teve de obedecer a seguidas e diversas etapas.

Certa vez, após ter lido e relido, durante semanas, velhos livros, de 1833 a 1892, dos existentes no arquivo da nossa igreja catedral, acorreu-me ao espírito a idéa de excursionar por algumas localidades mais próximas. Imaginem como, de pronto, acompanhando um carro-correio, daqui parti, rumo direto a pequena cidade vizinha, outrora populoso aldeamento de índios e onde, hoje, sôbre as ruínas da antiga "casa dos leões", se ergue expressivo monumento em honra de Nísia Floresta. Dali, na mesma viatura, fui atingir a serena região da Guarairas, lagoa no centro da qual se formou a do Flamengo, a evocar famoso episódio do tempo das guerras holandesas. Pouco distante de sua margem está assentada a pacatíssima cidade de Arês. A seguir, penetrei no vale do Cunhaú, atualmente ocupado por outros centros de população civilizada e que guarda, na memória dos seus habitantes e nos vestígios do histórico engenho de açúcar, a lembrança dos mártires de 16 de junho de 1645. Retornando, na direção noroeste, cheguei à formosa cidade do Mipibu, até meados do século XIX a mais importante praça comercial da Província. Outra etapa, regresssei a Natal, e logo rumei para o grande vale dos canaviais, banhado pelos rios Ceará-Mirim e Água Azul, em cujo outeiro lateral está situada a maior das cidades da zona agreste.

Excursão de turismo? Absolutamente, não. Foram poucas e curtas minhas viagens de recreio. Andei, sim, numa cívica peregrinação, em busca do lugar onde tivera sepultura um patricio illustre, a quem cruéis privações lançaram numa vida errante, obrigado a tirar meios de subsistência, de uma profissão para o exercício da qual não possuía título.

Manoel Ferreira Nobre, a princípio *Manoel Ferreira Nobre Júnior*, cujo nome eu indicara para patrono da minha cadeira nesta Academia, soldado da Pátria, oficial-maior da Secretaria da Assembléia Legislativa, ajudante de ordens da Presidência, deputado provincial, bibliotecário, aposentado da Província, chefe de numerosa família, percebendo, da aposentadoria, exígua pensão dos cofres públicos, velho e pobre, viu-se forçado, fugindo de maior miséria, a dedicar-se à advocacia, nos lugares de que há pouco vos falei e onde não residiam causidicos profissionais.

Saindo de Natal, terra berço, Ferreira Nobre passou a morar na antiga Vila de Papari. Dali se transportara a outros distritos, tôda vez que o chamavam a patrocinar pleitos judiciaes ou a defender réus pobres, perante o Tribunal do Júri. Por fim, na última dessas vêzes, quando se preparava para atender a um dos serviços forenses, morreu repentinamente, não se sabendo em que data e nem, ao certo, em qual dos distritos fôra sepultado! Há uma versão segundo a qual o "Ferreira", como muitos o conheciam, fôra em estado grave transportado de Arês para Papari, por seu amigo José Joaquim de Carvalho e Araújo, em cuja residência teria falecido, numa festiva manhã de agôsto — Dia da Assunção.

De um ou de outro modo, desaparecia em lamentável situação, de quase abandono, um valoroso rio-grandense do norte, de tradicional família natalense, ex-ocupante de diversos cargos na administração pública, com serviços na guerra contra o ditador paraguaio e com as glórias, ademais, de ter sido, na ordem cronológica, o primeiro conterrâneo que escrevera história do Rio Grande do Norte!

Em momento de natural entusiasmo pela atuação profícua dêsse esquecido coestaduanos, eu assumira, perante a Academia, um espontâneo compromisso, espontâneo e formal, sem medir possíveis dificuldades a en-

frentar. Era preciso arrancar de criminoso olvido a figura de um homem, dos de maior cultura literária no seu tempo, o qual amara, servira e procurara tornar conhecida a sua terra natal. Era necessário fazer-lhe justiça, exalçando o seu mérito, real, indiscutível.

Eu sabia ser praxe invariável, na organização das Academias de Letras, a de titularem-se as suas cadeiras com os nomes de notáveis patricios mortos, mas, não entrara nas minhas cogitações a hipótese, quase inconcebível, de se não conhecer o lugar e a data em que falecera um comprovinciano de notório valimento, máxime, quando o seu traspasse ocorrera, como tudo estava e está a indicar, dentro das lindes geográficas do pequeno Estado em que nasceu e viveu.

Sabe-se que ainda em 18 de maio de 1892 Ferreira Nobre trabalhava numa sessão do Júri em Papari, comarca de S. José de Mipibu, onde também exerceu, interinamente, a função de Promotor Público.

Desaparecido, não foi possível descobrir nos registros civis ou eclesiásticos o assentamento do seu óbito. De pé a triste afirmativa de que “não há registro da morte de quem primeiro registrou nossa pequena história provinciana”. Isto mesmo, embora por diferente motivo, já se supunha ter ocorrido com o registro do casamento, de cuja existência dependia a constatação da legitimidade de sua conhecida prole, condição implicitamente contida no art. 2º dos nossos Estatutos.

As informações correntes, que iam sendo aceitas sem meios de contestação, eram as de que Ferreira Nobre nascera, nesta capital, em 1833, adiantando-se que falecera em 1892. O engano que estas duas datas representavam desviou, por muito tempo, a orientação das nossas pesquisas. Digo “nossas”, para revelar que nelas tive a colaboração generosa do nosso eminente confrade Câmara Cascudo, a quem neste ensejo reitero minha gratidão pelo concurso das suas luzes e pela oferta de uma fotografia do homenageado.

Poderá parecer estranho, meus senhores, que eu, só agora, decorridos treze anos da fundação da Academia, venha fazer, em plenário, o elogio do patrono de minha cadeira. Entretanto, o relato das penosas diligências, à cata de indispensáveis dados biográficos, em parte baldadas, justificará, plenamente, a demora na observância da exigência regimental. Cheguei a pensar na

impossibilidade de levar a proveitoso resultado o esforço que era despendido. Bastará considerar que é ainda valendo-nos de provas circunstanciais que teremos de admitir o fato de ser “pessoa morta” o patrono que elegemos. Atestam-no parentes e amigos sobreviventes, que o conheceram já septuagenário. Caso existisse, Ferreira Nobre contaria, atualmente, 125 anos de idade. E esta circunstância, por si só, denunciaria o seu paradeiro. Raro macróbio, seria facilmente localizado...

Reunamos as poucas notas, espaçadamente recolhidas. Começemos pelo assentamento de batismo do nosso biografado. Consta do livro nº 1 (1823-1832), do arquivo da Catedral, à fl. 18, e está redigido nos seguintes termos:

“Aos vinte e um de março de mil oitocentos e vinte e quatro, nesta matriz, batizei e pus os santos óleos a Manoel, branco, nascido nesta freguesia e filho legítimo do alferes Manoel Ferreira Nobre e D. Inácia Joaquina de Almeida, naturais desta freguesia, neto por parte paterna do capitão Vicente Ferreira Nobre e D. Ana Rosa da Apresentação, ambos naturais desta freguesia, e, pela materna, do capitão José do Rêgo Bezerra, natural da freguesia de S. Lourenço da Mata, em Pernambuco, e D. Antônia Úrsula da Costa, natural desta freguesia. Foram padrinhos o capitão Vicente Ferreira Nobre e D. Antônia Úrsula da Costa, casados e moradores nesta cidade. E para constar, fiz êste termo, que assinei. (a) Feliciano José Dornellas, vigário colado”.

Como se vê, não se fêz menção, no termo, do dia, mês e ano em que nascera o batizando. Tão só, a data do batismo, realizado nove anos antes daquele em que os cronistas supunham ter ocorrido o nascimento.

Quanto ao documento comprobatório do enlace matrimonial (primeiras núpcias), narremos, sucintamente, como se operou o “quase milagre” da sua descoberta: Quando já desenganado de conhecer o registro, procurado entre milhares de outros, escritos na velha caligrafia e, em parte, danificados pela ação do tempo, retornei ao consistório da Catedral. Aí me avisei com o venerando Cura, monsenhor Alves Landim,

que, das ocasiões anteriores, autorizara, mas, não testemunhara, o meu trabalho de busca. Lamentando, perante êle, o insucesso da procura, perguntou-me, então, se eu me orientara pelos "Índices". Respondendo-lhe que ignorava a existência dêsses guias, conservados, por certo, em outro lugar, o respeitável pároco, tirando-os de uma gaveta, abriu-os, sorridente, diante dos meus olhos, mostrando-me, com um justo alegrão de vitória, o nome de *Manoel Ferreira Nobre!* Só os que se dedicam a pesquisas dessa natureza podem avaliar da satisfação que tais descobertas nos proporcionam.

Conheçamos, a seguir, o teor do registro do casamento, lançado à fls. 53 do livro nº 2 (1836 a 1852):

"Aos seis de maio de mil oitocentos e quarenta e dois, pelas sete horas da tarde, em casa de D. Maria de Andrade, depois de feitas as denunciações canônicas Jux Trid. e não constando impedimento, em presença das testemunhas Doutor Basílio Quaresma Torreão e Antônio José de Moura, casei a Manoel Ferreira Nobre Júnior, filho legítimo do tenente Manoel Ferreira Nobre e de D. Inácia Joaquina de Almeida, com Olímpia Gerarda de Andrade, todos naturais e moradores nesta Freguesia; e logo lhes dei as bênçãos, na forma do Ritual Romano. E, para constar, fiz êste assento, em que assinei. (a) Bartolomeu da Rocha Fagundes, Vigário Encomendado".

Ferreira Nobre casou-se, pois, aos dezoito anos de idade; e a presença, a êsse ato religioso, do dr. Basílio Quaresma Torreão, a êsse tempo juiz de Direito da Comarca, filho do ex-presidente de igual nome, patenteia o prestígio de que gozava, na sociedade natalense, a família do jovem nubente.

Dêsse primeiro consórcio de Ferreira Nobre nasceram os seguintes filhos, consoante as informações colhidas:

Arsênia, que se casou com o capitão Joaquim José do Rêgo Barros, apelidado de "Joaquim Machado", a quem conheci pessoalmente, no comando da nossa Polícia Militar e, posteriormente, escrivão do Juízo Federal. Deixou descendência.

Do sexo feminino, mais três: Emília, Inácia e Maria, que também se casaram, não havendo notícia se tiveram prole.

Filhos homens: Joaquim, oficial do Exército, casado, sem filhos. Faleceu em Vitória, do Espírito Santo, no posto de capitão.

Alípio, também militar, solteiro e, no posto de alferes, morto, trágicamente, nesta capital.

Horácio, casado, deixou um filho único, José Luís, o qual morreu solteiro.

Ernesto, sargento de 1ª linha, também aqui sepultado, no estado de solteiro.

Tendo falecido, a 30 de maio de 1875, a sua espôsa, dona Olímpia, cujo óbito consta de registro nos arquivos da Catedral, Ferreira Nobre convolou a segundas núpcias, com dona Inácia de Oliveira Sucupira, que era, igualmente, viúva, irmã dos srs. coronel José Domingues e professor Manoel Fernandes de Oliveira, tia, portanto, do nosso saudoso confrade desembargador Sebastião Fernandes. Não consta se dêsse segundo casamento adviera prole.

Da linha descendente, são conhecidas nesta capital, apenas, uma neta e uma tetraneta de Manoel Ferreira Nobre, ambas aqui presentes, atendendo a especial convite, descendência do casal dona Arsênia — capitão Rêgo Barros. O bisneto, José Barros Tinôco, guarda aduaneiro, viúvo, faleceu, nesta cidade, a 24 de setembro p. passado.

A veneranda neta de Ferreira Nobre, dona Maria das Dôres Tinôco, é viúva de José Félix Barbosa Tinôco. A tetraneta, senhorita Maria de Lourdes Tinôco é filha única do aludido José Barros Tinôco e neta de dona Maria das Dôres. Residem ambas à Rua Voluntários da Pátria, 764, indicação que fiquei a dever ao estimado amigo violonista Luís Ferreira de França Taumaturgo, um dos conhecedores do Natal antigo.

Desejo, ainda, nesta oportunidade, manifestar um outro agradecimento, com efusivo aplauso: Admirador das excelsas virtudes do Revm<sup>o</sup> Cura da Catedral, exmo. monsenhor José Alves Ferreira Landim, é de justiça que eu louve, aplaudindo, o seu zêlo e operosidade na organização do valioso arquivo paroquial. Não fôra o seu paciente trabalho de ordenar, encadernar, rotular e catalogar os velhos livros dos registros, faltar-nos-iam,

sem dúvida, duas das principais notas biográficas do primeiro historiador que tivemos.

Ferreira Nobre escreveu *Breve Notícia Sôbre a Província do Rio Grande do Norte*, baseada, segundo a sua própria expressão, “nas leis, informações e fatos consignados na história antiga e moderna”.

O livro foi impresso em 1877, na Tipografia do *Espírito-Santense*, instalada à rua de S. Diogo, nº 3, em Vitória, capital do Espírito Santo. O autor “ofereceu, dedicou e consagrou” essa sua obra ao exmo. sr. Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, senador do Império, como testemunho de profunda gratidão e sincera amizade”, advindas, possivelmente, de convívio na época em que o eminente estadista governava, como Presidente, a Província do Rio Grande do Norte.

*Brado Conservador*, jornal que se publicava na cidade do Assu, edição de 1º de junho de 1877, transcreveu e editou uma notícia sôbre o livro de Ferreira Nobre, estampada no *Espírito-Santense*, de Vitória, da qual destacamos êstes tópicos:

“Do ilustrado sr. Manoel Ferreira Nobre acabamos de receber um volumoso manuscrito, contendo fatos históricos e tradições da Província do Rio Grande do Norte, o que muito agradecemos.

Não se achando quase nada escrito sôbre aquela Província, o ilustrado autor presta à sua Província (Rio Grande do Norte) um valioso serviço, e, mais que tudo ao país em geral.

Breve daremos princípio à publicação dêsse importante trabalho, com que nos honrou o distinto cavaleiro”.

Essa primeira História do Rio Grande do Norte é, hoje, obra raríssima. O volume que compulsei pertence à biblioteca do nosso Instituto Histórico, a ela ofertado pelo extinto consócio Dr. Augusto Bezerra Cavalcanti, que, a seu turno, o obtivera do espólio de um seu falecido tio, o padre João Alípio Cunha, morador no sítio “Bosque”, do município de Goianinha. Ao precioso volume, acompanha, ainda hoje, em ótima caligrafia, uma carta autógrafa de Ferreira Nobre, dirigida ao padre João Alípio e na qual se lê o seguinte:

“Natal, 29 de agosto de 1878.

Ilmo. e Revmo. Amigo,

Tomando a liberdade de remeter-lhe o incluso exemplar do livrinho que acabo de publicar com o título — História do Rio Grande do Norte — peço e espero que o meu bom amigo, com o cavalheirismo que lhe é tão conhecido, aceitará o meu humilde trabalho e prestará a êle sua valiosa proteção.

A importância da assinatura ficará à sua vontade, pois que não quero negociar, e apenas recorro aos sentimentos generosos dos meus patrícios amigos, para poder satisfazer as despesas da impressão de minha obrinha”.

A carta deixa bem claro que o livro foi editado a expensas do seu autor, confiando, êste, em que os patrícios amigos, adquirindo exemplares, o poriam a coberto do ônus da impressão. Não se sabe, entretanto, se ressarcimento se deu, ou se o benemérito comprovinciano, escrevendo a história de sua terra, teve, ainda, de pagar para que ela se tornasse conhecida dos contemporâneos e vindouros.

Ignora-se, por outro lado, o motivo da preferência dada à itpografia de Vitória, onde, como já vimos, é certo que residia, servindo na guarnição local, um dos filhos do autor.

Em Natal, havia, ao tempo da publicação do livro de Ferreira Nobre (1877) duas emprêsas tipográficas, editando os jornais *O Conservador* e *O Liberal*, órgãos defensores dos programas dos dois partidos políticos então militantes na Província. Pode-se, apenas, conjecturar, admitindo deficiência do material e do pessoal dessas oficinas gráficas, eis que o desembargador Luís Fernandes, na sua excelente monografia *A Imprensa Periódica no Rio Grande do Norte*, alude ao fato de que *O Potengi*, outro jornal impresso na Tipografia Conservadora, embora bem escrito, não se recomendava pelo seu feitio material. Sucede, também, que a outra tipografia era de propriedade dos liberais, não merecendo, talvez, por esta razão, as simpatias do autor do livro, o qual era decidido correligionário do Partido Conservador.

A obra de Ferreira Nobre, um volume de 204 páginas, *in 8º*, trata dos seguintes assuntos, de história e geografia:

Situação e extensão da Província. População, que era, em 1877, de 233.979 habitantes. Representação. Orçamento provincial (receita de 304:000\$000, para uma despesa, maior, de 318:682\$000. Produção. Minas. Fatos nacionais. Divisão Administrativa da qual se vê que, naquele tempo, o Rio Grande do Norte se dividia em 8 cidades, 15 vilas e 13 comarcas, a respeito das quais o autor nos fornece resumida notícia.

Tratando da cidade do Natal, menciona a data da sua fundação, o nome do fundador, a divisão em dois bairros — Cidade Alta e Ribeira — e o aspecto das construções urbanas. Fala da fortaleza dos Santos Reis Magos e do seu telégrafo ótico, em combinação com o da torre da matriz; da situação do ensino primário e secundário e da criação de uma Escola Normal. Refere-se à fundação da Biblioteca Pública Provincial, cuja direção estêve, por alguns dias, a cargo do oficial-maior da Secretaria do Governo, Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcelos, entregue, depois, a êle (o autor), capitão Manoel Ferreira Nobre, nomeado bibliotecário, cargo que exerceu até à data da aposentadoria. Ocupa-se, a seguir, da Capitania do Pôrto, do Hospital de Caridade, da Companhia de Aprendizes Marinheiros, da Sociedade de Crédito Real (a instalar-se), da Sociedade Promotora da Agricultura e Indústria, da Imprensa, Hospedarias, Estrada de Ferro (em projeto), Fábrica de Tecidos (também projetada), Artes Mecânicas e Teatro. De páginas 23 a páginas 186, apresenta uma sintética história dos municípios da Província. Vem, depois, o quadro da divisão judiciária e, por fim, algumas notas explicativas sobre assuntos diversos.

De início, a título de prólogo, advertência, ou expressão equivalente, lê-se na obra um simples *Ao Público*, no qual, em 25 linhas, o autor justifica-se da maneira seguinte:

“Em meu trabalho de oficial-maior da Secretaria da Assembléia Provincial do Rio Grande do Norte, lugar que exerci por mais de doze anos, era adstrito fornecer às comissões permanentes da Casa tôdas as informações necessárias para acêrto das deliberações.

Essa necessidade, continuamente repetida, induziu-me a tomar apontamentos; e tive para logo a idéia de os dar a lume, visto não ter aparecido ainda descrição

alguma, especial, da Província a que tenho a honra de pertencer.

No empreendimento do meu trabalho encontrei dificuldades, quase insuperáveis; porém, foram destruídas pela força de vontade, e agora cabe-me o desvanecimento de apresentar à luz pública as minhas fracas produções.

Não escrevo a história preciosa e interessante do Rio Grande do Norte: publico, apenas, tradições e pequenas reminiscências, que são sempre agradáveis ao espírito que se alimenta em pesquisar as coisas do seu torrão, por mais estéreis que pareçam: é ligeiro ensaio.

Nada faço, eu o sei; porém, faço mais do que aqueles, que, podendo fazer muito, jazem na inércia.

Cidade do Natal, 15 de março de 1877.

O Autor”.

Nestas linhas, meus senhores, tão poucas e tão singelas, ficaram gravadas, sem preconcebido propósito, traços marcantes da personalidade de Ferreira Nobre: modéstia, apêgo ao trabalho, pronta iniciativa, destemor pelas dificuldades e, sobretudo, um entranhado amor à terra natal.

Aí se retrata, pelos seus dotes de inteligência, compreensão cívica e capacidade de trabalho, o homem que vencendo obstáculos, com uma visão admirável para a época em que viveu, tentou e conseguiu escrever e publicar a primeira História do Rio Grande do Norte.

Algo do que êle denominou de “tradições” e “reminiscências” consistiu no registro de fatos de interesse histórico, hoje sem outras fontes de conhecimento e que ficariam para sempre ignorados, se não fôra o seu zêlo de vigilante guarda. Iniciativas da administração pública, organização de serviços, construção de obras, acontecimentos da política e da vida social, dados estatísticos, muito, afinal, do que é hoje indispensável conhecer, pela sua utilidade histórica, ter-se-ia perdido, porque já não existem, no que lhe diz respeito, em origens ou detalhes, outras fontes de consulta. E, assim Ferreira Nobre é, de quando em quando, citado pelos escritores que o sucederam na mesma difícil e honrosa missão.

As deficiências e imperfeições que se possam notar, aqui ou ali, no correr do seu trabalho, impresso fora das suas vistas, não serão de molde a diminuir, no conjunto, o real valor da obra, nem a ofuscar o mérito da prioridade, que é o maior e mais brilhante galardão do seu modesto autor.

Em meado do século passado — diz-nos Pandiá Calógeras, na sua importante obra *Formação Histórica do Brasil* — iniciava-se uma grande época da história nacional. Fôra definitivamente sufocado o espírito revolucionário. As interrogações constitucionais haviam tido solução. Os desacordos de interesses e de ambições não levaram mais a conflitos armados, e os argumentos únicos invocados eram as eleições, a imprensa e as discussões públicas”.

Precisamente nessa época, meus senhores, Ferreira Nobre aparecia na Assembléia Legislativa de sua terra, eleito deputado, para o biênio de 1860-1861. Entretanto, de sua atuação no parlamento provinciano nada se conhece, até agora. Os anais e o arquivo daquele tempo se desorganizaram e não têm pouso certo, achando-se a documentação distribuída por lugares diversos, nem, sequer, confiada à guarda do Instituto Histórico, à espera de uma providência legislativa que a faça reunir, em repartição autônoma, sob o nome de Museu e Arquivo Público do Estado. Felizmente, a idéia está em véspera de realidade, na administração do governador José Augusto Varela, em cujas mãos já se encontra, para a sanção, a lei votada pela Assembléia Estadual.

Após haver exercido o mandado legislativo, Ferreira Nobre não deixou escapar outra oportunidade de servir à sua Pátria e à sua Província: incluiu-se, como oficial, num corpo de voluntários e foi defendê-las nos campos de batalha. Não consegui apurar, sequer, tenha êle chegado ao teatro das operações, sabido que muitos dos voluntários foram, antes disso, mandados regressar aos seus lares.

Em qualquer dos casos, cumprido o seu dever, Ferreira Nobre voltou a Natal, empenhando-se em novas atividades, vindo a morrer, muitos anos mais tarde, fora do seu ambiente, a defender questões forenses.

Feito, desta maneira, com os elementos que estive-ram ao meu alcance, o elogio do insigne patrono, tenho por justificada a indicação do seu nome para honrar

uma das cadeiras da Academia Norte-Rio-grandense de Letras.

Antes, porém, de deixar esta tribuna, quero me seja permitido fazer-vos uma outra revelação, desta vez, no interesse de minha própria defesa. Quero dizer-vos que, quando escrevia estas páginas, a meditar sobre a deficiência do conteúdo e a imperfeição da forma, fui assaltado por uma tentação... Espero ninguém vislumbre na inocente narrativa uma desestima pela acolhida que os caros confrades me dispensam há tantos anos, nem uma censura àqueles que se encontram na mesma dificuldade em que me vi até agora.

Prossigamos. Os novos Estatutos desta casa, promulgados a 10 de março passado, estabeleceram que seriam considerados "sócios ausentes" os que não tivessem tomado posse de sua cadeira, no prazo de um ano. O plausível dispositivo estatutário veio, naquele momento, à minha lembrança com o aspecto de "providência salvadora".

Não seria esta — refleti, então — uma propícia oportunidade para que eu, num dever de consciência, deixasse a outro a cadeira ocupada por tanto tempo e sem apreciáveis vantagens para a Academia? Dentro em breve direi, igualmente, o motivo por que logo repeli a tentação.

É natural, é lógico — falava eu, de mim para mim — que, se durante treze anos não contribuí eficientemente para as altas finalidades da Academia, não se há de esperar maior esforço quando, em verdade, há legítima presunção de que o avanço da idade irá importando em maior diminuição na capacidade intelectual, como nas próprias energias físicas. E pareceu-me, afinal, que o meu ingresso nas vossas fileiras produzira, em tempo, os seus efeitos. Esclareçamos.

Atentai, caros confrades, e sem receio de ofensas, em que no patrimônio propriamente literário do companheiro que ora vos fala não realça a qualidade da obra realizada. A quantidade também não sobressai, dispersa, durante mais de cinquenta anos, em diferentes caminhos da vida cultural, nela compreendidos um intercalado tirocínio de imprensa e mais de nove lustros de judicatura.

Do exame dos meus trabalhos nesse longo período de atividades, exame que realizastes com excessiva in-

dulgência, resultou, por certo, a vossa deliberação de incluir o meu nome no rol dos conterrâneos que deviam compor a Academia Norte-Rio-grandense de Letras.

Submeti-me à vossa convocação. O constrangimento em que, a princípio, me vi, ao reconhecer-me um dos menores, de entre os mencionados na relação, foi vencido pela sedução da nobre companhia e, ademais, pelo desejo de colaborar convosco na organização de um núcleo de letras, desaparecidos, que estavam, tantos outros a que me filiara, arrastados — que pena! — por uma crise de inércia intelectual, criada por lamentável e mal-entendido utilitarismo.

Logo depois ouvia-se a palavra do sábio Alexis Carrel, que assim falava: “A primazia da matéria e o utilitarismo, que são os dogmas da religião industrial, levaram à supressão da cultura intelectual, da beleza e da moral, tais como as que compreendiam as nações cristãs, mães da ciência moderna. E acrescenta: A enorme difusão dos jornais, da radiofonia e do cinema nivelaram as classes intelectuais da sociedade pelo ponto mais baixo. A radiofonia, sobretudo, leva ao domicílio de cada um a vulgaridade que agrada à multidão”.

Convenhamos que é isto irrecusável verdade.

Remanescente, que sou, de uma “antiga guarda”, um dos restantes abencerrages, dos que nunca se conformaram com a extinção, em nossa terra, de renomados grêmios literários e das suas ousadas revistas, focos de sadia irradiação espiritual, tão úteis à formação intelectual e moral da nossa gente, eu recebera a idéia da fundação de uma academia de letras como prenúncio de ressurreição, como toque de clarim a convocar elementos em debandada, para o restabelecimento de uma era de pugnas literárias.

Generais ou simples soldados, da ativa ou da reserva, cumpria a todos atender ao toque de reunir. E a milícia se recompôs, aqui batalhando, há treze anos, por um maior padrão cultural da terra rio-grandense, tão digna do nosso amor e da nossa veneração.

Quanto a mim, individualmente, contentava-me com a concretização da idéia. Além da palavra de estímulo, já nada mais lhe poderia dar de real proveito.

Ao lado da Fé católica, elemento mais influente na minha formação espiritual, é certo que nunca deixaram de seduzir-me, sem outro atrativo que o das virtudes

que lhes foram atribuídas, duas das divindades de outros tempos — Erato e Clio — a primeira, ensinando-lhe a compor, nas horas de ócio, líricos poemetos, a que eu não sabia dar a desejada forma. Enfim, entretanto, suficientes para trazer-me ao espírito um pouco do encanto que a sensibilidade experimenta quando a alma contempla ou escuta o que de belo se lhe apresenta do mundo interior ou do mundo exterior. A segunda — Clio — por me apontar os lugares onde se ministravam conhecimentos do passado, para servirem de farol e guia aos que vão palmilhando a estrada do futuro.

Durante muitas primaveras, percorri, quase incógnito, o vasto jardim das Musas. Nos canteiros de Erato, colhia, aqui e ali, flôres silvestres das que mais me agradavam pela sua singeleza, deixando a outros, mestres na arte de cultivá-las, a imensa variedade de custosas orquídeas, que eu só de longe mirava embebecido.

Hoje — pobre de mim! — estou a repetir, de Camilo Castelo Branco: “O aço do meu cérebro, oxidado pelos muitos invernos, já não espelha imagens líricas”.

Nos domínios de Clio, detive-me, por decênios a reunir, com atenção e paciência, fragmentos espalhados, alguns inteiramente ao abandono, isso no mesmo honesto pensamento de Ferreira Nobre, ou seja na esperança de que futuramente pudessem êles ser úteis à terra em que nascemos.

Chegou, afinal, o momento de dizer-vos por que repeli a tentação de tornar-me “sócio ausente”. É que o nôvo Regimento Interno da Academia, complemento dos Estatutos, aprovado em 31 de março dêste ano, faculta, conforme verifiquei, ao candidato que viesse ocupar a cadeira do “ausente” o direito de propor a substituição, por outro, do patrono já eleito.

Não creio que algum aventurasse fazer essa proposta, em relação ao nome de Ferreira Nobre; mas, no terreno das competições, é difícil formar seguro júizo com base em alheio critério...

Daí, o dever, que passei a considerar imperioso, de tornar imutável, pela perpetuidade, a denominação da cadeira em que fizera apor, com a aquiescência da Academia, o nome do benemérito rio-grandense — Manoel Ferreira Nobre — nobre de nome e nobre nos seus demonstrados sentimentos patrióticos.

De outro modo, eu deixaria, conscientemente, caminho aberto à prática de uma injustiça. E isso não se ensinava na escola em que aprendi, nem se ajustaria ao sentir de quem, por quase meio século, exerceu a profissão de juiz, vestindo uma toga com algo de semelhante ao não menos honroso burel dos franciscanos. Mas, a pobreza não iria apavorar a quem já fôra educado à custa de grandes sacrifícios. . .

Com os meus queridos pais, a cuja sagrada memória rendo, neste instante, mais uma particular e saudosa homenagem, aprendi a amar a Deus, com o dever de servir à Pátria. Dêles herdei — já o disse alhures — um constante pendor para o trabalho e recebi o melhor estímulo para enfrentar quaisquer vicissitudes. Dêles herdei, ainda, um recatado despreendimento pelos transitórios interesses materiais, a êstes sobrepondo, invariavelmente, os sadios dons do espírito, perenes, imortais. E, se aludo, nesta hora, ao meu convívio com os do reinado de Temis, soberana de olhos vendados, a empunhar uma balança e uma espada, a serviço de quem estive por dilatados anos, a alusão se faz para corroborar a afirmativa de que, seguindo normas e sentimentos dos quais fui herdeiro, era, ainda, para as lutas da inteligência que se inclinava o meu espírito. Ao deixar a profissão, em obediência à lei limitativa da idade para exercê-la, sentia-me contente, tão só pelo dever cumprido. E êsse espiritual confôrto supera tôdas as recompensas.

Assim, meus prezados confrades, no dia de hoje, sem poder apresentar-vos novas credenciais, sob a égide de um patrono digno, mas, graças, principalmente, à vossa magnanimidade, toma posse, efetiva, da cadeira nº 4, dêste cenáculo, um êmulo do modesto Aglao, o mais obscuro dos Arcades, aquêle a quem Apolo julgou mais feliz que Gyges, pelo motivo de que vivia satisfeito com os frutos da sua herança.

---

(\*) Discurso de posse, na Academia Norte-Riograndense de Letras, no dia 1.º de dezembro de 1949.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 FUNDAÇÃO I.B.G.E.  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA  
 DELEGACIA DE ESTATÍSTICA NO RIO GRANDE DO NORTE

### NOMINATA ALFABÉTICA DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	Data de criação	Data de elevação à cidade	Data de instalação
Acari .....	11-04-1833	15-08-1898	18-03-1835
Assu .....	22-07-1766	16-10-1845	11-08-1788
Afonso Bezerra .....	27-10-1953	27-10-1953	01-01-1954
Água Nova .....	27-12-1963	27-12-1963	04-02-1964
Alexandria .....	07-11-1930	24-10-1936	15-11-1930
Almino Afonso .....	24-11-1953	24-11-1953	24-01-1954
Alto do Rodrigues .....	28-03-1963	28-03-1963	14-04-1963
Angicos .....	27-06-1850	24-10-1936	08-12-1850
Antonio Martins .....	08-05-1962	08-05-1962	01-04-1963
Apodi .....	11-04-1833	05-03-1887	09-10-1833
Areia Branca .....	16-02-1892	22-10-1927	31-03-1892
Arês .....	11-12-1876	29-03-1938	...
Augusto Severo .....	30-05-1870	02-12-1936	07-01-1871
Baía Formosa .....	31-12-1958	31-12-1958	17-01-1959
Barcelona .....	17-12-1958	17-12-1958	01-01-1959
Bento Fernandes .....	31-12-1958	31-12-1958	01-01-1959
Bom Jesus .....	11-05-1962	11-05-1962	03-06-1962
Brejinho .....	21-03-1963	21-03-1963	28-03-1963
Caiçara do Rio do Vento ..	19-01-1963	19-01-1963	10-03-1963
Caicó .....	31-07-1787	16-12-1868	31-07-1788
Campo Redondo .....	26-03-1963	26-03-1963	31-03-1963
Canguaretama .....	.. 10-1762	16-04-1885	.. — 1769
Caraúbas .....	05-03-1868	30-11-1914	22-01-1869
Carnaúba dos Dantas .....	11-12-1953	11-12-1953	31-01-1954
Carnaubais .....	18-09-1963	18-09-1963	...
Ceará Mirim .....	03-09-1759	09-06-1882	03-05-1760
Cêro Corá .....	11-12-1953	11-12-1953	09-01-1954
Coronel Ezequiel .....	11-12-1953	11-12-1953	17-01-1954
Coronel João Pessoa .....	19-12-1963	19-12-1963	01-01-1964
Cruzeta .....	24-11-1953	24-11-1953	30-01-1954
Currais Ncvos .....	15-10-1890	29-11-1920	06-02-1891
Doutor Severiano .....	10-05-1962	10-05-1962	01-01-1963
Encanto .....	20-03-1963	20-03-1963	10-04-1963
Equador .....	11-05-1962	11-05-1962	17-03-1963
Espírito Santo .....	04-01-1962	04-01-1962	09-01-1962
Estremoz .....	04-04-1963	04-04-1963	02-02-1964
Felipe Guerra .....	18-09-1963	18-09-1963	25-10-1964

MUNICÍPIOS	Data de criação	Data de elevação à cidade	Data de instalação
Florânia .....	20-10-1890	28-10-1936	24-01-1891
Francisco Dantas .....	26-03-1963	26-03-1963	31-01-1964
Frutuoso Gomes .....	20-12-1963	20-12-1963	01-01-1964
Galinhos .....	26-03-1963	26-03-1963	28-04-1963
Goianinha .....	07-08-1832	09-11-1928	.. — 1833
Governador Dix-Sept Rosado	04-04-1963	04-04-1963	15-04-1963
Grossos .....	11-12-1953	11-12-1953	01-01-1954
Guamaré .....	07-05-1962	07-05-1962	01-08-1932
Ielmo Marinho .....	27-08-1963	27-08-1963	26-01-1964
Ipanguaçu .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
Ipueira .....	31-12-1963	31-12-1963	14-02-1935
Itaú .....	11-12-1953	11-12-1953	03-01-1954
Jaçanã .....	26-03-1963	26-03-1963	31-03-1963
Jandaíra .....	27-12-1963	27-12-1963	26-01-1964
Janduís .....	07-05-1962	07-05-1962	12-03-1962
Januário Cicco .....	11-12-1953	11-12-1953	01-01-1954
Japi .....	18-05-1959	18-05-1959	29-06-1959
Jardim de Angicos .....	08-05-1962	08-05-1962	03-03-1963
Jardim de Piranhas .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
Jardim do Seridó .....	01-09-1858	27-08-1874	04-07-1859
João Câmara .....	29-10-1928	11-06-1935	01-01-1929
João Dias .....	19-08-1963	19-08-1963	19-09-1963
José da Penha .....	31-12-1958	31-12-1958	08-02-1959
Jucurutu .....	11-10-1935	29-03-1938	17-10-1935
Junco .....	08-05-1962	08-05-1962	07-06-1962
Lagoa d'Anta .....	11-05-1962	11-05-1962	30-03-1933
Lagoa de Pedras .....	10-05-1962	10-05-1962	15-04-1963
Lagoa de Velhos .....	11-05-1962	11-05-1962	20-06-1962
Lagoa Nova .....	10-05-1962	10-05-1962	02-01-1963
Lagoa Salgada .....	07-05-1962	07-05-1962	08-06-1962
Lajes .....	04-10-1890	03-12-1923	22-11-1890
Lajes Pintadas .....	31-12-1958	31-12-1958	30-01-1959
Lucrécia .....	27-12-1963	27-12-1963	20-02-1934
Luís Gomes .....	05-07-1890	29-03-1939	06-08-1890
Macaíba .....	27-10-1877	05-01-1889	...
Macau .....	02-10-1847	09-09-1875	...
Marcelino Vieira .....	24-11-1953	11-12-1953	24-01-1954
Martins .....	10-11-1841	30-10-1847	27-02-1842
Maxaranguape .....	17-12-1958	17-12-1958	29-01-1959
Montanhas .....	08-01-1962	08-01-1962	02-03-1932
Monte Alegre .....	25-11-1953	25-11-1953	01-01-1954
Monte das Gameleiras .....	08-11-1963	08-11-1963	31-03-1963
Mossoró .....	15-03-1852	09-11-1870	...
NATAL .....	25-12-1599	25-12-1599	...
Nísia Floresta .....	18-02-1852	29-03-1938	07-01-1853
Nova Cruz .....	12-03-1868	03-12-1919	...
Ôlho D'Água do Borges .....	17-12-1963	17-12-1963	08-05-1964
Ouro Branco .....	21-11-1953	21-11-1953	01-01-1954

MUNICÍPIOS	Data de criação	Data de elevação à cidade	Data de instalação
Paraná .....	26-03-1963	26-03-1963	31-01-1934
Paraú .....	10-05-1962	10-05-1962	23-08-1962
Paráuzinho .....	08-05-1962	08-05-1962	12-07-1962
Parelhas .....	08-11-1926	22-10-1927	01-01-1927
Parnamirim .....	17-12-1958	17-12-1958	10-01-1959
Passa e Fica .....	10-05-1962	10-05-1962	30-03-1963
Passagem .....	27-12-1963	27-12-1963	08-03-1964
Patu .....	25-09-1890	03-11-1936	10-11-1890
Pau dos Ferros .....	04-09-1856	02-12-1924	19-01-1857
Pedra Grande .....	07-05-1962	07-05-1962	22-05-1962
Pedra Preta .....	19-01-1963	19-01-1963	17-03-1963
Pedro Avelino .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
Pedro Velho .....	10-05-1890	19-10-1936	10-06-1890
Pendências .....	12-12-1953	12-12-1953	01-01-1954
Pilões .....	19-08-1963	19-08-1963	19-09-1963
Poço Branco .....	26-07-1963	26-07-1963	05-04-1964
Portalegre .....	06-06-1755	29-03-1938	09-12-1761
Presidente Juscelino .....	24-11-1953	24-11-1953	10-01-1954
Pureza .....	05-04-1963	05-04-1963	17-04-1963
Rafael Fernandes .....	21-10-1963	21-10-1963	07-02-1965
Rafael Godeiro .....	19-12-1963	19-12-1963	15-04-1964
Riacho da Cruz .....	09-05-1962	09-05-1962	28-02-1963
Riacho de Santana .....	09-05-1962	09-05-1962	30-03-1963
Riachuelo .....	20-12-1963	20-12-1963	26-01-1964
Rodolfo Fernandes .....	09-05-1962	09-05-1962	28-02-1963
Rui Barbosa .....	09-05-1962	09-05-1962	10-06-1962
Santa Cruz .....	11-12-1876	30-11-1914	...
Santana .....	10-05-1962	10-05-1962	09-04-1963
Santana do Matos .....	06-08-1855	27-10-1927	05-09-1855
Santo Antônio .....	08-01-1892	29-03-1938	...
São Bento do Norte .....	25-11-1953	25-11-1953	01-01-1954
São Bento do Trairi .....	31-12-1958	31-12-1958	29-01-1959
São Fernando .....	31-12-1958	31-12-1958	01-03-1959
São Francisco do Oeste .....	22-10-1963	22-10-1963	15-02-1964
São Gonçalo do Amarante .....	11-12-1958	11-12-1958	01-01-1959
São João do Sabugi .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
São José de Mipibu .....	03-05-1758	16-10-1845	22-02-1762
São José do Campestre .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
São José do Seridó .....	11-05-1962	11-05-1962	07-04-1963
São Miguel .....	11-12-1876	10-12-1936	15-09-1884
São Paulo do Potengi .....	30-12-1943	30-12-1943	01-01-1944
São Pedro .....	11-05-1962	11-05-1962	11-06-1962
São Rafael .....	23-12-1948	23-12-1948	01-01-1949
São Tomé .....	29-10-1928	29-03-1938	01-01-1929
São Vicente .....	11-12-1953	11-12-1953	19-01-1954

MUNICÍPIOS	Data de criação	Data de elevação à cidade	Data de instalação
Senador Elói de Souza .....	31-12-1958	31-12-1958	31-01-1959
Senador Georgino Avelino ..	03-12-1963	03-12-1963	21-01-1964
Serra de São Bento .....	31-12-1958	31-12-1958	16-01-1959
Serra Negra do Norte .....	03-08-1874	29-03-1938	21-05-1875
Serrinha .....	02-10-1963	02-10-1963	11-01-1964
Severiano Melo .....	03-12-1963	03-12-1963	20-02-1954
Sítio Nôvo .....	31-12-1958	31-12-1958	01-01-1959
Tabuleiro Grande .....	26-12-1963	26-12-1963	01-01-1964
Taipu .....	10-03-1891	29-03-1938	...
Tangará .....	31-12-1958	31-12-1958	28-01-1959
Tenente Ananias .....	10-05-1962	10-05-1962	10-02-1963
Tibau do Sul .....	03-04-1963	03-04-1963	13-04-1963
Timbaúba dos Batistas .....	10-05-1962	10-05-1962	01-01-1964
Touros .....	11-04-1833	29-03-1938	26-07-1833
Umarizal .....	27-11-1958	27-11-1958	15-02-1959
Upanema .....	16-09-1953	16-09-1953	01-01-1954
Várzea .....	20-12-1959	20-12-1959	03-01-1960
Vera Cruz .....	26-03-1963	26-03-1963	01-01-1964
Viçosa .....	28-12-1963	28-12-1963	09-01-1964
Vila Flor .....	31-12-1963	31-12-1963	01-02-1964

Delegacia de Estatística em Natal, 20 de abril de 1971.

CID CRAVEIRO COSTA

Delegado de Estatística

JOÃO BATISTA C. NETO

Chefe do Setor de Coleta

## RIO GRANDE DO NORTE

## ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 1/70, DE 30 DE JUNHO DE 1970

COMARCA	TÊRMO	DISTRITOS
	<b>3.ª ENTRÂNCIA</b>	
Caicó	Caicó Jardim de Piranhas São João do Sabugi	São Fernando Timbaúba dos Batistas
Ceará Mirim	Ceará Mirim	Capela Estremoz Maxaranguape
Mossoró	Mossoró Governador Dix-Sept Rosado	Baraúna
Natal	NATAL	Igapó Redinha
	<b>2.ª ENTRÂNCIA</b>	
Assu	Assu Carnaubais Ipanguaçú São Rafael	Pôrto do Mangue
Angicos	Angicos	Fernando Pedrosa
Alexandria	Alexandria Tenente Ananias	João Dias Pilões Rosário
Areia Branca	Areia Branca Grossos	Tibaú
Canguaretama	Canguaretama Pedro Velho	Baía Formosa Vila Flor
Caraúbas	Caraúbas	São Geraldo
Currais Novos	Currais Novos Cêrro Corá	Lagoa Nova

COMARCA	TÉRMINOS	DISTRITOS
Goianinha	Goianinha Arês	Espírito Santo Piau Senador Georgino Ave- lino Tibau do Sul
João Câmara	João Câmara	Belo Horizonte Bento Fernandes Parázinho
Lajes	Lajes	Caçara do Rio do Ven- to Firmamento Jandaíra Jardim de Angicos Pedra Preta
Macaíba	Macaíba Bom Jesus	-----
Macau	Macau Guamaré	-----
Martins	Martins Portalegre	Antônio Martins Fruitoso Gomes Lucrécia
Nova Cruz	Nova Cruz	Montanhas Lagoa D'Anta Passa e Fica
Parelhas	Parelhas Equador	Santana
Pau dos Ferros	Pau dos Ferros Marcelino Vieira	Água Nova Encanto Francisco Dantas Rafael Fernandes Riacho de Santana São Francisco do Oeste
Santa Cruz	Santa Cruz Coronel Ezequiel Campo Redondo	Jaçanã Lajes Pintadas São Bento do Trairi
Santo Antônio	Santo Antonio	Lagoa de Pedras Passagem Serrinha Várzea

COMARCA	TÊRMO	DISTRITOS
São José de Mipibu	São José de Mipibu Nísia Floresta  1. <sup>a</sup> ENTRÂNCIA	— — —
Acari	Acari Cruzeta	Carnaúba dos Dantas
Apodi	Apodi Felipe Guerra Itaú	Rodolfo Fernandes Severiano Melo
Augusto Severo	Augusto Severo Janduís	— — —
Florânia	Florânia	São Vicente
Jardim do Seridó	Jardim do Seridó	São José do Seridó Ouro Branco
Jucurutu	Jucurutu	— — —
Luís Gomes	Luís Gomes José da Penha	Major Felipe Major Sales Paraná São Bernardo
Monte Alegre	Monte Alegre	Brejinho Vera Cruz Lagoa Salgada
Parnamirim	Parnamirim	— — —
Patu	Patu Almino Afonso	Junco Rafael Godeiro
Pedro Avelino	Pedro Avelino Afonso Bezerra	— — —
Pendências	Pendências Alto do Rodrigues	— — —
Santana do Matos	Santana do Matos	Bodó Santa Tereza São José da Passagem
São Bento do Norte	São Bento do Norte	Caiçara Galinhos Pedra Grande

COMARCA	TÉRMINOS	DISTRITOS
São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante	---
São José do Campestre	São José do Campestre	Japi Monte das Gameleiras Serra de São Bento
São Miguel	São Miguel	Coronel João Pessoa Doutor Severiano
São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Ielmo Marinho Riachuelo São Pedro
São Tomé	São Tomé	Barcelona Lagoa de Velhos Rui Barbosa Serra da Tapuia
Serra Negra do Norte	Serra Negra do Norte	Ipuera
Taipu	Taipu Poço Branco	Gameleiras
Tangará	Tangará Presidente Juscelino	Côrego de São Mateus Januário Cicco Senador Elói de Souza Trairi — Sítio Nôvo
Touros	Touros	Pureza
Umarizal	Umarizal	Olho d'Água do Borges Riacho da Cruz Tabuleiro Grande Viçosa
Upanema	Upanema	Paraú

Natal, 20 de abril de 1971.

CID CRAVEIRO COSTA  
Delegado de Estatística

JOÃO BATISTA C. NETO  
Chefe do Setor de Coleta

## ÍNDICE

Apresentação — Enélio Lima Petrovich .....	5
Prefácio — M. Rodrigues de Melo .....	9
I — Situação e extensão da Província .....	17
II — Cidade do Natal .....	23
III — Cidade de São José de Mipibu .....	46
IV — Cidade do Assu .....	55
V — Cidade do Príncipe .....	67
VI — Cidade da Imperatriz .....	78
VII — Cidade de Mossoró .....	89
VIII — Cidade do Jardim .....	105
IX — Cidade de Macau .....	110
X — Vilas da Província .....	119
XI — Vila do Apodi .....	126
XII — Vila de Caraúbas .....	137
XIII — Vila de Pau dos Ferros .....	140
XIV — Vila de S. Miguel .....	144
XIV-A — Freguesia de S. Miguel de Jucurutu .....	146
XV — Vila de Santana do Matos .....	147
XVI — Vila do Acari .....	150
XVII — Vila de Serra-Negra .....	153
XVIII — Vila do Triunfo .....	155
XIX — Vila de Angicos .....	158
XX — Vila de Canguaretama .....	161
XXI — Vila de Golanhina .....	167
XXII — Vila do Trairi .....	171
XXIII — Vila de Nova Cruz .....	173
XXIV — Vila de Arês .....	176
XXV — Vila de Papari .....	179
XXVI — Vila de Macaíba .....	182
XXVII — Vila de S. Gonçalo .....	185

XXVIII — Vila do Ceará-Mirim .....	188
XXIX — Vila de Touros .....	196
Divisão Judiciária .....	199
Explicações .....	203
Notícia sobre Manoel Ferreira Nobre — Luís da Câmara Casado .....	212
Ferreira Nobre — Antônio Soares .....	218
Nominata Alfabética dos Municípios .....	233
Organização Judiciária do Estado .....	237



Publicação do INSTITUTO HISTÓRICO  
E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO  
NORTE com o auxílio do CONSELHO  
FEDERAL DE CULTURA.

Em conversa informal no Centro Norte-riograndense desta capital, fiz algumas referências das buscas que continuo realizando para esclarecer o montante dos valores gerais do município de Ceará-Mirim e, dentre estes, o que diz respeito a **Manoel Ferreira Nobre**, na base de que o seu pai foi escolhido para dirigir a Colônia Indígena de "Viados", pelo Senado da Câmara de Estremoz, em 25/1/1822, segundo Nestor Lima, ("Municípios do RN"), bem como o seu avô paterno **Vicente Ferreira Nobre**, representou contra o Comandante de Natal em 1823, com o apoio do Senado também de Estremoz, segundo Rocha Pombo ("Hist. RN") indicando o seu convívio naquela vila, onde residia **Antônio Vitorino Ferreira Nobre**, professor público ali também no ano de 1823. Outro aspecto importante se apresenta quando o Cap. **Vicente Ferreira Nobre**, reformado, foi residir com a família em Coqueiros, conforme notícia o "Correio de Natal", de 16/11/1878 (Bibliot. Nac.).

Na região escolhida por Vicente existiam nunca menos de 10 "gens" dos **Ferreira-Nobres**, com atuação residencial na orla esquerda do vale do Ceará-Mirim, frente ao antigo Rio dos índios, alinhando as povoações de Coqueiros, Viados, Santa Maria, Barro Vermelho, Buracos e Capim.

Convém informar igualmente que o meu pai, Galdino Gomes de Senna, que era negociante na Praça do Mercado, em Ceará-Mirim ainda no império, recebeu diretamente do autor do livro "**Breve Notícia Sobre a Província do Rio Grande do Norte**", editado em Vitória-ES, o exemplar que herdei e conservo ainda com o carinho necessário, embora despedaçado pelo atrito das inúmeras viagens que empreendi pelo Brasil. Outro exemplar se encontra na Biblioteca do Centro Norte-riograndense da Guanabara, ofertado pelo Dr. Tavares de Lira, quando na presidência de Marciano Freire, era bibliotecário o signatário desta.

JÚLIO GOMES DE SENNA



**EDITORA PONGETTI**

Rio de Janeiro